



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
RELATÓRIOS DE AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

RELATÓRIOS DE AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

MÓDULO AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

AUDITORIA CONTÁBIL - PROF. PAULO CÉSAR MONTANHEIRO

PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL - PROF. PAULO CÉSAR
MONTANHEIRO

ESTUDANTES:

Camila Mara Bernardes, RA 1012018200329

Cleonice Benevides de Sousa, RA 1012018200295

Maine Bento Cruz, RA 1012019100091

Natália Barzagli Albino, RA 1012018200077

Vera Lucia Silva Dal Poggetto, RA 1012018200056

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROJETO INTEGRADO	4
2.1 AUDITORIA CONTÁBIL	4
2.1.1 RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	10
2.1.2 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE SOBRE AS D.C.	24
2.1.3 CASO REAL DE UM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS D.C.	47
2.2 PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL	59
Diferenças entre a mediação, conciliação e arbitragem	63
2.2.1 ESTRUTURA DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL	65
2.2.2 MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM CONTÁBIL	71
3. CONCLUSÃO	80
REFERÊNCIA	81
ANEXOS	85

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Integrado deste módulo consiste em demonstrar e analisar as partes de Auditoria e Perícia Contábil da empresa Marisa S.A, tendo como base teórica as unidades de ensino que compõem o semestre em andamento.

Segundo o Silva a Auditoria é uma especialização dentro de ciências contábeis que registra e interpreta os fatos que alteram o patrimônio de uma empresa. Sendo assim uma forma de cuidar dos interesses empresariais, averiguando a eficácia e eficiência de seus processos e nas movimentações no Patrimônio Líquido.

Em Auditoria contábil será utilizado a NBC TA 700, onde abordaremos sobre a estrutura do relatório dos auditores independentes da empresa Marisa S.A. Comentando e indicando os itens e seções da estrutura, de forma clara. Ainda será especificado o porquê de a Empresa Marisa ser considerada S.A e se detém de alguma irregularidade no relatório dos auditores independentes, além disso, mencionaremos a utilização dos parágrafos ênfase e parágrafos outros assuntos.

A Perícia Contábil possui procedimentos técnico-científicos que destinam a fornecer ao juiz os fatores importantes que servirão como meios de prova, buscando contribuir diante da decisão que deve ser tomada, ou seja, do julgamento relacionado ao litígio. O juiz fará uso das informações apresentadas pelo laudo pericial contábil.

Assim, na unidade perícia contábil vamos expor o conceito e a estrutura de um laudo pericial contábil, relatando um parecer de cada uma das partes, ou seja, como é composto o laudo pericial. Conseqüentemente trataremos da diferença entre laudo pericial e parecer pericial de acordo com a NBC TP 01, além disso, será apresentado o conceito de mediação, conciliação e arbitragem contábil, demonstrando as suas vantagens e desvantagens.

2. PROJETO INTEGRADO

2.1 AUDITORIA CONTÁBIL

As Normas de Auditoria Independente determinam que o auditor deve adquirir indícios consideráveis para estabelecer seu conceito sobre as demonstrações contábeis auditadas conforme Resoluções e Ementas do CFC (atualização de 2020):

“Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante”

A auditoria independente das demonstrações contábeis é composta por estratégias técnicas que tem o objetivo de identificar a situação patrimonial e financeira da empresa. Os resultados das operações, patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação específica no que for conveniente.

Os objetivos do auditor de acordo com a NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBC TA 700 são:

- (a) formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na avaliação das conclusões alcançadas pela evidência de auditoria obtida; e
- (b) expressar claramente essa opinião por meio de relatório por escrito.

Para expressar tal opinião, o auditor deve concluir que obteve segurança razoável de que todas as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes devido a fraude ou erros.

O auditor precisa construir sua opinião sobre se as demonstrações contábeis desenvolvidas em todos os elementos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro cabível.

Essa análise deve acrescentar a consideração dos pontos qualitativos das políticas contábeis da instituição, envolvendo indicadores de possível ilegalidade nos resoluções da administração

Também de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade o auditor deve avaliar se segundo os requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável:

(a) As demonstrações contábeis divulgam apropriadamente as principais políticas contábeis selecionadas e aplicadas.

(b) As políticas contábeis selecionadas e aplicadas são consistentes com a estrutura de relatório financeiro aplicável e se são apropriadas;

(c) As estimativas contábeis feitas pela administração são razoáveis;

(d) As informações apresentadas nas demonstrações contábeis são relevantes, confiáveis, comparáveis e compreensíveis.

(e) As demonstrações contábeis fornecem divulgações adequadas para permitir que os usuários previstos entendam o efeito de transações e eventos relevantes sobre as informações incluídas nas demonstrações contábeis

(f) A terminologia utilizada nas demonstrações contábeis, incluindo o título de cada demonstração contábil, é apropriada.

Como elaborar um relatório de auditoria

O relatório deve ter capa com layout discreto com o nome da entidade auditada e o nome do órgão que realiza a auditoria; e ainda o período examinado. O auditor precisa seguir as normas e as técnicas de auditoria; elaborando de forma clara, compreensiva e objetiva. Deve ser destacado também o objetivo da auditoria.

O ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE de acordo com a NBC TA 700, deve obedecer a uma estrutura padronizada, envolvendo os seguintes tópicos:

- O relatório do auditor deve ser por escrito de forma impressa ou em meio eletrônico;
- Título que indique claramente que é o relatório do auditor;
- Destinatário: é endereçado às pessoas para quem o relatório é elaborado;
- Opinião do auditor;
- Base para opinião;
- Outras informações;
- Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis;
- Responsabilidade do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis;
- Relatório sobre outros requisitos legais e regulatórios;
- Assinatura do auditor;

- Endereço: O relatório do auditor deve mencionar a localidade em que o relatório foi emitido;
- Data do relatório do auditor. O relatório do auditor não pode ter data anterior à data em que ele obteve evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a sua opinião sobre as demonstrações contábeis;
- Resultado da auditoria: Abordar os pontos negativos ou não, que foram identificados e conceituar a opinião do auditado. O texto precisa ser elaborado de uma forma clara e de fácil entendimento;
- Conclusão: corresponde ao desfecho do trabalho; o momento em que o auditor emite, de forma resumida, seus comentários finais sobre os aspectos operacionais.

Quando o auditor chega ao fim de seu trabalho é necessário concluir com um parecer; que é sua opinião sobre as verificações das demonstrações contábeis.

O parecer de auditoria refere-se a um documento elaborado pelo auditor sobre as demonstrações contábeis nele indicadas e se essas demonstrações estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ao expressar a opinião, o auditor assume a responsabilidade dos profissionais da área, portanto, o cumprimento das normas é fundamental.

O parecer de auditoria segue padrões, quanto à forma e ao conteúdo, para facilitar a leitura e compreensão e também devem ser considerados de acordo com os critérios de auditoria os seguintes elementos:

Título;

Destinatário;

Identificação das demonstrações contábeis auditadas;

Referência às normas de auditoria ou praxes seguidas;

Expressão ou negativa de opinião sobre as demonstrações contábeis;

Assinatura e a data do relatório.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

a. Parágrafo referente à identificação das demonstrações contábeis e à definição das responsabilidades da administração e dos auditores;

b. Parágrafo referente à extensão dos trabalhos;

c. Parágrafo referente à opinião sobre as demonstrações contábeis;

Título: Usado para identificar o assunto do documento e distingui-lo de outros relatórios que geralmente são colados juntos;

Destinatário: Os pareceres de auditoria geralmente são enviados aos acionistas ou ao conselho de administração da empresa auditada;

Identificação das demonstrações contábeis auditadas: o parecer deve descrever as demonstrações financeiras auditadas, incluindo o nome da entidade e a data ou período coberto pela referida demonstração;

Definição de responsabilidade: o parecer deve indicar que as demonstrações contábeis auditadas foram desenvolvidas sob a responsabilidade da administração. A responsabilidade do auditor é a de declarar um parecer sobre a adequação ou não desses demonstrativos.

Referência às normas de auditoria: A opinião do auditor deve referir-se às normas de auditoria, sejam elas normas nacionais ou internacionais. A citação dessas normas pode convencer qualquer leitor interessado de que a auditoria é realizada de acordo com as normas técnicas estabelecidas. Além do padrão, as etapas utilizadas também devem ser descritas resumidamente.

Expressão ou negativa de parecer sobre as demonstrações contábeis: o parecer de auditoria deve envolver claramente a opinião neutral do auditor sobre a circunstância orçamentária, patrimonial e financeira da entidade; as consequências de suas operações; as modificações no patrimônio líquido, as origens e investimentos de recursos; ou mesmo a recusa de posição.

Assinatura: o parecer de auditoria deve ser assinado em nome da organização que realiza a auditoria, do auditor ou de ambos. Na realização de uma auditoria contábil, o parecer deve ser datado e assinado pelo contador responsável pela obra, sendo indicado o seu CRC.

Data do relatório: Como qualquer documento, a opinião de auditoria deve ser datada. Esta data informa ao leitor que o auditor considerou o impacto nas demonstrações contábeis e suas opiniões sobre os eventos ocorridos e ele tem conhecimento até aquela data. A data do parecer deve ser a data em que termina o trabalho de auditoria da empresa.

2.1.1 RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Antes de mais nada, os objetivos do auditor são:

1. formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na avaliação das conclusões alcançadas pela evidência de auditoria obtida;
2. expressar claramente essa opinião por meio de relatório por escrito;
3. Formação da opinião sobre as demonstrações contábeis.

Não obstante, ao avaliar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável, deve-se incluir, nesta avaliação, a consideração dos aspectos qualitativos das políticas contábeis da entidade, incluindo indicadores de possível tendenciosidade nos julgamentos da administração.

Logo, o auditor deve avaliar se, segundo os requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável: as demonstrações contábeis divulgam apropriadamente as principais políticas contábeis selecionadas e aplicadas; as políticas contábeis selecionadas e aplicadas são consistentes com a estrutura de relatório financeiro aplicável e se são apropriadas; as estimativas contábeis feitas pela administração são razoáveis; as informações apresentadas nas demonstrações contábeis são relevantes, confiáveis, comparáveis e compreensíveis.

as demonstrações contábeis fornecem divulgações adequadas para permitir que os usuários previstos entendam o efeito de transações e eventos relevantes sobre as informações incluídas nas demonstrações contábeis; e a terminologia utilizada nas demonstrações contábeis, incluindo o título de cada demonstração contábil, é apropriada.

Análise: Grande parte dos ativos e passivos presentes nas demonstrações contábeis envolvem estimativas. Ou seja, não é possível saber o valor exato de um determinado item, uma vez que fatores subjetivos são levados em consideração (depreciação, estado de conservação, entre outros). Desse modo, uma possível e provável divergência entre as estimativas da administração e do auditor, por si só, não induz que as demonstrações não foram elaboradas corretamente, a não ser que essa divergência seja expressiva.

Forma da opinião

Opinião não modificada é a opinião expressa pelo auditor quando ele conclui que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Além disso, se as demonstrações contábeis não atingirem uma apresentação adequada, o auditor deve discutir o assunto com a administração e, dependendo dos requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável e de como o assunto for resolvido, ele deve determinar se é necessário modificar a opinião no seu relatório.

Análise: Perceba que a mera apresentação das demonstrações contábeis de forma inadequada pode ser causa de uma modificação da opinião do auditor.

Ao expressar uma opinião não modificada, a opinião do auditor deve utilizar uma das seguintes frases, que são consideradas equivalentes:

“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes... de acordo com [a estrutura de relatório financeiro aplicável]”;
ou

“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam uma visão verdadeira e justa... de acordo com [a estrutura de relatório financeiro aplicável]”.

Estrutura do Relatório do Auditor

Primeiramente, o relatório do auditor deve ser por escrito;

Em segundo lugar, vejamos como é a estrutura do relatório do auditor:

Título;

Destinatário;

Opinião do Auditor – A primeira seção do relatório do auditor deve incluir a opinião do auditor independente e deve ter “Opinião” como título;

Base para a Opinião – logo após a seção “Opinião”;

Declara que a auditoria foi conduzida em conformidade com as normas;

Referência a seção que descreve as responsabilidades do auditor;

Inclua a declaração de que o auditor é independente;

Declare que o auditor acredita que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião;

Responsabilidades da Administração;

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis – auditor exerce o julgamento profissional e mantém o ceticismo profissional durante toda a auditoria;

Nome do sócio ou responsável técnico;

Assinatura do Auditor – relatório sempre assinado;

Data do relatório – O relatório do auditor não pode ter data anterior à data em que ele obteve evidência.

Circunstâncias em que é necessário modificar a opinião do auditor

O auditor deve modificar sua opinião se: concluir, com base em evidência de auditoria obtida, que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto apresentam distorções relevantes; ou não conseguir obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto não apresentam distorções relevantes.

Análise: Como iremos ver a seguir, se o auditor encontrar evidências, a opinião poderá ser com ressalva ou adversa. Já se ele não obtiver evidências, a opinião poderá ser com ressalva ou abstenção de opinião (que também é opinião).

Opinião com ressalva

O auditor deve expressar uma “Opinião com ressalva” quando:

ele, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas **NÃO GENERALIZADAS** nas demonstrações contábeis; ou

Não é possível para ele obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para fundamentar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes, mas não generalizados.

Análise: As palavras-chave são: RELEVANTE e NÃO GENERALIZADA (com ou sem evidências).

Opinião adversa

O auditor deve expressar uma “Opinião adversa” quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e GENERALIZADAS para as demonstrações contábeis.

Análise: As palavras-chave são: RELEVANTES e GENERALIZADAS (com evidência).

Abstenção de opinião

O auditor deve se abster de expressar uma opinião quando não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião e ele concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser RELEVANTES E GENERALIZADOS.

Análise: As palavras-chave são: RELEVANTES e GENERALIZADAS (sem evidência).

Ademais, o auditor deve se abster de expressar uma opinião quando, em circunstâncias extremamente raras envolvendo diversas incertezas, concluir que, independentemente de ter obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre cada uma das incertezas, não é possível expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis devido à possível interação das incertezas e seu possível efeito cumulativo sobre essas demonstrações contábeis.

Consequência da impossibilidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente devido à limitação imposta pela administração depois da aceitação do trabalho pelo auditor

Se, depois de aceitar o trabalho, o auditor tomar conhecimento que a administração impôs uma limitação ao alcance da auditoria que tem, segundo ele, probabilidade de resultar na necessidade de expressar uma “Opinião com ressalva” ou abster-se de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, o auditor deve solicitar que a administração retire a limitação.

Análise: o auditor não tem poder para EXIGIR que a administração faça qualquer coisa. Em quaisquer circunstâncias, ele pode apenas SOLICITAR/SUGERIR.

Contudo, se o auditor não conseguir obter evidência apropriada e suficiente, e concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes e generalizados de modo que UMA RESSALVA NA OPINIÃO SERIA INADEQUADA, o auditor deve: renunciar ao trabalho de auditoria, quando praticável e possível de acordo com leis ou regulamentos aplicáveis; ou se a renúncia ao trabalho de auditoria antes da emissão do seu relatório não for praticável ou possível, abster-se de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis.

Análise: A renúncia ao trabalho é permitida sob diversas circunstâncias, caso não haja legislação que a proíba, e apenas quando a renúncia seja praticável (melhor alternativa), a desistência é admitida.

Tipos de opinião modificada

Antes de mais nada, existem, basicamente, 3 tipos de opiniões modificadas, a saber:

“Opinião com ressalva”,

“Opinião adversa” e

“Abstenção de opinião”.

Análise: Embora muitos acreditem que a abstenção de opinião é quando, no relatório, não existe nenhuma opinião, não é isto verdade. Ou seja, a abstenção de opinião também é uma opinião (modificada).

Ademais, a decisão sobre que tipo de opinião modificada é apropriada depende:

da natureza do assunto que deu origem à modificação, ou seja, se as demonstrações contábeis apresentam distorção relevante; e

do julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos do assunto nas demonstrações contábeis.

Objetivo

Sendo assim, o objetivo do auditor é expressar claramente uma “Opinião modificada” quando:

concluir, com base em evidência de auditoria obtida, que as demonstrações contábeis como um todo apresentam distorções relevantes; ou

não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir que as demonstrações contábeis como um todo não apresentam distorções relevantes.

Análise: Quando houver distorção relevante ou não identificação de evidências de que as demonstrações não apresentam distorções relevantes, o auditor deverá modificar sua opinião, entre: opinião com ressalva, adversa ou com abstenção de opinião.

Nessas ocasiões, deve-se atentar para as seguintes palavras-chave:

RELEVANTE + NÃO GENERALIZADA (com ou sem evidências): Opinião com ressalva;

RELEVANTE + GENERALIZADA (com evidência): Opinião Adversa;

RELEVANTE + GENERALIZADA (sem evidência): Abstenção de Opinião.

Consequentemente, pode surgir distorção relevante nas demonstrações contábeis em relação à:

adequação das políticas contábeis selecionadas;

aplicação das políticas contábeis selecionadas; ou

adequação das divulgações nas demonstrações contábeis.

Cumprе salientar que efeitos generalizados sobre as demonstrações contábeis são aqueles que, no julgamento do auditor:

não estão restritos aos elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis;

se estiverem restritos, representam ou poderiam representar parcela substancial das demonstrações contábeis; ou

em relação às divulgações, são fundamentais para o entendimento das demonstrações contábeis pelos usuários.

Análise: Pode ser o caso de apenas 1 item, no meio de centenas, apresentar distorções e que sejam consideradas generalizadas. Contudo, para que isso ocorra, a parcela (monetária) deste item deve ser significativa em relação ao todo.

Por outro lado, o oposto também pode acontecer, vários itens com distorções pequenas podem, conjuntamente, representar parcela substancial.

Tipos de Opinião do Auditor

1. Opinião com ressalva

O auditor deve expressar uma “Opinião com ressalva” quando:

ele, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes, mas Não Generalizadas nas demonstrações contábeis; ou

Não é possível para ele obter evidência apropriada e suficiente de auditoria para fundamentar sua opinião, mas ele conclui que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes, MAS NÃO GENERALIZADOS.

2. Opinião adversa

O auditor deve expressar uma “Opinião adversa” quando, tendo obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são RELEVANTES E GENERALIZADAS para as demonstrações contábeis.

3. Abstenção de opinião

O auditor deve se abster de expressar uma opinião quando não consegue obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião e ele concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações contábeis, se houver, poderiam ser relevantes e generalizados.

Assim, ao abster de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis devido à impossibilidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, ele deve alterar a descrição das responsabilidades do auditor para incluir apenas declaração

de que a sua responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da entidade de acordo com as normas de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria;

de que, em decorrência dos assuntos descritos na seção “Base para a abstenção de opinião”, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião;

reafirmar sobre a independência do auditor e outras responsabilidades éticas.

Observações Especiais

Quando o auditor considera necessário expressar uma "opinião adversa" ou abster-se de expressar opinião sobre as demonstrações contábeis como um todo, o seu relatório NÃO deve incluir, também, uma opinião NÃO modificada com relação à mesma estrutura de relatório financeiro.

Opinião do Auditor

Quando o auditor modifica sua opinião, ele deve usar, na seção “Opinião”, o título “Opinião com ressalva”, “Opinião adversa” ou “Abstenção de opinião”.

Quando o auditor prevê modificar a opinião no seu relatório, ele deve comunicar aos responsáveis pela governança as circunstâncias que levaram à modificação prevista e o texto proposto da modificação.

Análise: Tanto nas hipóteses em que o auditor opta por incluir um parágrafo de ênfase ou de outros assuntos, para o melhor entendimento das demonstrações contábeis pelos usuários, quanto nos casos em que ele modifica sua opinião, os responsáveis pela governança da entidade auditada devem ser comunicados.

Resumo sobre os tipos de opinião

A Tabela a seguir mostra como o julgamento do auditor sobre a natureza do assunto que dá origem à modificação e à disseminação de forma generalizada dos seus efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis afeta o tipo de opinião a ser expressa.

Tipos de Opinião

Resumo (Tipos de Opinião) – Modificação na Opinião do Auditor

Natureza da impossibilidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente

A impossibilidade do auditor de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente (também denominada limitação no alcance da auditoria) pode ser decorrente de:

circunstâncias que estão fora do controle da entidade;

circunstâncias relacionadas com a natureza ou a época do trabalho do auditor; ou
limitações impostas pela administração.

Todavia, a impossibilidade de executar procedimento específico não constitui limitação no alcance da auditoria se o auditor conseguir obter evidência de auditoria apropriada e suficiente por meio de procedimentos alternativos.

Análise: Como percebido, uma limitação, por si só, não enseja a modificação da opinião do auditor, nos casos em que essa limitação possa ser contornada por procedimentos alternativos.

Renúncia do Trabalho

A viabilidade de renunciar ao trabalho de auditoria pode depender do estágio de execução do trabalho na época em que a administração impõe a limitação de alcance.

No caso de o auditor ter concluído parte significativa da auditoria, ele pode decidir concluir a auditoria na medida do possível, abster-se de expressar uma opinião e explicar a limitação de alcance na seção “Base para abstenção de opinião” em vez de renunciar.

Exemplos de Opiniões Modificadas

1. Opinião com Ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia ABC, em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Opinião Adversa

Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo a seguir intitulado “Base para opinião adversa”, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia ABC e suas controladas, em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Abstenção de Opinião

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia ABC e suas controladas pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis consolidadas.

2.1.2 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE SOBRE AS D.C.

Responsabilidades e informações da auditoria, retiradas do relatório dos auditores independentes sobre as D.C. Marisa S.A. 2020:

- 1) **TÍTULO.** Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
- 2) **DESTINATÁRIO.** Aos Administradores e Acionistas da Marisa Lojas S.A. São Paulo - SP

Segue destaque dos itens listados acima:

1) Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2) Aos Administradores e Acionistas da Marisa Lojas S.A. São Paulo - SP

3) SEÇÃO DA OPINIÃO DO RAI S/D.C. **Opinião sem modificação** (apresentam adequadamente) - **com parágrafo de outros assuntos** (vide o item 12, o qual aborda sobre o contexto de outros assuntos a auditoria do DVA).

a) **SEM MODIFICAÇÕES**, pois o auditor expressou que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente e em todos os aspectos relevantes, que significa que é um relatório “limpo” sem ressalvas conforme destacamos na imagem.

COM PARÁGRAFO DE OUTROS ASSUNTOS, que serão abordados no tópico 12; onde citaremos as Demonstrações do valor adicionado elaboradas sob a responsabilidade da administração e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

b) IDENTIFICAR E DESTACAR O QUE O AUDITOR EXPRESSA NA SEÇÃO DA OPINIÃO.

I ENTIDADE AUDITADA: O trabalho foi realizado na empresa **Marisa Lojas S.A**

II PERÍODO DA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E TÍTULOS DA DEMONSTRAÇÃO QUE COMPÕE A D.C. Compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2020** e as respectivas demonstrações do resultado conforme relatório divulgado.

III IDENTIFICAR O TÍTULO DE CADA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (D.C)

Examinamos as **demonstrações financeiras** individuais e consolidadas da Marisa Lojas S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o **balanço patrimonial** em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do **patrimônio líquido** e dos **fluxos de caixa** para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Segue destaque dos itens listados acima:

1) Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2) Aos

Administradores e Acionistas da

Marisa Lojas S.A.

São Paulo - SP

3 a) Opinião (sem modificação)

3 b) III- Examinamos as demonstrações financeiras individuais e **3 b) I- consolidadas da Marisa Lojas S.A. ("Companhia")** identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem **3 b) II** balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Marisa Lojas S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

4) SEÇÃO PARA OPINIÃO:

- a) **Identificar que a auditoria foi conduzida em conformidade com as normas de auditoria**

A auditoria foi conduzida em conformidade com as normas de auditoria. Conforme trecho retirado da base para opinião, destacamos que o trabalho foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Base para opinião

4 a) Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

b) Identificar as responsabilidades do auditor, segundo as normas de auditoria

O auditor cumpriu com suas responsabilidades conforme descrevemos abaixo:

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

4 b) Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

c) Identificar que o auditor é independente da entidade de acordo com as exigências éticas.

O auditor é independente em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade

d) Identificar a jurisdição de origem das exigências éticas relevantes

O trabalho foi concluído de acordo com as práticas contábeis e adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Segue os devidos destaques relacionados aos itens acima:

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Marisa Lojas S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, **4 d)** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

4 a) Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". **4 c)** Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

e) Identificar que a evidência de auditoria obtida por ele é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

Conforme imagens acima, o auditor seguiu com todas suas obrigações previstas em Lei e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis. Foram avaliados todos os quesitos necessários onde o auditor pode sem dúvida, fazer todas as análises necessárias, cumprindo suas obrigações e concluindo seu trabalho corretamente.

5) RISCO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL:

Conforme relatório, a empresa não corre risco de continuidade operacional

Risco de continuidade operacional

5) A Companhia não possui evidências de qualquer risco de continuidade operacional, considerando o cenário de projeção de fluxo de caixa elaborado pela Administração. Mesmo considerando uma análise de pior cenário, em 31 de dezembro de 2020 não havia nenhum indicativo de que a Companhia não teria condições de continuar operando, pelo menos, pelos próximos 12 meses.

No entanto, a Administração está monitorando rigorosamente as mudanças não esperadas que deterioram o ambiente econômico e de negócios, e que possam afetar a capacidade da Companhia de atender suas obrigações e/ou levar ao reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade de seus ativos.

Recuperabilidade de ativos financeiros - NBC TG 48

Aplicações financeiras

A Companhia possui aplicações financeiras mantidas em instituições financeiras sólidas, com títulos lastreados ao CDI. Em função da queda da taxa de juros, a remuneração destas aplicações foram menores, porém positivas, conforme detalhado na nota explicativa nº 6.

Contas a receber (perdas de crédito esperadas)

As perdas esperadas pela não recuperabilidade de ativos financeiros foram calculadas com base na análise de riscos dos créditos, considerando o perfil dos clientes e locais de recebimento das faturas a vencer do cartão Marisa e do crédito pessoal

6) SEÇÃO PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA:

O auditor destaca os principais assuntos que julgaram ser mais significativos

6) Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

7) INFORMAÇÕES INCONSISTENTES:

O auditor constatou irregularidades no Relatório da Administração como segue:

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

7) Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

8 a) I A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos **8 a) II** controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, **8 b)** os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações

8 c) Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

8) SEÇÃO RESPONSABILIDADES PELAS D.C:

Identificar e destacar no parágrafo onde explica a responsabilidade na administração.

a) **A administração é responsável pela elaboração** e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) **e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.**

b) Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, **os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.**

c) **Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.**

Segue destaques abaixo:

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

8 a) I A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos **8 a) II** controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, **8 b)** os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações

8 c) Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

d) RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

Presidente: Marcelo Ribeiro Pimentel

Vice presidente Financeiro e de Relações com Investidores: Adalberto Pereira dos Santos

Vice-Presidente de Operações: Alberto Kohn de Penhas

Conselheiros Fiscais: Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Maurício Graccho de Severiano Cardoso e Marco Antonio Mayer Foletto

Contadora: Patricia Nakano Ferreira

Como segue em destaque:

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O Conselho Fiscal ao longo do exercício, acompanhou os trabalhos de reporte da Companhia por intermédio de reuniões, apresentações e solicitações de esclarecimentos sobre o entendimento das questões contábeis, patrimoniais e de gestão relevantes com representantes da Administração da Companhia e com representantes do Comitê de Auditoria.

Com base nesses trabalhos, no Parecer do Comitê de Auditoria e no Relatório emitido pela EY Auditores Independentes, sem ressalvas, expedidos nesta data, os Conselheiros Fiscais opinam que as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, estão adequadamente apresentados e em condições de serem apreciados pelos acionistas da Companhia, quando da Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Eduardo Augusto Rocha Pocetti

Mauricio Graccho de Severiano Cardoso

Marco Antonio Mayer Foletta

Declaração do Presidente

Eu, Marcelo Ribeiro Pimentel, declaro que:

Revisei este relatório das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, da Marisa Lojas S.A e baseado nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente aos períodos apresentados.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Marcelo Ribeiro Pimentel
Presidente

Declaração do Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Eu, Adalberto Pereira dos Santos, declaro que:

Revisei este relatório das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, da Marisa Lojas S.A e baseado nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente aos períodos apresentados.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Adalberto Pereira dos Santos
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Declaração do Vice-Presidente de Operações e Comercial

Eu, Alberto Kohn de Penhas, declaro que:

Revisei este relatório das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, da Marisa Lojas S.A e baseado nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente aos períodos apresentados.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Alberto Kohn de Penhas
Vice-Presidente de Operações

São Paulo, 22 de março de 2021.

10 ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Patricia Nakano Ferreira
Contadora CRC-1SP234620/O-4

9) SEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS D.C:

Identificamos e destacamos as responsabilidades do auditor abaixo; assim como seus objetivos.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

9 a) I Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. **9 a) II** Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. **9 a) III** As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

9 b) Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- **9 b) I** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- **9 b) II** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- **9 b) III** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• **9 b) IV** Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• **9 b) V** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

9 c) I Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

9 c) II Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

**10) NOME DA EMPRESA DE AUDITORIA E AUDITOR CONTADOR
RESPONSÁVEL CONFORME DESTAQUE A SEGUIR.**

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.

Patricia Nakano Ferreira Contadora CRC-1SP234620/O-4

9 c) III Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. **9 c) IV** Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2021.

10 ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Patricia Nakano Ferreira
Contadora CRC-1SP234620/O-4

11) ENDEREÇO DO AUDITOR INDEPENDENTE E DATA DO RAI S D.C:

O endereço Av Mostardeiro, 322 ANDAR 3 ANDAR 6 ANDAR 10. Porto Alegre / RS, mas não foi divulgado no relatório conforme destacamos na imagem abaixo.

Data: 31 de dezembro de 2020

3 a) Opinião (sem modificação)

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e 3 b) I- consolidadas da Marisa Lojas S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem 3 b) II balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Marisa Lojas S.A. 11) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

São Paulo, 22 de março de 2021.

10 ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/O-6

Patricia Nakano Ferreira

Contadora CRC-1SP234620/O-4

12) OUTROS ASSUNTOS:

As demonstrações consolidadas e individuais foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para formação e a opinião dos auditores, foram avaliadas as demonstrações financeiras da Companhia e estão conciliadas com os registros contábeis, conforme aplicável e estão de acordo com os critérios definidos. Segue destaque:

12) Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

13) APONTE NO RAI SOBRE D.C ALGUMA ANORMALIDADE NA PUBLICAÇÃO OU NÃO APLICÁVEL AO RAI S D.C:

Item não aplicável ao RAI S D.C. Marisa S.A

2.1.3 CASO REAL DE UM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS D.C.

De acordo com Leite, a Sociedade Anônima S.A é um tipo de sociedade empresarial dividida por ações. Ela é regulamentada pela Lei 6.404/76, também conhecida como Lei das Sociedades Anônimas.

As empresas de Sociedade Anônima podem ser de dois tipos: capital fechado ou capital aberto, ambas com fins lucrativos. Seu capital social é dividido em ações ordinárias e preferenciais.

A empresa Marisa é uma empresa de Sociedade Anônima, onde a composição de seu capital social é de ações ordinárias. Também é considerada uma empresa de grande porte devido o seu ativo total ser de R\$ 3.367.654.000,00 (três bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro reais) e sua receita Bruta de R\$ 798.213.000,00 (setecentos e noventa e oito milhões, duzentos e treze mil reais).

Logo abaixo os tipos de Investidores/ ações da empresa Marisa:

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	261.667
Preferenciais	0
Total	261.667
Em Tesouraria	
Ordinárias	169
Preferenciais	0
Total	169

Ao analisar a opinião no relatório dos auditores independentes, observamos que as Demonstrações Financeiras se apresentaram adequadamente, assim consideramos que o tipo de relatório usado com um parecer sem ressalvas, limpo sem modificações referentes à empresa Marisa S.A no ano de 2020. Um parecer sem ressalvas é um parecer que é emitido pelo auditor no momento em que ele executou todos os procedimentos de auditoria na dimensão que considerou necessária e não encontrou qualquer evidência que ocasiona efeitos na opinião emitida. O parecer sem ressalva se refere quando o auditor aplica todos os procedimentos e está convicto que as demonstrações contábeis foram elaboradas segundo os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas pertinentes, em todos os seus aspectos relevantes. Salientamos que o auditor não deve emitir parecer sem ressalvas, quando houver algumas circunstâncias que, em sua opinião, existem informações que podem impactar nas demonstrações contábeis. A função de um auditor é averiguar as principais áreas financeiras, assim pode apresentar recomendações ou não, ao emitir seu parecer, sendo fundamental seguir as normas.

A estrutura de um parecer em um relatório dos auditores independentes segue um determinado padrão, para facilitar o entendimento de qualquer leitor interessado. Os elementos básicos que devem ser considerados, segundo as normas de auditoria, são:

1	TÍTULO: usado para identificar o assunto do documento e diferenciá-lo dos outros relatórios.	5	REFERÊNCIA ÀS NORMAS DE AUDITORIA: as normas de auditoria devem ser citadas no parecer do auditor, seja ela nacional ou internacional.
2	DESTINATÁRIO: o parecer de auditoria normalmente é direcionado aos acionistas ou à diretoria da empresa que está sendo auditada.	6	EXPRESSÃO OU NEGATIVA DE PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: o parecer de auditoria deve ter claramente a opinião imparcial do auditor sobre a situação orçamentária, patrimonial e financeira da entidade.
3	IDENTIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AUDITADAS: descrever as demonstrações contábeis que foram objeto de auditoria.	7	ASSINATURA: o parecer de auditoria deve ser assinado em nome da organização que realizou a auditoria, do auditor ou de ambos.
4	DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE: o parecer deve evidenciar que as demonstrações contábeis auditadas foram elaboradas sob a responsabilidade da administração.	8	DATA DO RELATÓRIO: como qualquer documento, o parecer de auditoria deve ser datado.

Segundo Pereira deve conter :

1. Título: usado para identificar o assunto do documento e diferenciá-lo dos outros relatórios que normalmente ficam juntos. Por exemplo: “Parecer de Auditoria”, “Parecer do Conselho de Administração”, “Relatório da Diretoria”, etc.
2. Destinatário: o parecer de auditoria normalmente é direcionado aos acionistas ou à diretoria da empresa que está sendo auditada. Em casos específicos, o parecer pode ser dirigido ao contratante da auditoria. O parecer de auditoria deve ser endereçado de maneira apropriada, conforme determinam as circunstâncias do trabalho e as exigências normativas.
3. Identificação das demonstrações contábeis auditadas: o parecer deve descrever as demonstrações contábeis que foram objeto de auditoria, incluindo o nome da entidade e a data ou período abrangido pelas mencionadas demonstrações.
4. Definição de responsabilidade: o parecer deve evidenciar que as demonstrações contábeis auditadas foram elaboradas sob a responsabilidade da administração. A

responsabilidade do auditor é a de expressar um parecer sobre a adequação ou não desses demonstrativos

5. Referência às normas de auditoria: as normas de auditoria devem ser citadas no parecer do auditor, seja ela nacional ou internacional. Citar as normas faz qualquer leitor interessado ter certeza de que a auditoria foi executada em conformidade com os padrões técnicos estabelecidos. Além das normas, os procedimentos utilizados também devem ser descritos de forma sucinta.
6. Expressão ou negativa de parecer sobre as demonstrações contábeis: o parecer de auditoria deve conter claramente a opinião imparcial do auditor sobre a situação orçamentária, patrimonial e financeira da entidade; o resultado de suas operações; as mutações no patrimônio líquido; as variações patrimoniais; as origens e aplicações de recursos; ou mesmo a negativa de opinião.
7. Assinatura: o parecer de auditoria deve ser assinado em nome da organização que realizou a auditoria, do auditor, ou em nome de ambos. Na realização da auditoria contábil, o parecer deve ser datado e assinado pelo contador responsável pelos trabalhos, com a indicação do seu CRC – número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. Caso o trabalho tenha sido realizado por empresa de auditoria, o nome e o número no CRC também devem constar no parecer.
8. Data do relatório: como qualquer documento, o parecer de auditoria deve ser datado. Essa data informa ao leitor que o auditor considerou o efeito, sobre as demonstrações contábeis e sobre a sua opinião, de eventos que tenham ocorrido até aquela data e dos quais teve conhecimento. A data do parecer deve ser do dia do encerramento dos trabalhos de auditoria na empresa.

Análise sobre a estrutura do Relatório dos Auditores Independentes da empresa Marisa.

Ao analisar o relatório do auditor independente, verificamos não haver nenhuma irregularidade no relatório de acordo com a norma NBC TA 700.

Como podemos verificar, o relatório segue uma estrutura que deve conter:

De acordo com a NBC TA 700.

A18. O relatório por escrito compreende o relatório do auditor emitido de forma impressa em papel ou em meio eletrônico.

O relatório do auditor independente foi publicado, pela empresa Marisa, através do site, MARISA RI.

Título

De acordo com a NBC TA 700.

Título

21. O relatório do auditor deve ter título que indique claramente que é o relatório do auditor independente (ver item A20).

Podemos notar que o título indicado no relatório é o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que serve para diferenciar o relatório do auditor independente de relatórios emitidos por outros.

De acordo com relatório do auditor independente empresa Marisa:



**Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações
financeiras individuais e consolidadas**

Destinatário

De acordo com a NBC TA 700.

Destinatário

22. O relatório do auditor deve ser endereçado conforme exigido pelas circunstâncias do trabalho (ver item A21).

De acordo com o regulamento ou termos da contratação podem especificar para quem o relatório do auditor deve ser endereçado naquela jurisdição específica. O relatório do auditor é normalmente endereçado às pessoas para quem o relatório do auditor é elaborado, frequentemente para os acionistas ou para os responsáveis pela governança da entidade, cujas demonstrações contábeis estão sendo auditadas.

De acordo com relatório do auditor independente empresa Marisa:

Aos
Administradores e Acionistas da
Marisa Lojas S.A.
São Paulo - SP

Opinião do auditor

De acordo com a NBC TA 700.

Opinião do auditor

23. A primeira seção do relatório do auditor deve incluir a opinião do auditor independente e deve ter "Opinião" como título.
24. A seção "Opinião" do relatório do auditor também deve:
 - (a) identificar a entidade cujas demonstrações contábeis foram auditadas;
 - (b) afirmar que as demonstrações contábeis foram auditadas;
 - (c) identificar o título de cada demonstração que compõe as demonstrações contábeis;
 - (d) fazer referência às notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas

contábeis; e

- (e) especificar a data ou o período de cada demonstração que compõe as demonstrações contábeis (ver itens A22 e A23).

Como podemos analisar logo abaixo que o auditor examinou as demonstrações contábeis tanto individuais como consolidadas da empresa Marisa lojas S.A, em 31 de dezembro de 2020. Incluindo demonstração do resultado, notas explicativas entre outros. Assim verificamos que o auditor está ciente de que as demonstrações contábeis auditadas apresentam adequadamente em todos aspectos relevantes, ou seja, está de acordo com o que foi apresentado. Ainda verificamos que o auditor salienta estar de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelas (IASB).

De acordo com relatório do auditor independente empresa Marisa:

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Marisa Lojas S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Marisa Lojas S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base de opinião

De acordo com a NBC TA 700.

Base para opinião

28. O relatório do auditor deve incluir uma seção, logo após a seção "Opinião", com o título "Base para opinião", que (ver item A32):
- (a) declare que a auditoria foi conduzida em conformidade com as normas de auditoria (ver item A33);
 - (b) referencie a seção que descreve as responsabilidades do auditor, segundo as normas de auditoria;
 - (c) inclua a declaração de que o auditor é independente da entidade de acordo com as exigências éticas relevantes relacionadas com a auditoria e que ele atendeu às outras responsabilidades éticas do auditor de acordo com essas exigências. A declaração deve identificar a jurisdição de origem das exigências éticas relevantes ou referir-se ao Código de Ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) da Federação Internacional de Contadores (Ifac) (ver itens A34 a A39); e
 - (d) declare se o auditor acredita que a evidência de auditoria obtida por ele é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

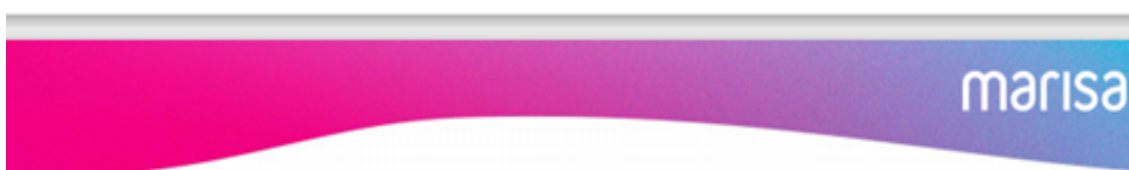
A base de opinião fornece um contexto importante para a opinião do auditor. Deve sempre se referenciar as normas utilizadas informando aos usuários do relatório, que foram conduzidas de acordo com as normas estabelecidas. Salientando que a auditoria é independente da companhia, realizando com um trabalho com ética.

De acordo com relatório do auditor independente empresa Marisa:

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

85



demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de Auditoria

De acordo com a NBC TA 700.

Principais assuntos de auditoria

30. Para as auditorias de conjuntos completos de demonstrações contábeis para fins gerais de entidades listadas, o auditor independente deve comunicar os principais assuntos de auditoria no seu relatório, de acordo com a NBC TA 701.
31. Quando o auditor tem, por força de lei ou regulamento, que comunicar os principais assuntos de auditoria no seu relatório, ou decide assim fazê-lo, ele deve proceder de acordo com a NBC TA

701 (ver itens A40 a A42).

Outras informações

32. Quando aplicável, o auditor deve reportar de acordo com a NBC TA 720 – Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações.

Ao analisar os principais assuntos de auditoria notamos que são formas de evidenciar os principais pontos que chamaram atenção do auditor, como podemos ver logo abaixo alguns assuntos que foram destacados no relatório da empresa Marisa e como o assunto foi tratado.

De acordo com relatório do auditor independente empresa Marisa:

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para perdas de créditos esperadas

Conforme divulgado na Nota Explicativa 7, a Companhia, por meio de sua controlada direta Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda., administra o cartão *private label*, chamado "Cartão Marisa" e por meio de sua controlada indireta SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, realiza operações de crédito direto ao consumidor. As contas a receber registradas por estas controladas estão sujeitas às análises de risco de crédito e são reduzidas pelo reconhecimento da provisão para perdas de créditos esperadas, que totalizou R\$136.106 em 31 de dezembro de 2020 conforme divulgado na referida Nota Explicativa.

Consideramos a provisão para perdas de créditos esperadas como um principal assunto de auditoria, uma vez que é uma estimativa que requer julgamento significativo, além de um conjunto de fatores a serem considerados pela administração na determinação do seu valor, tais

como: níveis de inadimplência, políticas de renegociação e o histórico da qualidade da carteira. Adicionalmente, destacamos a importância do processo de estimativa pela relevância dos montantes envolvidos, alta pulverização (tíquete médio baixo) e alto volume das operações, bem como em virtude dos possíveis impactos da pandemia COVID-19 na qualidade da carteira, níveis de inadimplência e renegociações.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, teste de conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica, análise da razoabilidade da política e sua aderência às normas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, recálculo da provisão com base na política estabelecida que inclui, entre outros aspectos, considerações em relação aos níveis de risco e atraso das operações, acompanhamento com reavaliação trimestral da provisão em virtude do cenário de pandemia, discussões periódicas com a Administração e a avaliação das divulgações na Nota Explicativa 7 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas de créditos esperadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Os principais assuntos também foram destacados, provisão para demandas judiciais tributárias e ambiente de tecnologia, juntamente de como a auditoria conduziu o assunto.

Portanto concluímos que a estrutura está de acordo com a norma NBC TA 700.

2.2 PERÍCIA E ARBITRAGEM CONTÁBIL

O laudo pericial deve expor informações que sejam compreensíveis por especialistas da área do conhecimento da qual se originou o fato litigioso.

A fundamentação deverá ser apresentada em linguagem simples e acessível, com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões

É preciso que o laudo pericial apresente respostas conclusivas, a todos os questionamentos que envolvem o tema. Quer sejam perguntas do juiz, das partes e/ou ministério público. A materialização de todo o esforço técnico e intelectual desenvolvido pelo perito-contador ou pelo perito-contador assistente são, respectivamente, o laudo e o parecer pericial contábil. Portanto o profissional deve valorizá-lo, não bastando apresentá-lo com conteúdo correto e fiel ao fim a que se propõe, deve oferecê-lo de forma bem apresentada.

O Conselho Federal de Contabilidade(CFC) de maneira zelosa, fez constar na NBC TP 01, item 80, orientações mínimas que devem ser observadas na estrutura do laudo e do parecer pericial contábeis:

- identificação do processo e das partes;
- síntese do objeto da perícia;
- metodologia adotada para os trabalhos periciais;
- identificação das diligências realizadas;
- transcrição e resposta aos quesitos: para o laudo pericial contábil;

- transcrição e resposta aos quesitos: para o parecer pericial contábil, onde houver divergência, transcrição dos quesitos, respostas formuladas pelo perito-contador e as respostas e comentários do perito-contador assistente;
- conclusão;
- anexos;
- apêndices;
- assinatura do perito: fará constar sua categoria profissional de contador e o seu número de registro em Conselho Regional de Contabilidade, comprovada mediante Declaração de Habilitação Profissional - DHP. É permitida a utilização da certificação digital, em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP - Brasil.

Assinatura em conjunto

Conforme definido no item 30 da NBC Norma Brasileira de Contabilidade TP 01, quando o perito-contador assistente assinar o laudo pericial contábil junto com o perito-contador, não poderá emitir parecer pericial contrário ao laudo. Neste caso há responsabilidade solidária sobre o referido documento.

Quando se tratar de perícia contábil na área criminal, cabe observar conforme definido nos itens 82 e 83 da NBC TP 01;

82. Em se tratando de laudo pericial contábil realizado por peritos contadores não oficiais para a área criminal, o exame só pode ser realizado após a prestação de compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo

83. Quando se tratar de laudo pericial contábil realizado para área criminal, assinado em conjunto pelos peritos não oficiais, há responsabilidade solidária sobre o referido documento.

Elementos que um laudo pericial deve conter:

1. o objeto da perícia;
2. a análise técnica ou científica;

O laudo pericial é um artefato técnico escrito por um especialista nomeado por um juiz. Documento este, que contempla os achados do trabalho pericial, a prova pericial.

Embora o laudo pericial tenha o efeito de prova, não se confunde com julgamento. O que o perito pronuncia em seu laudo é auxílio ao juiz para a tomada de decisão.

1. Exposição sucinta e clara dos fatos da lide que resultaram na nomeação ou na contratação do perito.
2. Procedimentos e atos adotados pelo perito para arrecadar elementos de prova que fundamentam a sua conclusão.
3. Conclusiva quantificação do valor do pleito.

Diferenças entre mediação, conciliação e arbitragem.

Muito se fala hoje em dia em adotar medidas para desafogar o poder judiciário.

Diante desse quadro, tem crescido de maneira considerável a busca pelos meios alternativos de solução de conflitos, também chamados de MASC.

Dentre eles, destacam-se **a mediação, conciliação e arbitragem**

Embora visem a solução de conflitos de interesse, mediação, conciliação e arbitragem são procedimentos diferentes. Para acentuar essa distinção, veja o quadro comparativo abaixo:

	Mediação	Conciliação	Arbitragem
Modo de atuação	Prioriza-se a restauração do diálogo	Prioriza-se o acordo, incentivando concessões recíprocas	Decide-se pelas partes
Obrigações de continuar no procedimento	Não existe	Não existe	Existe
Relações jurídicas em que são mais comuns	Relações continuadas (Direito societário e de Família)	Relações pontuais (Direito do Consumidor, responsabilidade civil e cobranças cíveis)	Relações de Direito Empresarial e Direito Privado Internacional

Como os métodos alternativos ficam após o novo CPC?

O Código de Processo Civil é um dos grandes responsáveis pelos métodos alternativos terem ganhado destaque nos últimos anos. A lei de 2015, já em seu artigo 3º, deixa clara a autorização para a prática de arbitragem, além de determinar que defensores, advogados, promotores e juízes incentivem a mediação e a conciliação.

Além disso, mais adiante, no artigo 515, as decisões de homologação de autocomposição (mediação e conciliação) e a sentença arbitral ganham a força de título executivo judicial. Assim, passam a dispensar o processo de conhecimento e permitem uma cobrança mais célere.

Tudo isso contribui para que os procedimentos alternativos se tornem cada vez mais comuns nos próximos anos. Trata-se de uma aproximação do Direito Processual Civil ao conceito de justiça coexistencial, ou seja, a ideia de que não existe uma única via de acesso à realização de direitos, mas múltiplos caminhos.

Sendo assim, é recomendável que os advogados e demais profissionais busquem mais informações sobre mediação, conciliação e arbitragem. Isso significa não apenas ficar atualizado com as tendências do Direito, mas principalmente ter novas ferramentas para satisfazer as demandas de possíveis clientes.

Diferenças entre a mediação, conciliação e arbitragem

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, a principal diferença entre os MASC está no grau de poder decisório do terceiro interessado. Segundo o CNJ, **conciliação e mediação são meios distintos de solução de conflitos**. Na conciliação, o terceiro facilitador da conversa interfere de forma mais direta no litígio e pode chegar a sugerir opções de solução para o conflito. Já na mediação, o mediador facilita o diálogo entre as pessoas para que elas mesmas proponham soluções.

Por fim, na arbitragem, assim como na jurisdição estatal, as partes formulam pedidos e adotam previamente uma posição específica.

Muito se pergunta se a adoção dos métodos alternativos de solução de conflitos vale a pena e quais as vantagens para quem os utiliza. Mais do que a rapidez com que o procedimento chega à sentença arbitral, isto é, à decisão final do árbitro para o conflito, **o fato de as partes poderem optar por um especialista para analisar a matéria é questão essencial**. Por exemplo, em uma questão envolvendo direito de energia, é muito mais vantajoso que o julgador seja um especialista em energia, e não apenas um juiz de direito.

Além disso, sigilo, informalidade, decisões técnicas e possibilidade de solução amigável são aspectos positivos desses procedimentos.

Vale ressaltar também que não é possível interpor recursos à decisão arbitral, tendo em vista que o procedimento é previamente estabelecido entre as partes. Por esse motivo, a decisão proferida não admite questionamentos e torna-se mais rápida.

Conclusão:

A adoção de métodos alternativos de solução de controvérsias é uma maneira eficaz, rápida, técnica e, com exceção da arbitragem, não muito custosa para resolver litígios. Além disso, a escolha da mediação, conciliação e arbitragem é um passo para o reconhecimento da ineficiência de nosso Poder Judiciário. Restabelecer e restaurar o diálogo e a compreensão entre as partes é sempre a melhor saída.

2.2.1 ESTRUTURA DO LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Laudo Pericial

O laudo pericial é um documento elaborado por especialista, cuja elaboração necessita de fundamentação técnica e científica.

O laudo pericial é um conjunto de procedimentos, normalmente utilizado como prova, com a finalidade de auxiliar o juiz no julgamento da lide.

O laudo pericial é um documento redigido por um especialista, que pelo qual registra de forma compreensiva, o conteúdo da perícia e detalha as minúcias que cercam o objeto, o fato litigioso.

O perito busca elementos de prova necessários para a conclusão do seu trabalho, com o fim de auxiliar o juiz em sua decisão.

Elementos que um laudo pericial deve conter:

1. o objeto da perícia;
2. a análise técnica ou científica; e
3. o método aplicado.

O laudo pericial deve expor informações que sejam compreensíveis por especialistas da área do conhecimento da qual se originou o fato litigioso.

O art. 473, § 1º do CPC:

“A fundamentação deverá ser apresentada em linguagem simples e acessível, com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões.”

É preciso que o laudo pericial apresente respostas conclusivas, a todos os questionamentos que envolvem o tema. Quer sejam perguntas do juiz, das partes e/ou ministério público.

O laudo pericial é um artefato técnico escrito por um especialista nomeado por um juiz. Documento este, que contempla os achados do trabalho pericial, a prova pericial.

Embora o laudo pericial tenha o efeito de prova, não se confunde com julgamento. O que o perito pronuncia em seu laudo é auxílio ao juiz para a tomada de decisão.

ESTRUTURA DO LAUDO PERICIAL

***ESTRUTURA 82.** O Laudo Pericial Contábil deve conter, no mínimo, os seguintes itens:(a) Identificação do processo e das partes;(b) Síntese do objeto da perícia;(c) Metodologia adotada para os trabalhos periciais;(de)Identificação das diligências realizadas;(e) Transcrição e resposta aos quesitos;

***ESTRUTURA 82.** O Laudo Pericial Contábil deve conter, no mínimo, os seguintes itens:Conclusão;(g) Anexos;(e) Apêndices;

***ESTRUTURA 82.** O Laudo Pericial Contábil deve conter, no mínimo, os seguintes itens:(i) Assinatura do Perito-Contador - que nele fará constar sua categoria profissional de Contador e o seu número de registro em Conselho Regional de Contabilidade, comprovando mediante certidão de regularidade. É permitida a utilização da certificação digital, em consonância com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

5 ASSINATURA EM CONJUNTO

83. Quando se tratar de Laudo Pericial Contábil assinado em conjunto, pelo(s) perito(s) contador(es) nomeado(s) ou contratado(s) ou escolhido(s) e perito(s) contador(es) assistente(s), haverá responsabilidade solidária sobre o referido documento.

6 ASSINATURA EM CONJUNTO

84. Em se tratando de Laudo Pericial Contábil realizado por peritos contadores não oficiais para a área criminal, o exame só poderá ser realizado após a prestação de compromisso de bem e fielmente desempenharem o encargo.

7 ASSINATURA EM CONJUNTO

85. Quando se tratar de Laudo Pericial Contábil realizado para área criminal, assinado em conjunto pelos peritos não oficiais, haverá responsabilidade solidária sobre o referido documento.

8 Laudo e Parecer de Leigo ou profissional não habilitado

86. O Decreto Lei nº 9.295/46 e a Norma Brasileira de Contabilidade consideram leigo ou profissional não-habilitado para a elaboração de laudos periciais contábeis e pareceres periciais contábeis, qualquer profissional que não seja Contador habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade.

9 Laudo e Parecer de Leigo ou profissional não habilitado

87. Em seu resguardo, nos termos do artigo 3º - parágrafo V do Código de Ética Profissional do Contabilista - CEPC, deve o contador comunicar, de forma reservada, ao Conselho Regional de Contabilidade de sua jurisdição ao juízo e à parte contratante, a falta de habilitação profissional do perito.

10 Laudo e Parecer de Leigo ou profissional não habilitado

88. Ao perito-contador assistente é vedado assinar em conjunto Laudo Pericial Contábil, quando este não tiver sido elaborado por Contador habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade, devendo o mesmo comunicar ao Conselho Regional de Contabilidade de sua jurisdição, e citar o fato na petição de apresentação do seu laudo.

11 Laudo e Parecer de Leigo ou profissional não habilitado

89. Sendo o laudo pericial elaborado por leigo ou profissional não-habilitado, pode o perito-contador assistente apresentar um parecer, na forma de laudo pericial contábil, sobre a matéria a ser periciada, em conformidade com esta norma, podendo efetuar comentários e críticas sobre as respostas e conclusões do Laudo Pericial apresentado.

12 Esclarecimentos do Laudo Pericial Contábil em audiência

90. São respostas oferecidas pelo perito contador aos pedidos de esclarecimentos do laudo pericial contábil, determinados pelas autoridades competentes, quando estas por algum motivo entenderem a necessidade da presença do perito contador, na audiência, para descrever e explicar de maneira ordenada e pormenorizada o conteúdo do laudo pericial.

13 Esclarecimentos do Laudo Pericial Contábil em audiência

91. O perito contador pode ser intimado a prestar esclarecimentos sobre o conteúdo do laudo pericial contábil que produziu, devendo ater-se às normas legais, tais como prazos e outros procedimentos adotadas para a consecução do seu trabalho. Os quesitos de esclarecimentos efetuados poderão ser respondidos de duas maneiras:

14 Esclarecimentos do Laudo Pericial Contábil em audiência

1) de forma escrita - Os quesitos de esclarecimentos deferidos e apresentados ao perito, no prazo legal, poderão ser respondidos por escrito e, neste caso, deverá ser entregue o original, na audiência, para a juntada nos autos.

15 Esclarecimentos do Laudo Pericial Contábil em audiência

2) de forma oral - Os quesitos de esclarecimentos deferidos e apresentados ao perito, no prazo legal, poderão ser respondidos de forma oral, cuidando para sanar as obscuridades, omissões, contradições ou interpretações distintas daquelas constantes no laudo pericial contábil.

16 Esclarecimentos do Laudo Pericial Contábil em audiência

92. Se for necessário efetuar diligências para arrecadar novos documentos ou outros elementos de prova, o perito contador adotará todas as providências constantes na Norma Brasileira de Perícias, não podendo, no entanto, requerer honorários complementares para aquele feito.

17 Quesitos e respostas 93. O perito contador deve observar as perguntas efetuadas pelas partes, no momento próprio dos esclarecimentos, pois tal ato se limita às respostas a quesitos integrantes do laudo pericial, às explicações sobre o conteúdo da lide ou sobre a conclusão do laudo pericial contábil.

18 Quesitos novos e honorários complementares

94. O perito contador deve observar se os quesitos formulados nesta fase processual são pedidos de esclarecimentos sobre o seu Laudo Pericial Contábil ou se tratam de quesitos novos.

19 Quesitos novos e honorários complementares

94. Mesmo atinente ao objeto da discussão, as respostas a esses novos quesitos ficam sujeitos ao deferimento do julgador da causa. Havendo necessidade de responder tais quesitos, poderá o perito contador pleitear cobrança de honorários complementares, na forma definida no item Honorários Periciais das Normas Brasileiras de Perícia Contábil.

2.2.2 MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM CONTÁBIL

Muito se fala hoje em dia em adotar medidas para desafogar o poder judiciário. Diante desse quadro, tem crescido de maneira considerável a busca pelos meios alternativos de solução de conflitos, também chamados de MASC. Dentre eles, destacam-se a mediação, conciliação e arbitragem.

Vamos analisar os meios alternativos de solução de conflitos e depois expor as diferenças, o momento mais apropriado para utilizar cada um e os eventuais custos.

Mediação

A mediação pode ser entendida como uma técnica de resolução de conflitos em que a tratativa é realizada por um terceiro imparcial, indicado e aceito entre as partes que busca a aproximação das partes, propondo alternativas para resolução dos conflitos, mas sem conduzir as partes. “Esta técnica é um meio termo entre a negociação, na qual as partes tentam solucionar os conflitos entre elas” (Lei 13.140/2015).

O artigo 5º da Lei mencionada diz que a mediação deve ser orientada pelo seguintes princípios:

1. Imparcialidade do mediador;
2. Igualdade entre as partes;
3. Oralidade;
4. Informalidade;
5. Vontade das partes;

6. Busca do senso comum;
7. Confidencialidade;
8. Boa-fé.

Conciliação

A conciliação é quando um terceiro externo à relação ouve as partes interessadas e coordena as possibilidades de acordo, de modo que se possa atingir uma solução justa, evitando que o conflito se torne um litígio.

É uma autocomposição porque as próprias partes tutelam seus interesses, fixando livremente o conteúdo do ato que irá compor o litígio. Mas tal ponto de convergência é encontrado por iniciativa e sob as sugestões de um mediador qualificado, que buscará conduzir as partes no sentido de uma composição consoante com a equidade.

Arbitragem

Hoje em dia, a arbitragem é regulamentada pela Lei Federal nº. 9.307/1996, que define quem poderá adotar a arbitragem, qual será o procedimento, quais matérias estão sujeitas ao procedimento arbitral, como se dará a instituição do tribunal arbitral, entre outros detalhes, em que a decisão final cabe ao terceiro.

De modo geral, a arbitragem é um método alternativo de resolução de conflitos, em que as partes definem uma entidade privada para solucionar a controvérsia, sem necessariamente passar pelo poder judiciário. A arbitragem pode ser instituída de duas maneiras: pela cláusula compromissória ou pelo compromisso arbitral.

Conforme dispõe o artigo 4º da Lei Federal 9.307/1996:

A cláusula compromissória é aquela em que as partes definem, antes de qualquer litígio, que o procedimento adotado para resolução de conflitos será a arbitragem. O modelo fica registrado no contrato que será objeto de arbitragem. Esta escolha poderá ser apenas uma cláusula, como também um contrato autônomo.

Quando as partes optam pela arbitragem, ela acontece via judicial e permitem que um ou mais terceiros, os árbitros, que geralmente detém vasto conhecimento da matéria em questão, decidam o conflito.

Os árbitros atuam como juízes privados e suas decisões têm eficácia de sentença judicial e não podem ser objeto de recurso.

Por outro lado, o compromisso arbitral é aquele em que as partes, após o litígio, celebram que a resolução do conflito será dirimida pelo Tribunal Arbitral. Portanto, o compromisso arbitral é posterior à instauração da controvérsia.

Atualmente, a arbitragem é bastante utilizada no Direito Societário.

Diferenças entre a mediação, conciliação e arbitragem

Todos são métodos alternativos de solução de conflitos.

A mediação e a conciliação podem ser judiciais ou extrajudiciais, já a arbitragem exclui a possibilidade da via judicial, mas o compromisso para aceitá-la pode ocorrer em juízo.

Código de Processo Civil, em seu artigo 165:

Apesar de serem métodos muito similares, faz uma diferenciação entre mediadores e conciliadores judiciais. Segundo o CPC, o conciliador atua preferencialmente nas ações, nas quais não houver vínculo entre as partes, e pode sugerir soluções. Já o mediador atua nas ações nas quais as partes possuem vínculos, com objetivo de restabelecer o diálogo e permitir que elas proponham soluções para o caso.

O Código de Processo Civil trata a conciliação como um sinônimo de mediação, mas na prática há uma sutil diferença, a técnica usada na conciliação para aproximar as partes é mais direta, há uma participação mais efetiva do conciliador na construção e sugestão de soluções. Na mediação, o mediador interfere menos nas soluções e age mais na aproximação das partes.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, a principal diferença entre os MASC está no grau de poder decisório do terceiro interessado. Conciliação e mediação são meios distintos de solução de conflitos. Podem ser judiciais ou extrajudiciais Na conciliação, o terceiro facilitador da conversa interfere de forma mais direta no litígio e pode chegar a sugerir opções de solução para o conflito. Já na mediação, o mediador facilita o diálogo entre as pessoas para que elas mesmas proponham soluções.

Por fim, na arbitragem, exclui a possibilidade da via judicial, mas o compromisso para aceitá-la pode ocorrer em juízo. As partes formulam pedidos e adotam previamente uma posição específica.

Muito se pergunta se a adoção dos métodos alternativos de solução de conflitos vale a pena e quais as vantagens para quem os utiliza. Mais do que a rapidez com que o

procedimento chega à sentença arbitral, isto é, à decisão final do árbitro para o conflito, o fato de as partes poderem optar por um especialista para analisar a matéria é questão essencial. Por exemplo, em uma questão envolvendo direito de energia, é muito mais vantajoso que o julgador seja um especialista em energia, e não apenas um juiz de direito.

Além disso, sigilo, informalidade, decisões técnicas e possibilidade de solução amigável são aspectos positivos desses procedimentos.

Lembrando que não é possível interpor recursos à decisão arbitral, tendo em vista que o procedimento é previamente estabelecido entre as partes. Por esse motivo, a decisão proferida não admite questionamentos e torna-se mais rápida.

A adoção de métodos alternativos de solução de controvérsias é uma maneira eficaz, rápida, técnica e, com exceção da arbitragem, não muito custosa para resolver litígios. Além disso, a escolha da mediação, conciliação e arbitragem é um passo para o reconhecimento da ineficiência de nosso Poder Judiciário. Restabelecer e restaurar o diálogo e a compreensão entre as partes é sempre a melhor saída.

Veja o que diz a lei:

Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais

Art. 165. Os tribunais criarão centros judiciários de solução consensual de conflitos, responsáveis pela realização de sessões e audiências de conciliação e mediação e pelo desenvolvimento de programas destinados a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição.

§ 1º A composição e a organização dos centros serão definidas pelo respectivo tribunal, observadas as normas do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º O conciliador, que atuará preferencialmente nos casos em que não houver vínculo anterior entre as partes, poderá sugerir soluções para o litígio, sendo vedada a utilização de qualquer tipo de constrangimento ou intimidação para que as partes conciliem.

§ 3º O mediador, que atuará preferencialmente nos casos em que houver vínculo anterior entre as partes, auxiliará aos interessados a compreender as questões e os interesses em conflito, de modo que eles possam, pelo restabelecimento da comunicação, identificar, por si próprios, soluções consensuais que gerem benefícios mútuos.

LEI Nº 13.140, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a mediação como meio de solução de controvérsias entre particulares e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.

Parágrafo único. Considera-se mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia.

§ 1º Na hipótese de existir previsão contratual de cláusula de mediação, as partes deverão comparecer à primeira reunião de mediação.

§ 2º Ninguém será obrigado a permanecer em procedimento de mediação.

Art. 3º Pode ser objeto de mediação o conflito que verse sobre direitos disponíveis ou sobre direitos indisponíveis que admitam transação.

§ 1º A mediação pode versar sobre todo o conflito ou parte dele.

§ 2º O consenso das partes envolvendo direitos indisponíveis, mas transigíveis, deve ser homologado em juízo, exigida a oitiva do Ministério Público.

LEI N° 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.

Art. 3º As partes interessadas podem submeter a solução de seus litígios ao juízo arbitral mediante convenção de arbitragem, assim entendida a cláusula compromissória e o compromisso arbitral.

Art. 4º A cláusula compromissória é a convenção através da qual as partes em um contrato comprometem-se a submeter à arbitragem os litígios que possam vir a surgir, relativamente a tal contrato.

§ 1º A cláusula compromissória deve ser estipulada por escrito, podendo estar inserta no próprio contrato ou em documento apartado que a ele se refira.

§ 2º Nos contratos de adesão, a cláusula compromissória só terá eficácia se o aderente tomar a iniciativa de instituir a arbitragem ou concordar, expressamente, com a sua instituição, desde que por escrito em documento anexo ou em negrito, com a assinatura ou visto especialmente para essa cláusula.

Art. 13. Pode ser árbitro qualquer pessoa capaz e que tenha a confiança das partes.

§ 1º As partes nomearão um ou mais árbitros, sempre em número ímpar, podendo nomear, também, os respectivos suplentes.

§ 2º Quando as partes nomearem árbitros em número par, estes estão autorizados, desde logo, a nomear mais um árbitro. Não havendo acordo, requererão as partes ao órgão do Poder Judiciário a que tocara, originariamente, o julgamento da causa a nomeação do árbitro, aplicável, no que couber, o procedimento previsto no art. 7º desta Lei.

§ 3º As partes poderão, de comum acordo, estabelecer o processo de escolha dos árbitros, ou adotar as regras de um órgão arbitral institucional ou entidade especializada.

§ 4º Sendo nomeados vários árbitros, estes, por maioria, elegerão o presidente do tribunal arbitral. Não havendo consenso, será designado presidente o mais idoso.

§ 4º As partes, de comum acordo, poderão afastar a aplicação de dispositivo do regulamento do órgão arbitral institucional ou entidade especializada que limite a escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal à respectiva lista de árbitros, autorizado o controle da escolha pelos órgãos competentes da instituição, sendo que, nos casos de impasse e arbitragem multiparte, deverá ser observado o que dispuser o regulamento aplicável.

§ 5º O árbitro ou o presidente do tribunal designará, se julgar conveniente, um secretário, que poderá ser um dos árbitros.

§ 6º No desempenho de sua função, o árbitro deverá proceder com imparcialidade, independência, competência, diligência e discrição.

§ 7º Poderá o árbitro ou o tribunal arbitral determinar às partes o adiantamento de verbas para despesas e diligências que julgar necessárias.

Art. 14. Estão impedidos de funcionar como árbitros as pessoas que tenham, com as partes ou com o litígio que lhes for submetido, algumas das relações que caracterizam os casos de impedimento ou suspeição de juízes, aplicando-se lhes, no que couber, os mesmos deveres e responsabilidades, conforme previsto no Código de Processo Civil.

§ 1º As pessoas indicadas para funcionar como árbitro têm o dever de revelar, antes da aceitação da função, qualquer fato que denote dúvida justificada quanto à sua imparcialidade e independência.

§ 2º O árbitro somente poderá ser recusado por motivo ocorrido após sua nomeação. Poderá, entretanto, ser recusado por motivo anterior à sua nomeação, quando:

- a) não for nomeado, diretamente, pela parte; ou
- b) o motivo para a recusa do árbitro foi conhecido posteriormente à sua nomeação.

Art. 15. A parte interessada em arguir a recusa do árbitro apresentará, nos termos do art. 20, a respectiva exceção, diretamente ao árbitro ou ao presidente do tribunal arbitral, deduzindo suas razões e apresentando as provas pertinentes.

Parágrafo único. Acolhida a exceção, será afastado o árbitro suspeito ou impedido, que será substituído, na forma do art. 16 desta Lei.

Art. 16. Se o árbitro escusar-se antes da aceitação da nomeação, ou, após a aceitação, vier a falecer, tornar-se impossibilitado para o exercício da função, ou for recusado, assumirá seu lugar o substituto indicado no compromisso, se houver.

§ 1º Não havendo substituto indicado para o árbitro, aplicar-se-ão as regras do órgão arbitral institucional ou entidade especializada, se as partes as tiverem invocado na convenção de arbitragem.

§ 2º Nada dispondo a convenção de arbitragem e não chegando as partes a um acordo sobre a nomeação do árbitro a ser substituído, procederá a parte interessada da forma prevista no art. 7º desta Lei, a menos que as partes tenham declarado, expressamente, na convenção de arbitragem, não aceitar substituto.

Art. 17. Os árbitros, quando no exercício de suas funções ou em razão delas, ficam equiparados aos funcionários públicos, para os efeitos da legislação penal.

Art. 18. O árbitro é juiz de fato e de direito, e a sentença que proferir não fica sujeita a recurso ou a homologação pelo Poder Judiciário.

3. CONCLUSÃO

O Projeto Integrado deste módulo consistiu em demonstrar as análises das partes de Auditoria e Perícia Contábil da empresa Marisa S.A, tendo como base teórica as unidades de ensino que compõem o semestre em andamento.

Segundo o Silva a Auditoria é uma especialização dentro de ciências contábeis que registra e interpreta os fatos que alteram o patrimônio de uma empresa. Sendo assim uma forma de cuidar dos interesses empresariais, averiguando a eficácia e eficiência de seus processos e nas movimentações no Patrimônio Líquido.

Em Auditoria contábil foi utilizado a NBC TA 700, onde abordamos sobre a estrutura do relatório dos auditores independentes da empresa Marisa S.A. Comentando e indicando os itens e seções da estrutura, de forma clara. Foi especificado o porquê de a Empresa Marisa ser considerada S.A e se detém de alguma irregularidade no relatório dos auditores independentes, além disso, mencionamos a utilização dos parágrafos ênfase e parágrafos outros assuntos.

A Perícia Contábil possui procedimentos técnico-científicos que destinam a fornecer ao juiz os fatores importantes que servirão como meios de prova, buscando contribuir diante da decisão que deve ser tomada, ou seja, do julgamento relacionado ao litígio. O juiz fará uso das informações apresentadas pelo laudo pericial contábil.

Assim, na unidade perícia contábil citamos o conceito e a estrutura de um laudo pericial contábil, relatando um parecer de cada uma das partes, ou seja, como é composto o laudo pericial. Conseqüentemente trataremos da diferença entre laudo pericial e parecer pericial de acordo com a NBC TP 01, além disso, foi apresentado o conceito de mediação, conciliação e arbitragem contábil, demonstrando as suas vantagens e desvantagens.

REFERÊNCIA

ACS. Mediação, conciliação e arbitragem: direito fácil. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/mediacao-x-conciliacao-x-arbitragem> - Acesso em 02 de abril de 2021.

BLOG DO AURUM. POR ARTHUR BOLSIN. Quais as diferenças entre mediação, conciliação e arbitragem. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/mediacao-conciliacao-e-arbitragem/> - Acesso em: 4 abril de 2021.

BLOG DO AURUM. Mediação, conciliação e arbitragem: Aurum.com. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/mediacao-conciliacao-e-arbitragem/> - Acesso em: 02 de abril de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resoluções e Ementas do CFC. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/CTA02. Acesso em: 21 mar. 2021.

ERNST & Young Auditores Independentes S/S | Ey. Disponível em: <http://cnpj.info/Ernst-Young-Auditores-Independentes-S-S-Ey-Porto-Alegre> Acesso em: 8 abr. 2021.

FREITAS.M. Você sabe realmente o que é a Auditoria e o que ela faz?. Portal contabeis. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/1866/voce-sabe-realmente-o-que-e-a-auditoria-e-o-que-ela-faz/>. Acesso em 30 de março de 2021.

LEITE. VITOR. O que é uma sociedade anônima (S.A)? Quais suas características. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/sociedade-anonima-o-que-e/>. Acesso em : 25 de março de 2021.

LAUDO PERICIAL. POR ELVIS DERMONI. Estrutura,cálculos periciais e achados. Disponível em: <https://elvisdermoni.com.br/laudo-pericial-calculos-periciais/> Acesso em: 4 abril de 2021.

MARISA-Relações com investidores. Disponível em: <https://ri.marisa.com.br> . Acesso em 25 de março de 2021.

NBC TA 700 - Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:5QDDU4pyhsQJ:https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/01/NBC-TA-700_aud.docx+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gf=br. Acesso em 26 de março de 2021.

NPA 01 - NORMA DE PROCEDIMENTO DE AUDITORIA 01. Parecer dos Auditores Independentes sobre Demonstrações Contábeis. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npa1.htm>. Acesso em: 21 mar. 2021.

PEREIRA, VANIZA. Fundamentos de Auditoria Contábil. SAGAH. Pág. 129 a 139. Disponível em: <https://gaia-lite.plataforma.grupoa.education/lite/default/1271094>. Acesso em 25 de março de 2021.

PORTAL EDUCAÇÃO. POR COLUNISTA PORTAL-EDUCAÇÃO. Estrutura do laudo e do parecer pericial contábil. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/pedagogia/estrutura-do-laudo-e-do-par-ecer-pericial-contabil/43990> Acesso em: 4 abril de 2021.

Resumo NBC TA 700: formação da opinião e emissão do relatório do auditor. Disponível em: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/resumo-nbc-ta-700-formacao-da-opiniao-e-em-issao-do-relatorio-do-auditor/>

Resumo NBC TA 705: modificações na opinião do auditor (tipos de opinião).Disponível em: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/resumo-nbc-ta-705-modificacao-na-opiniao-do-auditor-tipos-de-opiniao/>

SILVA, MARLON. Auditoria: Mas Afinal, do que se trata. Administradores.com. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/auditoria-mas-afinal-do-que-se-tra-ta> . Acesso em 23 de março de 2021.

SLIDEPLAYER. POR GIULIANA AMADO BARROS. A estrutura do laudo pericial.
Disponível em :<https://slideplayer.com.br/slide/9106185/> Acesso em:4 abril de 2021.

ANEXOS



Sumário

Mensagem da Administração.....	2
Resultados do trimestre e do ano de 2020.....	6
Relacionamento com Auditores Independentes.....	16
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	17
Parecer do Comitê de Auditoria.....	84
Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	85
Parecer do Conselho Fiscal.....	95
Declarações da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras.....	96
Declarações da Diretoria sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....	99

Mensagem da Administração

Temos vivido tempos adversos tanto na economia quanto no campo social, e isso não nos impediu de realizar avanços e conquistas importantes.

Após um 2019 com crescimento de vendas em todos os trimestres, definindo um ponto de inflexão em relação aos cinco anos anteriores, iniciamos na **Marisa Loja S/A** um ano de 2020 com indicações de que tal recuperação continuaria avançando de forma vigorosa, consolidando assim seu *TURNAROUND* iniciado em 2018.

Os resultados dos primeiros meses - os melhores dos últimos 6 anos para o período - mostravam que a operação da Companhia avançava no caminho certo. Os meses de janeiro e fevereiro apresentaram *same stores sales* de duplo dígito, a margem bruta seguia expandindo e o resultado das operações de varejo e de serviços financeiros se comportavam em linha com as desafiadoras métricas orçamentárias.

O avanço do COVID-19, no entanto, fez com que a Companhia fechasse todas as suas lojas físicas a partir de março, o que impactou nossa retomada. O processo de reabertura viria dois meses mais tarde, e, ainda assim, de forma gradativa e com muitas unidades operando com restrição de horário. Foi o momento de acelerarmos nossa estratégia digital e sermos protagonistas do nosso mercado nas vendas online.

Com os relevantes impactos da pandemia sobre a operação e os seus resultados, tivemos que visitar algumas iniciativas do *TURNAROUND*, bem como rever nossas prioridades para aquele momento, que passaram a incluir:

- Criação de protocolos para garantir a segurança dos colaboradores e clientes desde os primeiros sinais de expansão da pandemia;
- Adoção de medidas para garantir a segurança financeira da companhia com foco especial na preservação de caixa;
- Aceleração da implantação dos canais de venda digitais;
- Ampliação de medidas de apoio à cadeia de fornecedores;
- Reforço dos canais de comunicação e serviço ao cliente;
- Otimização da estrutura do escritório central com imediata implantação do home office para 100% dos colaboradores.

Adicionalmente, a **administração decidiu não somente antecipar, mas, em um movimento estratégico, elevar a redução estrutural de estoques para 30%**, o que garantiu uma importante liberação de capital de giro da ordem de R\$ 180 milhões, além de um impulso na recomposição das carteiras de recebíveis da operação de PSF. Tal movimento também preparou a Companhia para uma recuperação ainda mais rápida e consistente de margem bruta nos períodos seguintes, o que já se confirmou nos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

No entanto, mesmo com a amplitude e a profundidade das medidas mencionadas, os resultados da Marisa em 2020 foram materialmente impactados pela Covid19, principalmente com a perda de fluxo e vendas em lojas físicas, mas apresentaram dinâmica de constante recuperação nos períodos subsequentes ao pico do *lockdown*, entre abril a junho.

A operação de varejo evoluiu positivamente em todos os seus pilares – vendas, margem e SG&A – assim como a operação de PSF, que também se recuperou muito acima do esperado em todas as suas dimensões, com destaque especial para a saúde das carteiras de recebíveis.

Para completar, fruto das acertadas iniciativas para preservação de caixa, a **Companhia encerrou o ano com posição de liquidez superior a R\$ 500 milhões** – ou R\$ 700 milhões com a inclusão dos recebíveis de cartões de terceiros – e uma estrutura de capital pouco afetada pela crise sanitária.

Tal evolução nos permite crer que todas as iniciativas adotadas pela administração durante este período, associadas às medidas de reestruturação e de implantação dos projetos de sua **AGENDA ESTRATÉGICA**, colocam a **MARISA** numa perspectiva muito promissora para os próximos anos. Como principais pontos dessa **ESTRATÉGIA**, o fortalecimento de seu propósito de colocar **A** cliente no centro de todas as iniciativas e a ambição de nos tornarmos a **PLATAFORMA DA MULHER BRASILEIRA**, continuam definindo o norte de todos os nossos movimentos.

Com isso, projetos relacionados ao fortalecimento da cultura corporativa e melhorias no produto e na experiência do cliente em todos os pontos de contato continuaram sendo trabalhados. Lançamos um novo modelo de loja, privilegiando a interação digital e a omnicanalidade, hoje comprovadamente bem-sucedido e pronto para *rollout*; e a pauta digital avançou de forma acelerada, tendo alcançado importante marcos, conforme abaixo:

- **CRESCIMENTO DE VENDAS** de 88,0% a.a. nas plataformas digitais em 2020, representando 9,2% das vendas totais do varejo no 4o. trimestre, o que totaliza 13,4% no ano de 2020 (contra 5,6% de 2019);

- **LANÇAMENTO DO MODELO SHIP FROM STORE**, representando 16% de participação nas vendas da Plataforma Digital em 2020 em aproximadamente 200 lojas da rede, e agora concentrado em unidades estrategicamente posicionadas no Brasil;
- **ATIVÇÃO DO CLICK & RETIRE** em todas as lojas da rede, com participação acima de 30% das vendas digitais, tornando-se um importante canal de fluxo e conversão de vendas para as nossas lojas físicas – cerca de 35% das clientes que retiram produtos nas lojas fazem uma nova compra no ato do recebimento;
- **ACELERAÇÃO DO APP**, com o lançamento de sua versão nativa que impactou em aumento de 109% de downloads no período do 4T20 vs. 3T20. Hoje o App conta com mais de 4MM downloads e já representa mais 40% do share das vendas digitais. Destaque também para outros indicadores de performance, como taxa de conversão de 50% acima da web e o ticket médio de 14% acima desta base. A taxa de satisfação é alta: mais de 86% de nossas clientes avaliaram o App com 5 estrelas na última semana de fevereiro.
- **LANÇAMENTO DE NOVOS CANAIS DE VENDA**, como as **LIVE SHOPS**, com maior relevância em datas comerciais como Black Friday e lançamento de coleções, e o **SOU SÓCIA**, programa de venda direta digital, lançado no segundo semestre de 2020, e atualmente conta com mais de 24.000 sócias.

Para nossa maior satisfação, tais movimentos não passaram despercebidos aos olhos de nossas clientes. O indicador de **NPS**, suportado por um robusto programa de gestão implementado em 2019, alcançou a importante marca de 76 em dezembro, tendo iniciado o ano no patamar de 54, apresentando evolução em todos os canais avaliados. Isso foi fruto do comprometimento e dedicação de todo o time em fazer a experiência de compra de nossas clientes a melhor possível. Hoje o NPS é um dos principais KPI's da companhia em todos os níveis hierárquicos, inclusive a presidência.

Mesmo com todas as realizações e dos reconhecimentos alcançados, ainda temos uma agenda extensa pela frente. A pandemia e seus efeitos não nos afastarão das nossas ambições.

Em 2021, trabalharemos para dar cada vez mais consistência a nossa operação de varejo, tanto nas ações relacionadas ao desenvolvimento de coleções mais assertivas e processos de alocação de produtos nas lojas, quanto nas melhorias na operação. Iniciaremos o *rollout* do novo modelo de lojas e estaremos prontos para retomar a expansão da nossa rede, sempre garantindo uma eficiência cada vez maior em nossos processos, importante alavanca para redução de custos

Manteremos uma agenda de inovação robusta, apoiados por uma reestruturação do time de tecnologia e outras frentes importantes e que reforçam o nosso pioneirismo em transformação digital do varejo de moda no Brasil. Diante disso, passamos a contar com a parceria com o ecossistema de startups Distrito, eleito o melhor hub de inovação do Brasil em 2020. Nos próximos 12 meses, estaremos em contato permanente como o dinamismo das *scale-ups* para implantar projetos que vão explorar ainda mais a multicanalidade da empresa e transformar a experiência da consumidora com a marca, em todas as suas plataformas.

MANTEREMOS AS CONTÍNUAS EVOLUÇÕES EM NOSSO APP através de *squads* dedicadas e sprints semanais, e **LANÇAREMOS NOSSO MARKETPLACE PRÓPRIO**. A nossa operação de *FINANCIAL SERVICES*, tradicional garantidora de resultados robustos e resilientes no seu modelo de negócio tradicional, deverá merecer especial atenção nesta agenda de transformações, e passará por uma importante revitalização de seu portfólio, com a modernização e digitalização dos atuais produtos e introdução de novos, com destaque à **CONTA DIGITAL**, a qual passará a atuar como *backbone* de todo o portfólio.

Sobre a *PLATAFORMA DA MULHER BRASILEIRA*, seguiremos acelerando o desenvolvimento técnico e o desenho de processos, e nas próximas semanas iniciaremos o processo de identificação e seleção de sellers.

O cenário que se anuncia para 2021 é cercado de incertezas, mas estamos otimistas e nos sentimos preparados para os desafios. Resilientes e com enorme capacidade de adaptação, vamos seguir com A cliente no centro do nosso negócio, tendo colaboradores, fornecedores e acionistas como nossos alicerces.

Muito obrigado,

Marcelo Pimentel
Diretor Presidente

Resultados do trimestre e do ano de 2020

Destaques

- **Vendas de varejo com queda de 7,2%, e SSS de -5,6% no período;**
- **Vendas da Plataforma Digital apresentaram crescimento de 63,9% no 4T20** – representando 9,2% das vendas totais de varejo;
- **Redução estrutural de estoques de 38% em 2020;**
- **Margem bruta de produto em contínua evolução** – em dezembro alcançando nível de 50%;
- **SG&A de varejo com redução nominal de 5,2% a.a.;**
- **Resultado de Produtos e Serviços Financeiros** retornando a patamares normalizados, com **carteiras recompondo-se rapidamente (+31% em comparação ao 3T20)**, e inadimplência controlada.

Indicadores Financeiros

Destaques Financeiros (R\$ mn)	4T19 Pró-forma	4T20	4T20 Pró-forma	Var (%)	2019 Pró-forma	2020 Pró-forma	Var (%)
Receita líquida - Varejo	707,9	656,8	656,8	-7,2%	2.255,9	1.669,5	-26,0%
SSS	9,5%	-5,6%	-5,6%		7,0%	-24,3%	
Lucro Bruto Varejo	345,2	276,6	276,6	-19,9%	1.056,0	659,7	-37,5%
Margem Bruta	48,8%	42,1%	42,1%	-6,7 p.p.	46,8%	39,5%	-7,3 p.p.
SG&A Varejo	(301,4)	(197,8)	(285,6)	-5,2%	(1.066,7)	(937,7)	-12,1%
EBITDA Ajustado Varejo	54,4	99,3	11,5	-78,8%	17,2	(276,6)	n.s.
EBITDA PSF	54,4	17,7	17,7	-67,6%	173,7	50,1	-71,2%
EBITDA Ajustado Total	108,9	117,0	29,2	-73,2%	190,9	(226,5)	n.s.

n.s. - não significativa

Nota: A partir de janeiro de 2019 a Companhia adotou as normas contábeis do IFRS 16. Os resultados do 4T20 foram elaborados respeitando os pressupostos das novas normas, porém, na maioria dos demonstrativos optou-se pela apresentação do pró-forma com os resultados no modelo anterior, de forma a facilitar a comparabilidade. O impacto do IFRS 16 no balanço da Companhia pode ser observado nas Demonstrações Financeiras.

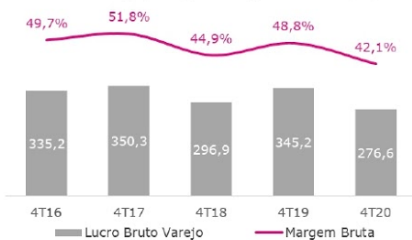
Varejo

Receita Líquida e Lucro Bruto

Receita Líquida (R\$ mn) e SSS (%)



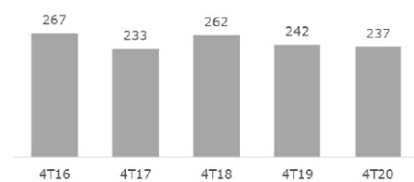
Lucro Bruto (R\$ mn) e Margem Bruta (%)



- **Vendas com redução de 7,2% no período, em função do impacto da pandemia no fluxo em lojas físicas durante dezembro;**
- **SSS de -5,6% no período**, apesar da performance positiva dos meses de outubro e novembro. A queda de vendas verificada em dezembro, particularmente na segunda metade do mês, foi uniforme entre regiões, tipos de loja e categorias, indicando estar relacionada à segunda onda da COVID-19;
- **Vendas da plataforma digital com crescimento de 63,9% - contra 68,2% no 4T19**, impulsionadas pelo maior tráfego no ecommerce, especialmente durante dezembro, assim como pela maior aderência das clientes ao APP, que no final do ano já representou mais de 30% das vendas do digital;
- **Margem Bruta de 42,1%, e Lucro Bruto com redução de 19,9%**. Margem em recuperação gradual - em dezembro, 49,6% - já refletindo os níveis mais ajustados de estoques.

Despesas Operacionais

Despesas com Vendas (R\$ mn)

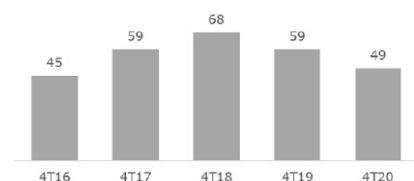


- **Despesas com Vendas totalizaram R\$ 236,6 milhões, redução de 2,4% a.a.**, refletindo as diversas ações adotadas para redução estrutural das despesas durante o ano, com destaque para renegociações de contratos;

- **Despesas Gerais e Administrativas totalizaram R\$ 48,9 milhões, redução de 17,1%**, também refletindo os esforços da Companhia para maiores ganhos de eficiência;

- **Outras Receitas/Despesas Operacionais totalizaram um saldo positivo de R\$ 16,0 milhões**, devido ao impacto de créditos tributários.

Despesas Gerais e Administrativas (R\$ mn)



Resultado da Operação

DRE Varejo (R\$mn)	4T19		4T20		Var (%)	2019		2020		Var (%)
	Pró-forma	4T20	Pró-forma	4T20		Pró-forma	Pró-forma			
RECEITA BRUTA	946,4	884,1	884,1	884,1	-6,6%	3.026,9	2.244,4	2.244,4	-25,8%	
Tributos s/ Receita	(238,4)	(227,3)	(227,3)	(227,3)	-4,7%	(771,0)	(574,9)	(574,9)	-25,4%	
% de tributos s/ rec. Bruta	-25,2%	-25,7%	-25,7%	-25,7%	0,0 p.p.	-25,5%	-25,6%	-25,6%	-0,1 p.p.	
RECEITA LIQUIDA	707,9	656,8	656,8	656,8	-7,2%	2.255,9	1.669,5	1.669,5	-26,0%	
S.S.S.	9,5%	-5,6%	-5,6%	-5,6%		7,0%	-24,3%	-24,3%		
CPV	(362,7)	(380,2)	(380,2)	(380,2)	4,8%	(1.199,9)	(1.009,9)	(1.009,9)	-15,8%	
LUCRO BRUTO	345,2	276,6	276,6	276,6	-19,9%	1.056,0	659,7	659,7	-37,5%	
Margem Bruta	48,8%	42,1%	42,1%	42,1%	-6,7 p.p.	46,8%	39,5%	39,5%	-7,3 p.p.	
Despesas Operacionais	(301,4)	(197,8)	(285,6)	(285,6)	-5,2%	(1.066,7)	(937,7)	(937,7)	-12,1%	
- Despesas com Vendas	(242,3)	(148,9)	(236,6)	(236,6)	-2,4%	(883,1)	(787,6)	(787,6)	-10,8%	
- Despesas Gerais e Adm.	(59,0)	(48,9)	(48,9)	(48,9)	-17,1%	(183,6)	(150,1)	(150,1)	-18,2%	
Outras despesas/receitas Oper.	8,2	16,0	16,0	16,0	95,0%	11,8	(11,5)	(11,5)	n.s.	
EBITDA AJUSTADO VAREJO	54,4	99,3	11,5	11,5	-78,8%	17,2	(276,6)	(276,6)	n.s.	

n.s. - não significativa

- **EBITDA Ajustado Varejo** totalizou R\$ 11,5 milhões no 4T20, indicando importante evolução do resultado da operação de varejo no período, com crescimento gradual de margem bruta e ganhos contínuos em eficiência de despesas.

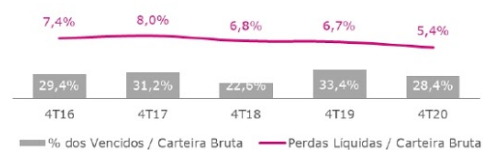
Produtos e Serviços Financeiros

Private Label

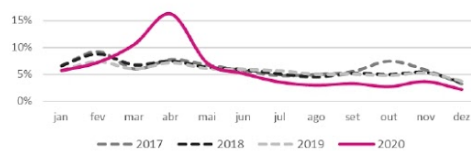
Produtos e Serviços Financeiros (R\$ mn)	4T19	4T20	Var (%)	2019	2020	Var (%)
Cartão Private Label						
Receita de Juros Líquida de Funding	54,9	33,2	-39,6%	221,1	168,8	-23,6%
Receita de Serviços Financeiros	42,3	32,5	-23,1%	161,9	126,7	-21,7%
Perda Líquida de Recuperações	(27,5)	(29,4)	6,9%	(124,1)	(171,2)	37,9%
Margem de Contribuição - Private Label	69,7	36,3	-47,9%	258,9	124,4	-52,0%

- A participação dos cartões (Marisa + *Co-Branded*) nas vendas do trimestre atingiu 38,6%, queda de 2,8 p.p. em relação ao 4T19, em função da queda do número de contas ativas do PL.
- A Receita de Juros, líquida de *funding*, alcançou R\$33,2 milhões, redução de 39,6% em relação ao 4T19, refletindo as menores vendas do varejo durante os períodos anteriores. A receita de serviços financeiros sofreu redução de 23,1% ante o período anterior, reflexo do menor fluxo em loja durante o período.
- As Perdas, líquidas de recuperações, apresentaram aumento de 6,9% ante o 4T19, e como percentual sobre a carteira atingiram 5,4%. Tal resultado foi impactado pela menor recuperação de cobrança no período.
- Os indicadores prospectivos de inadimplência (EFFICC) abaixo dos níveis históricos para o produto, não indicando deterioração do portfólio.

Perda sobre Carteira



EFFICC

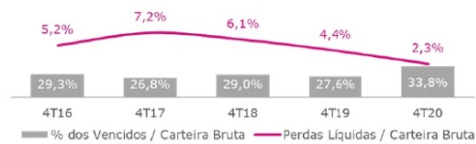


Empréstimo Pessoal

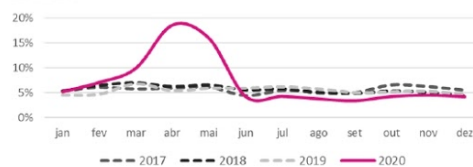
Produtos e Serviços Financeiros (R\$ mn)	4T19	4T20	Var (%)	2019	2020	Var (%)
Empréstimo Pessoal						
Receita de Juros do EP, Líquida de Funding	39,0	21,1	-45,7%	136,4	104,3	-23,5%
Perda Líquida de Recuperações	(3,8)	(2,8)	-24,4%	(43,7)	(41,5)	-5,1%
Margem de Contribuição - EP	35,2	18,3	-48,0%	92,7	62,8	-32,3%

- A Receita de Juros, líquida de custos de captação, totalizou R\$21,1 milhões, com redução de 45,7% ante o 4T19, devido tanto ao menor fluxo em loja quanto ao maior grau de conservadorismo nas concessões do período.
- As Perdas, líquidas de recuperações, por sua vez, totalizaram R\$2,8 milhões, redução de 24,4% em relação ao 4T19, reflexo da normalização e reversões na linha de PDD durante o período. A perda em relação à carteira foi de 2,3% - menor nível da série histórica.
- Os indicadores prospectivos de inadimplência (EFFICC) abaixo dos níveis históricos para o produto, não indicando deterioração do portfólio.

Perda sobre Carteira



EFFICC



Resultado da Operação

Produtos e Serviços Financeiros (R\$ mn)	4T19	4T20	Var (%)	2019	2020	Var (%)
Cartão Private Label						
Receita de Juros Líquida de Funding	54,9	33,2	-39,6%	221,1	168,8	-23,6%
Receita de Serviços Financeiros	42,3	32,5	-23,1%	161,9	126,7	-21,7%
Perda Líquida de Recuperações	(27,5)	(29,4)	6,9%	(124,1)	(171,2)	37,9%
Margem de Contribuição - Private Label	69,7	36,3	-47,9%	258,9	124,4	-52,0%
Empréstimo Pessoal						
Receita de Juros do EP, Líquida de Funding	39,0	21,1	-45,7%	136,4	104,3	-23,5%
Perda Líquida de Recuperações	(3,8)	(2,8)	-24,4%	(43,7)	(41,5)	-5,1%
Margem de Contribuição - EP	35,2	18,3	-48,0%	92,7	62,8	-32,3%
Margem de Contribuição Cartão Co-Branded	26,6	20,6	-22,5%	100,4	76,5	-23,8%
Custos e Despesas Operacionais	(77,1)	(57,6)	-25,3%	(278,3)	(213,6)	-23,2%
EBITDA PSF	54,4	17,7	-67,6%	173,7	50,1	-71,2%

n.s. - não significativa

- Ambos os produtos continuaram tendo suas receitas afetadas pelo menor fluxo em loja e menores vendas do varejo nos meses anteriores. **A recuperação da carteira do PL durante o 4T20 suportará o início de recuperação nas receitas nos próximos períodos;**
- **Rápida recuperação da operação do Cobranded**, já apresentando performance a níveis mais normalizados;
- **Destaque para as despesas que apresentaram redução de 25,3%, demonstrando maiores ganhos de eficiência.**

Contas a Receber

Contas a receber de clientes (R\$ mn)	dez/18	dez/19	dez/20
Private Label - carteira bruta	514,4	663,5	541,0
Em dia:	398,3	441,9	387,2
% Em dia s/ Total	77,4%	66,6%	71,6%
Vencidas:	116,1	221,6	153,8
% Vencida s/ Total	22,6%	33,4%	28,4%
Saldo da PDD	(19,8)	(118,9)	(108,4)
Private Label - carteira líquida	494,5	544,6	432,6
Empréstimo pessoal - carteira bruta	162,5	178,2	123,8
Em dia:	115,3	129,0	81,9
% Em dia s/ Total	71,0%	72,4%	66,2%
Vencidas:	47,2	49,2	41,8
% Vencida s/ Total	29,0%	27,6%	33,8%
Saldo da PDD	(60,7)	(35,0)	(27,7)
Empréstimo Pessoal - carteira líquida	101,8	143,2	96,1
Outras contas a receber	158,4	144,8	178,0
Ajuste a valor presente	(3,8)	(2,3)	(1,5)
Carteira de contas a receber, líquida	750,9	830,3	705,2

Nota: Carteiras apresentadas na **Visão de Produto**, não correspondendo, portanto, a visão contábil por empresa apresentada nas DFs

• **Private Label:** a carteira bruta do Private Label encerrou dez/20 em R\$ 541,0 milhões, redução de 18,5% ante dez/19, reflexo das menores vendas no período, porém já demonstrando rápida recuperação com relação aos períodos anteriores.

• **Empréstimo Pessoal:** a carteira bruta do Empréstimo Pessoal em dez/20 totalizou R\$ 123,8 milhões, com redução de 30,5% em relação a dez/19. O processo de recuperação desse portfólio tem ocorrido de forma mais gradual em função do maior conservadorismo aplicado ao produto durante o ano de 2020.

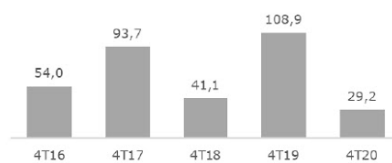
Ebitda Ajustado Total

EBITDA Ajustado Total (R\$mn)	4T19	4T20	4T20	2019	2020
	Pró-forma	4T20	Pró-forma	Pró-forma	Pró-forma
LUCRO LÍQUIDO	34,3	(28,9)	(28,9)	(90,9)	(432,2)
(+) Imposto de Renda e CSLL	9,5	8,7	8,7	32,4	(2,9)
(+) Financeiras, Líquidas	34,8	54,4	18,9	114,7	88,2
(+) Depreciação e Amortização	28,1	78,1	25,8	118,5	107,5
EBITDA TOTAL	106,6	112,4	24,6	174,7	(239,4)
(+) Plano de opção de compra de ações	2,2	1,1	1,1	9,2	2,8
(+) Baixa de ativo imobilizado	0,2	3,5	3,5	6,9	10,1
EBITDA AJUSTADO TOTAL	108,9	116,9	29,2	190,9	(226,5)

De acordo com o previsto no art. 4º da Instrução CVM nº 527, a Companhia optou por divulgar o EBITDA Ajustado visando demonstrar a informação que melhor reflete a geração operacional bruta de caixa em suas atividades. Tais ajustes se fundamentam em: a) o Plano de Opções de Compra de Ações - corresponde ao valor justo dos respectivos instrumentos financeiros, registrado em uma base "pro rata temporis", durante o período de aquisição do direito ao exercício e tem como contrapartida a Reserva de Capital do Patrimônio Líquido e, portanto, não representa saída de caixa; e b) a Baixa de Ativo Imobilizado refere-se aos resultados apurados na venda ou baixa de ativos fixos, na sua maior parte, sem nenhum impacto no caixa.

- O EBITDA Ajustado 4T20, apesar de uma redução de R\$ 79,7 milhões em relação ao 4T19, reflexo dos impactos da pandemia sobre as operações de varejo e PSF, demonstra processo de recuperação gradual em relação aos resultados verificados nos trimestres anteriores.

EBITDA Ajustado Total (ex-IFRS 16)



Endividamento Líquido

	4T19 Pró-forma	4T20 Pró-forma
Composição da Dívida Líquida		
Dívida bruta	892,9	828,5
Dívida de curto prazo	418,1	541,5
(-) Cash collateral	(57,0)	(34,3)
Dívida de longo prazo	531,8	321,3
Caixa e aplicações financeiras	726,0	527,3
Dívida líquida (A)	166,9	301,2
Patrimônio líquido (B)	1.420,0	991,9
Capital total (A+B)	1.586,9	1.293,1
Alavancagem Financeira		
Dívida bruta / (Div. bruta + PL)	39%	46%
Dívida líquida / (Div. líquida + PL)	11%	23%
Dívida líquida / EBITDA L12M (x)	0,9x	n/a

- No final do 4T20, a Companhia apresentava endividamento líquido de R\$ 301,2 milhões, R\$ 134,3 milhões acima do 4T19, em função do menor nível de caixa no período – vale destacar que em dez/19 a Companhia havia recentemente realizado o aumento de capital de R\$ 550 milhões;
- Relação dívida líquida/EBITDA não aplicável em função do EBITDA LTM negativo.

Resultado Financeiro

Despesas e Receitas Financeiras - R\$ mn	4T19 Pró-forma	4T20	4T20 Pró-forma
Despesas Financeiras	(44,6)	(59,4)	(23,9)
Despesa com juros e Correção Monetária	(11,9)	(7,4)	(7,4)
AVP	(13,5)	(4,5)	(4,5)
Instrumentos Financeiros e outros	(19,2)	(12,1)	(12,1)
Impacto IFRS 16	-	(35,5)	-
Receitas Financeiras	9,8	5,0	5,0
Rendimento de Aplicações e Correção Monetária	10,0	4,8	4,8
Outros	(0,2)	0,2	0,2
Total	(34,8)	(54,4)	(18,9)

- Resultado financeiro com melhora de 45,5% no período, impactado positivamente pela melhora na estrutura de capital pós follow-on, e pelo menor impacto de AVP em função da redução da linha de Fornecedores no Balanço.

Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA (R\$ Milhares)	2019 Pró-forma	2020 Pró-forma
EBITDA Ajustado	190.852	(226.494)
- IR, CSLL e outros	(104.036)	(69.523)
GERAÇÃO BRUTA DE CAIXA	86.816	(296.016)
Capital de Giro	(143.890)	247.845
Investimentos	(56.621)	(51.647)
GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	(113.694)	(99.818)
Equity	551.980	4.113
Debt	(109.523)	(102.861)
VARIAÇÃO FINAL DE CAIXA	328.763	(198.566)
Saldo Inicial de Caixa	396.735	725.498
Saldo Final de Caixa	725.498	526.932
Dívida Líquida	166.867	301.178
Dívida Líquida/EBITDA L12M	0,9x	n/a

n.s. - não significativa

- A geração de caixa operacional foi impactada negativamente pela redução no EBITDA do período, compensada pela liberação de capital de giro e menores investimentos;
- As captações/rolagens efetuadas durante o período também contribuíram para a manutenção de uma posição de caixa saudável.

Resultado Operacional Consolidado

CONSOLIDADO	4T19		4T20		2019	2020	
	Pró-forma	4T20	Pró-forma	Var (%)		Pró-forma	Pró-forma
RECEITA BRUTA	1.118.426	1.001.100	1.001.100	-10,5%	3.669.136	2.753.967	-24,9%
Receita Bruta - Varejo	946.360	884.144	884.144	-6,6%	3.026.856	2.244.419	-25,8%
Receita Bruta - PSF	172.066	116.956	116.956	-32,0%	642.280	509.548	-20,7%
Tributos s/ Receita	(218.649)	(231.834)	(231.834)	6,0%	(777.035)	(590.335)	-24,0%
RECEITA LÍQUIDA	899.777	769.266	769.266	-14,5%	2.892.101	2.163.632	-25,2%
Receita Líquida - Varejo	707.911	656.809	656.809	-7,2%	2.255.852	1.669.524	-26,0%
Receita Líquida - PSF	191.866	112.457	112.457	-41,4%	636.248	494.108	-22,3%
CPV	(466.175)	(441.943)	(441.943)	-5,2%	(1.550.943)	(1.342.886)	-13,4%
CPV - Varejo	(362.667)	(380.240)	(380.240)	4,8%	(1.199.883)	(1.009.851)	-15,8%
CPV - PSF	(103.507)	(61.703)	(61.703)	-40,4%	(351.060)	(333.035)	-5,1%
LUCRO BRUTO	433.603	327.323	327.323	-24,5%	1.341.158	820.746	-38,8%
Lucro Bruto - Varejo	345.244	276.570	276.570	-19,9%	1.055.969	659.673	-37,5%
Lucro Bruto - PSF	88.359	50.753	50.753	-42,6%	285.189	161.073	-43,5%
Despesas Operacionais	(332.205)	(231.153)	(318.883)	-4,0%	(1.167.492)	(1.044.340)	-10,5%
Despesas com Vendas - Varejo	(242.327)	(148.896)	(236.625)	-2,4%	(883.119)	(787.579)	-10,8%
Despesas Gerais e Administrativas - Varejo	(59.037)	(48.950)	(48.950)	-17,1%	(183.571)	(150.108)	-18,2%
Despesas Gerais e Administrativas - PSF	(30.842)	(33.308)	(33.308)	8,0%	(100.801)	(106.652)	5,8%
Outras Despesas e Receitas Oper.	5.190	16.189	16.189	211,9%	1.082	(15.847)	n.s.
- Depreciação e Amortização	(28.078)	(78.109)	(25.840)	-8,0%	(118.496)	(107.494)	-9,3%
Lucro Operacional antes do Result. Fin.	78.509	34.250	(1.211)	n.s.	56.253	(346.934)	n.s.
- Financeiras, Líquidas	(34.771)	(54.403)	(18.943)	-45,5%	(114.700)	(88.158)	-23,1%
Lucro antes do IR e CS	43.738	(20.154)	(20.154)	n.s.	(58.447)	(435.092)	n.s.
- Imposto de Renda e Contribuição Social	(9.479)	(8.750)	(8.750)	-7,7%	(32.419)	2.896	n.s.
Lucro Líquido Pró-forma (Comparável)	34.259	(28.904)	(28.904)	n.s.	(90.866)	(432.196)	n.s.
- Impacto IFRS 16	(1.487)	-	-	-	(21.496)	-	n.s.
Lucro Líquido	32.772	(28.904)	(28.904)	n.s.	(112.362)	(432.196)	n.s.

n.s. - não significativa

- **Resultado Líquido:** a Companhia apresentou no 4T20 um resultado negativo de R\$ 28,9 milhões, ainda refletindo os impactos da pandemia sobre suas vendas;
- Medidas adotadas para a redução do SG&A já demonstrando ganhos estruturais de maior eficiência em despesas.

Relacionamento com Auditores Independentes

Nos termos da Instrução CVM 381/03, a Companhia informa que sua política de contratação de serviços não relacionados à auditoria independente se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor.

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. foi contratada para a execução de serviços não relacionados à auditoria independente: i) revisão de créditos tributários; ii) elaboração de diagnóstico com alternativas referentes à tributação de créditos tributários para tomada de decisão por parte da Administração; e iii) revisão de algumas obrigações acessórias - representando o montante de R\$850.990, aproximadamente 81,6% do valor dos honorários consolidados relativos à auditoria independente para a Marisa e suas controladas.

A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. nos comunicou que a prestação de tais serviços não afetaram a sua independência e objetividade, em razão da definição do escopo e dos procedimentos executados.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Marisa Lojas S.A. e Controladas

31 de dezembro de 2020 com Relatório do Auditor Independente

Marisa Lojas S.A. e Controladas

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6.2	271.099	589.566	526.932	725.498
Títulos e valores mobiliários	6.4	388	515	388	515
Contas a receber de clientes	7.2	354.162	340.928	705.175	872.491
Estoques	8.2	274.877	441.670	274.877	441.670
Partes relacionadas	11.2	23.257	25.912	-	-
Tributos a recuperar	9.2	136.832	179.770	180.988	276.692
Outros ativos circulantes		19.421	25.924	98.915	58.687
Total do ativo circulante		1.080.036	1.604.285	1.787.275	2.375.553
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	6.4	32.267	49.793	34.271	57.011
Tributos a recuperar	9.2	501.739	550.052	560.554	550.052
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.2	2.351	568	74.817	69.525
Depósitos judiciais	20.2	108.396	97.396	142.035	133.404
Total do ativo realizável a longo prazo		644.753	697.809	811.677	809.992
Investimentos	12.2	354.248	376.545	-	-
Ativo de direito de uso	14.2	537.837	547.842	538.142	548.116
Imobilizado	13.2	131.412	173.777	133.326	176.488
Intangível	13.4	87.568	100.911	97.234	109.919
Total do ativo não circulante		1.755.818	1.896.884	1.580.379	1.644.515
Total do ativo		2.835.854	3.501.169	3.367.654	4.020.068

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	15.2	365.190	426.977	366.543	427.221
Fornecedores convênio	15.2	107.387	108.077	107.387	108.077
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16.2	337.318	306.983	541.497	418.123
Arrendamentos a pagar	14.3	164.811	262.177	164.908	262.179
Salários, provisões e contribuições sociais	17.2	66.599	102.284	69.165	105.875
Tributos a recolher	18.2	61.891	54.623	63.214	57.715
Partes relacionadas	11.2	2.233	2.859	-	-
Aluguéis, condomínios e fundo de promoção a pagar		18.359	23.421	18.358	23.421
Instrumentos financeiros	33.3.1	6.913	1.081	6.913	1.081
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	297	9.203
Receitas diferidas	19.2	-	-	16.714	15.746
Outros passivos circulantes	19.3	63.186	64.230	108.236	118.250
Total do passivo circulante		1.193.887	1.352.712	1.463.232	1.546.891
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16.2	99.630	262.815	321.272	531.768
Arrendamentos a pagar	14.3	419.365	307.185	419.555	307.433
Provisão para litígios e demandas judiciais	20	110.353	129.189	125.484	145.015
Receitas diferidas	19.2	-	-	24.157	39.693
Outros passivos não circulantes	19.3	20.696	29.262	22.031	29.262
Total do passivo não circulante		650.044	728.451	912.499	1.053.171
Patrimônio líquido					
Capital social	22.1	1.447.349	1.442.695	1.447.349	1.442.695
Reservas de lucros		79.925	79.925	79.925	79.925
Ações em tesouraria		(1.110)	(1.099)	(1.110)	(1.099)
Reserva de opções de ações		14.793	11.960	14.793	11.960
Outros resultados abrangentes		(4.477)	(1.114)	(4.477)	(1.114)
Prejuízos acumulados		(544.557)	(112.361)	(544.557)	(112.361)
Total do patrimônio líquido		991.923	1.420.006	991.923	1.420.006
Total do passivo e patrimônio líquido		2.835.854	3.501.169	3.367.654	4.020.068

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Marisa Lojas S.A. e Controladas

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais - R\$, exceto o prejuízo líquido do exercício por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receita operacional líquida	26.2	1.692.261	2.278.053	2.139.417	2.882.422
Custos da venda de mercadorias, de operações com cartão de crédito, de operações financeiras e de prestação de serviços	27	(1.010.359)	(1.200.483)	(1.341.204)	(1.550.943)
Lucro bruto		681.902	1.077.570	798.213	1.331.479
(Despesas) e receitas operacionais					
Despesas com vendas	28.1	(520.213)	(656.559)	(559.702)	(688.652)
Despesas gerais e administrativas	28.2	(149.997)	(179.476)	(217.271)	(248.987)
Despesas com depreciação e amortização	13 e 14.3	(290.733)	(320.054)	(298.404)	(327.990)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	29	(11.420)	11.816	(15.657)	1.082
Resultado de equivalência patrimonial	12.2	(6.694)	88.765	-	-
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras		(297.155)	22.062	(292.821)	66.932
Despesas financeiras	30.2	(158.723)	(164.162)	(167.121)	(181.811)
Receitas financeiras	30.2	23.682	29.739	24.850	34.935
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(432.196)	(112.361)	(435.092)	(79.944)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	10.4	-	-	(613)	(31.334)
Diferido	10.4	-	-	3.509	(1.083)
Total imposto de renda e contribuição social		-	-	2.896	(32.417)
Prejuízo do exercício		(432.196)	(112.361)	(432.196)	(112.361)
Atribuíveis a Controladores da Companhia		(432.196)	(112.361)	(432.196)	(112.361)
Prejuízo do exercício por ação básico e diluído - R\$	31	(1,65335)	(0,43104)	(1,65335)	(0,43104)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Marisa Lojas S.A. e Controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Prejuízo do exercício	(432.196)	(112.361)	(432.196)	(112.361)
Ganhos (perdas) com <i>hedge accounting</i> IR/CSLL sobre ganhos (perdas) com <i>hedge</i> de fluxo de caixa	(5.157)	775	(5.157)	775
Outros resultados abrangentes	1.783	(264)	1.783	(264)
	(3.374)	511	(3.374)	511
Total do resultado abrangente	(435.570)	(111.850)	(435.570)	(111.850)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Marisa Lojas S.A. e Controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
			Opção de ações	Legal	Retenção				
Saldos em 01 de janeiro de 2019		899.597	2.752	43.986	29.203	(1.296)	(591)	-	973.651
Aumento de capital por emissão de ações		567.708	-	-	-	-	-	-	567.708
Gastos com emissão de ações ordinárias		(24.610)	-	-	-	-	-	-	(24.610)
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(112.361)	(112.361)
Pagamento de ações restritas através de ações em tesouraria		-	-	-	-	197	-	-	197
Reversão de dividendos propostos		-	-	-	6.736	-	-	-	6.736
Plano de opção de compra de ações (stock option)	23	-	9.208	-	-	-	-	-	9.208
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	(523)	-	(523)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		1.442.695	11.960	43.986	35.939	(1.099)	(1.114)	(112.361)	1.420.006
Aumento de capital social	22.1	4.654	-	-	-	-	-	-	4.654
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(432.196)	(432.196)
Plano de opção de compra de ações (stock option)	23	-	2.833	-	-	-	-	-	2.833
Operações com instrumentos financeiros	33.3.2	-	-	-	-	(11)	(3.363)	-	(3.374)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.447.349	14.793	43.986	35.939	(1.110)	(4.477)	(544.557)	991.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Marisa Lojas S.A. e Controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício		(432.196)	(112.361)	(432.196)	(112.361)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido					
gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	13.3 e 13.5	103.208	110.842	107.493	118.496
Depreciação do ativo de direito de uso	14.2	190.804	209.212	190.911	209.494
Custo residual do ativo imobilizado e intangível baixado	13.3 e 13.5	3.488	7.876	3.488	7.900
Equivalência patrimonial	12.2	6.694	(88.765)	-	-
Provisão para perdas de crédito esperadas		-	-	(16.623)	75.493
Provisão para perdas dos estoques e AVP	8	(1.126)	(25.041)	(1.126)	(25.041)
Ajuste a valor presente sobre contas a receber de clientes		(776)	(1.563)	(776)	(1.557)
Provisão para perdas do imobilizado	13.3	2.320	(11.734)	2.320	(11.734)
Juros sobre passivo de arrendamento	14.3	76.427	41.838	76.454	41.854
Desconto obtido sobre passivo de arrendamento	14	(58.793)	-	(58.793)	-
Custo residual de contratos de arrendamento encerrados	14	(1.769)	-	(1.769)	-
Plano de opção de compra de ações (stock options)	23	2.833	9.208	2.833	9.208
Ações em tesouraria		-	197	-	197
Encargos financeiros e variação cambial sobre saldos de financiamentos, empréstimos	16.4	31.947	43.282	44.989	73.374
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	(264)	(3.509)	819
Instrumentos financeiros		-	(1.165)	-	(1.165)
Provisão para litígios e demandas judiciais	20.2	21.200	39.412	24.592	45.099
		(55.739)	220.974	(61.712)	430.076
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	7	(12.458)	(159.679)	185.881	(195.530)
Estoques	8	167.919	(55.330)	167.919	(55.330)
Títulos e valores mobiliários	6.4	17.653	25.847	22.867	40.206
Tributos a recuperar	9	55.044	31.674	53.041	17.850
Partes relacionadas	11	2.655	4.597	-	-
Depósitos judiciais	20.2	(11.000)	(8.422)	(8.631)	(9.614)
Dividendos recebidos	12	15.603	86.080	-	-
Outros créditos		6.503	247	(41.394)	(5.877)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores	15	(71.420)	64.828	(70.980)	64.458
Fornecedores convênio	15	(690)	(19.383)	(690)	(19.383)
Tributos a recolher	18	7.268	(7.012)	5.956	41.326
Instrumentos financeiros		675	-	675	-
Receita diferida	19	-	-	(14.568)	(15.783)
Salários, provisões e encargos sociais	17	(35.685)	27.062	(36.710)	26.950
Partes relacionadas	11	(626)	(8.235)	-	(667)
Provisão para litígios e demandas judiciais	20.2	(3.829)	(9.635)	(7.916)	(13.285)
Aluguéis, condomínio e fundo de promoção a pagar		(5.062)	(8.108)	(5.063)	(8.143)
Outras obrigações	19.3	(9.610)	(25.758)	(17.245)	(13.496)
Caixa gerado pelas operações		67.201	159.747	171.430	283.758
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(13.409)	(68.466)
Juros pagos	16.4	(17.185)	(38.119)	(28.144)	(59.325)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		50.016	121.628	129.877	155.967
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado	13.3	(21.675)	(19.310)	(22.034)	(19.561)
Aquisição de ativo intangível	13.5	(22.000)	(36.451)	(25.118)	(40.400)

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(43.675)	(55.761)	(47.152)	(59.961)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e financiamentos	16.4	351.216	322.463	496.757	433.099
Amortização de empréstimos e financiamentos	16.4	(498.828)	(328.972)	(600.724)	(513.588)
Amortização do passivo de arrendamento	14.3	(181.850)	(229.530)	(181.978)	(229.852)
Aumento de capital social	22.1	4.654	543.098	4.654	543.098
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(324.808)	307.059	(281.291)	232.757
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		(318.467)	372.926	(198.566)	328.763
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	6	589.566	216.640	725.498	396.735
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	6	271.099	589.566	526.932	725.498

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Marisa Lojas S.A. e Controladas

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas				
Vendas de mercadorias e serviços	2.270.582	3.060.953	2.743.980	3.676.562
Perdas de crédito esperadas	-	-	17.571	(80.959)
Outras receitas operacionais	35.125	45.977	37.926	48.571
	2.305.707	3.106.930	2.799.477	3.644.174
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo das mercadorias e dos serviços	(1.383.861)	(1.632.820)	(1.731.602)	(1.869.901)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(361.940)	(333.924)	(468.582)	(440.420)
	(1.745.801)	(1.966.744)	(2.200.184)	(2.310.321)
Valor adicionado bruto	559.906	1.140.186	599.293	1.333.853
Depreciação e amortização	(290.733)	(320.054)	(298.404)	(327.990)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	269.173	820.132	300.889	1.005.863
Valor adicionado recebido em transferência	(6.694)	88.765	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	23.682	29.739	24.850	34.935
Receitas financeiras	16.988	118.504	24.850	34.935
Valor adicionado total a distribuir	286.161	938.636	325.739	1.040.798
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	354.716	474.474	370.536	497.764
Remuneração direta	278.622	382.458	290.915	400.276
Benefícios	47.187	55.344	49.197	58.800
FGTS	28.907	36.672	30.424	38.688
Impostos, taxas e contribuições	260.037	438.071	282.505	509.138
Federais	96.776	174.602	116.486	242.129
Estaduais	162.419	262.071	162.437	262.122
Municipais	842	1.398	3.582	4.887
Juros e aluguéis	103.604	138.452	104.894	146.257
Juros	33.252	41.889	34.457	49.400
Aluguéis	70.352	96.563	70.437	96.857
Remuneração de capitais próprios	(432.196)	(112.361)	(432.196)	(112.361)
Resultado do exercício	(432.196)	(112.361)	(432.196)	(112.361)
Valor adicionado total distribuído	286.161	938.636	325.739	1.040.798

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Marisa Lojas S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Marisa Lojas S.A. ("Controladora" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, estabelecida no Brasil, com sede na Rua James Holland, 422, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituída em 28 de abril de 1959, listada na Bolsa de Valores de São Paulo ("B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão") sob o código de negociação AMAR3, sendo classificada no nível "Novo Mercado" de Governança Corporativa.

A Marisa Lojas S.A. e suas controladas diretas e indiretas, denominadas em conjunto como "Grupo Marisa", tem como principais negócios:

- Comércio varejista de produtos de consumo e comércio eletrônico;
- Concessão de empréstimos para pessoas físicas;
- Administração de cartão de crédito próprio e de terceiros (embaqueirado), intermediação de seguros, dentre outros.

1.1. Ações e impactos causados pela pandemia do Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou como pandemia em escala mundial o surto do Coronavírus (Covid-19). O aumento significativo dos casos de Covid-19 no Brasil, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem-estar e saúde de seus colaboradores, resultaram no fechamento temporário das lojas físicas da Companhia a partir de 22 de março de 2020, em linha com as medidas tomadas pelos órgãos governamentais, os quais recomendam o distanciamento e isolamento social.

A Companhia constantemente tem avaliado os potenciais impactos do Covid-19 nas áreas administrativas e de operações (lojas e centros de distribuição) e tomou algumas medidas visando frear a disseminação da doença e minimizar os impactos econômicos, incluindo:

- (i) Instituição do Comitê de Crise visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia aos impactos em função da pandemia do Covid-19.
- (ii) Adesão, em 9 de abril de 2020, ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda previsto na Medida Provisória nº 936/2020, com redução de jornada de trabalho de todos os colaboradores do escritório central e suspensão do contrato de trabalho para colaboradores das lojas e centros de distribuição, além da implementação de home office aos colaboradores do escritório central. Em julho de 2020, a Companhia e suas controladas optaram pela extensão do prazo de suspensão

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Ações e impactos causados pela pandemia do Covid-19--Continuação

de contrato de trabalho ou de redução da jornada por mais 30 dias, conforme Decreto nº 10.422 de 13 de julho de 2020.

- (iii) Adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para manter suas operações enquanto perdurar a pandemia, assim como para suportar a retomada delas quando autorizado pelas autoridades competentes, sendo as principais destacadas abaixo:
- Renegociação com os arrendadores dos imóveis, sejam lojas de shopping ou lojas de rua, visando adequações nos pagamentos de aluguel, condomínio e fundo de promoção;
 - Redução da jornada de trabalho conforme mencionado anteriormente, de forma a reduzir os custos de mão de obra;
 - Renegociação de todos os contratos relevantes da Companhia e contingenciamento de todas as despesas não essenciais;
 - Revisão do plano de investimentos no ano de 2020;
 - Renegociação/postergação dos pagamentos com os principais fornecedores;
 - Postergação do pagamento de determinados impostos conforme deliberado em Decretos e Medidas Provisórias;
 - Obtenção de novas linhas de crédito junto a instituições financeiras;
 - Suspensão temporária de alguns pedidos relacionados às compras de mercadorias para revenda;
 - Comunicação dirigida aos clientes com cartão Marisa, instrução de pagamentos em sites/mídias sociais e criação de canais para pagamento de faturas.
- (iv) Aprimoramento do canal *online*, com uma plataforma robusta para comportar eventual aumento de demanda das lojas físicas para o meio digital.

Devido à incerteza do desfecho dessa pandemia, considerando que mesmo atualmente, a Covid-19 continua a impactar por período indeterminado a atividade econômica mundial, inclusive devido às paralisações obrigatórias solicitadas por autoridades governamentais, a Administração da Companhia efetuou estudos considerando os potenciais impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia e entende que eles estão sujeitos a sofrerem alterações, conforme os acontecimentos futuros.

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Ações e impactos causados pela pandemia do Covid-19--Continuação

No entanto, diante do atual cenário, em linha com os requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a Administração da Companhia analisou eventuais impactos frente as suas estimativas, julgamentos e premissas que pudessem impactar na continuidade dos negócios, recuperabilidade dos seus ativos financeiros e não financeiros e afetar a mensuração de determinadas estimativas contábeis que pudessem impactar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020, detalhados abaixo.

Risco de continuidade operacional

A Companhia não possui evidências de qualquer risco de continuidade operacional, considerando o cenário de projeção de fluxo de caixa elaborado pela Administração. Mesmo considerando uma análise de pior cenário, em 31 de dezembro de 2020 não havia nenhum indicativo de que a Companhia não teria condições de continuar operando, pelo menos, pelos próximos 12 meses.

No entanto, a Administração está monitorando rigorosamente as mudanças não esperadas que deterioram o ambiente econômico e de negócios, e que possam afetar a capacidade da Companhia de atender suas obrigações e/ou levar ao reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade de seus ativos.

Recuperabilidade de ativos financeiros - NBC TG 48

Aplicações financeiras

A Companhia possui aplicações financeiras mantidas em instituições financeiras sólidas, com títulos lastreados ao CDI. Em função da queda da taxa de juros, a remuneração destas aplicações foram menores, porém positivas, conforme detalhado na nota explicativa nº 6.

Contas a receber (perdas de crédito esperadas)

As perdas esperadas pela não recuperabilidade de ativos financeiros foram calculadas com base na análise de riscos dos créditos, considerando o perfil dos clientes e locais de recebimento das faturas a vencer do cartão Marisa e do crédito pessoal.

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Ações e impactos causados pela pandemia do Covid-19--Continuação

Recuperabilidade de ativos financeiros - NBC TG 48--Continuação

Contas a receber (perdas de crédito esperadas)--Continuação

Com o fechamento temporário das lojas a partir do dia 22 de março de 2020, a Companhia adotou medidas para o recebimento, como divulgação dos meios digitais para visualização das faturas, abertura de postos de recebimentos nas lojas de rua, parcerias com supermercados, farmácias, entre outros. Atualmente, com a retomada gradual das operações das lojas Marisa, ampliou-se os recebimentos de clientes, em especial a partir do terceiro trimestre de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia analisou os seus recebíveis, tanto do produto cartão Private Label quanto do Crédito Pessoal, e foi observado maior nível de crescimento da carteira adimplente quando comparado ao ápice da pandemia no segundo trimestre de 2020, sendo que a participação da carteira com atraso superior a 90 dias, atingiu os patamares anteriores aos da pandemia. O controle sobre o risco da carteira reflete o conjunto de decisões tomadas desde o início da pandemia, e após a retomada parcial da Economia.

Visando a melhor *performance* diante do cenário atual, a Companhia aprimorou o método de concessão de novos créditos, manteve o foco na manutenção da estratégia de cobrança e tem controlado os indicadores de forma a refletir a expectativa de inadimplência por meio do provisionamento de acordo com a respectiva faixa de risco. Vide movimentação dos valores de perdas de crédito esperadas, na nota explicativa nº 7.3.

Recuperabilidade de ativos não financeiros - NBC TG 01 (R4)

Estoques

Conforme descrito na nota explicativa nº 8, a Companhia avalia, mensalmente, se os estoques estão apresentados por seu valor realizável, e caso negativo, registra valor de provisão para potenciais perdas.

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Ações e impactos causados pela pandemia do Covid-19--Continuação

Recuperabilidade de ativos não financeiros - NBC TG 01 (R4)--Continuação

Estoques--Continuação

Durante o período de pandemia, a Companhia vem aprimorando a gestão dos estoques, com maior agilidade nas remarcações de alguns itens visando uma maior atratividade de preços para fomentar as vendas na retomada das lojas e também no *e-commerce*, além de efetuar uma remodelação estrutural da cadeia de abastecimento visando a otimização e redução da quantidade de peças em estoque de lojas, porém com maior agilidade na disponibilização dos itens ao cliente, além da viabilização de liberação de capital de giro e recuperação de margem bruta mais acentuada nos próximos períodos. Adicionalmente, em função da crescente venda do *e-commerce*, a Companhia ampliou os canais de vendas através de um novo modelo de lojas, privilegiando a interação digital e a omnicanalidade.

Com base no cenário atual e nas ações descritas anteriormente, a Companhia não identificou necessidade de constituição adicional de provisão para perdas dos estoques.

Imobilizado e intangível

Em virtude do cenário macroeconômico, a Companhia realizou as análises referentes a eventual necessidade de reduzir ao valor recuperável os seus ativos. As referidas análises foram efetuadas em função do cenário atual devido ao surto do Covid-19. Como conclusão, vide reflexo da análise efetuada na movimentação da provisão em 31 de dezembro de 2020, conforme nota explicativa nº 13.

Tributos sobre o lucro (consolidado) - NBC TG 32 (R4)

A Companhia e a controlada Club atualizaram as projeções das análises efetuadas sobre a recuperabilidade do IR e CS diferidos da controlada Club, considerando os efeitos do Covid-19, e não identificaram a necessidade de provisão ou baixa do saldo registrado contabilmente.

Recuperabilidade de tributos indiretos - ICMS, PIS e COFINS

A Companhia, com base no cenário atual, avaliou as projeções de recuperabilidade dos tributos indiretos registrados em 31 de dezembro de 2020, e não identificou necessidade de alteração no que tange à realização dos valores, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.3.

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Ações e impactos causados pela pandemia do Covid-19--Continuação

Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento - NBC TG 06 (R3)

Dentre as ações adotadas para preservação do caixa encontra-se a renegociação dos contratos de locação, visando a suspensão ou redução do valor pago mensalmente.

Em 7 de julho de 2020, o CPC divulgou a aprovação de revisão do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamento, correspondente à NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos, em decorrência de benefícios concedidos a arrendatários relacionados à Covid-19. Essa revisão foi aprovada pela CVM por meio da Deliberação nº 859/20.

A Companhia adotou o expediente prático (benefícios concedidos em Contrato de Arrendamento que ocorram como consequência direta da pandemia do Covid-19), resultando em economia de caixa de R\$58.793 em 2020, além de postergações de pagamentos durante os meses, impulsionados pela administração do caixa da Companhia. Adicionalmente, não houve descontos com valores relevantes registrado no período findo em 31 de março de 2020.

Para os contratos renegociados em função do efeito do Covid-19, a Companhia já contemplou tais alterações conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 22 de março de 2021.

2. Empresas controladas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia incluem as empresas descritas nos subitens a seguir:

2.1. CLUB Administradora de Cartões de Crédito Ltda. ("CLUB")

A Club tem por objetivo principal a administração do Cartão Marisa.

2.2. MAX Participações Ltda. ("MAX")

A MAX opera como *holding* investindo na sociedade SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("SAX").

2. Empresas controladas--Continuação

2.3. SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("SAX")

A SAX tem por objetivo atuar no mercado de crédito, financiamento e investimento no segmento varejista, concedendo empréstimos para pessoas físicas.

2.4. REGISTRADA Marcas, Patentes e Royalties Ltda. ("REGISTRADA")

A Registrada opera a gestão de ativos intangíveis não financeiros, incluindo a administração de marcas, a compra, a venda, o uso e o licenciamento pelo uso de marcas e patentes, o recebimento de "royalties", a permissão para reprodução e a utilização das marcas e patentes em processos e produtos.

3. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("*International Financial Reporting Standards – IFRSs*") emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quanto a determinados ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Grupo Marisa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas em suas respectivas notas explicativas.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as Controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

3. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG 09 aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas e apresentadas em suas respectivas notas explicativas.

4.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.2. Base de consolidação

Controladas são todas as entidades controladas direta ou indiretamente pela Companhia. As controladas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e continuam sendo consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e do resultado seguem a sua natureza, complementado pela eliminação do seguinte:

- Participações da controladora no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas;
- Saldos de contas do ativo e do passivo mantidos entre as empresas consolidadas; e
- Saldos de receitas e despesas decorrentes de transações realizadas entre as empresas consolidadas.

4. Políticas contábeis--Continuação

4.3. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Grupo Marisa (Real) utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício.

4.4. Novos procedimentos contábeis, alterações e interpretações de normas

Os seguintes pronunciamentos contábeis passaram a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020:

- a) NBC TG 26 (R5) / IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TG 23 (R2) / IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Definição de materialidade

As emendas do NBC TG 26 (R5) / IAS 1 e do NBC TG 23 (R2) / IAS 8 esclarecem a definição de materialidade e alinham a definição usada na estrutura conceitual e nas demais normas contábeis.

A Administração entende que estas emendas não apresentaram impactos significativos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia.

- b) NBC TG Estrutura conceitual / CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro

Em 1º de novembro de 2019 o Comitê de Pronunciamento Contábeis aprovou a revisão na estrutura conceitual da NBC TG Estrutura conceitual / CPC 00 (R2), surgindo as seguintes alterações: a) aperfeiçoamento nas definições de ativo, passivo, receitas, despesas e critérios sobre inclusão/remoção de ativos e passivos financeiros; b) definição do objetivo do relatório financeiro; c) orientações sobre as bases de mensuração, apresentação e divulgação; e d) características das demonstrações contábeis úteis ao usuário.

A Administração entende que estas revisões não apresentaram impactos significativos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia.

4. Políticas contábeis--Continuação

4.4. Novos procedimentos contábeis, alterações e interpretações de normas-- Continuação

c) Alterações na NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48 - Reforma da Taxa de Juros de Referência

A Deliberação CVM nº 854 de 24 de abril de 2020 aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 15 referente aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, cujas Normas Brasileiras de Contabilidade correlatas são a NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48, em decorrência da reforma da taxa de juros de referência, relacionada com a previsão de descontinuidade do uso da *London Interbank Offered Rate* (LIBOR) como taxa de juros de referência após 2021.

A Administração entende que estas revisões não apresentaram impactos significativos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia.

d) Alterações na NBC TG 06 (R3) / CPC 06 (R2) – Arrendamentos – Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

A Deliberação CVM nº 859 de 7 de julho de 2020 aprova e torna obrigatório, para as companhias abertas, o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 16, referente ao Pronunciamento Técnico NBC TG 06 (R3) / CPC 06 (R2) - Arrendamentos, em função dos impactos causados nos arrendamentos em decorrência do Covid-19.

Os impactos dessa deliberação estão apresentados na nota explicativa nº 14, conforme estabelecido pelos novos parágrafos incluídos na norma em destaque.

4.5. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As alterações de normas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato a NBC TG 26 (R5) / CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

4. Políticas contábeis—Continuação

4.5. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante-- Continuação

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia pretende adotar essa alteração quando entrar em vigor.

5. Principais estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se nas experiências históricas e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas também requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício do julgamento por parte da Administração do Grupo Marisa em relação ao futuro que impactam sobre questões que são incertas. Esses julgamentos tornam-se mais subjetivos à medida que aumenta o número de premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão contempladas a seguir:

5. Principais estimativas e julgamentos--Continuação

5.1. Provisões para perdas em estoques

A provisão para perdas dos estoques é estimada com base no histórico de perdas na execução do inventário físico de lojas e centros de distribuição, e é considerada suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na data do balanço.

A desvalorização dos estoques ocorre quando itens são vendidos abaixo do preço de aquisição, em grande parte pelas liquidações decorrentes de troca de coleção, além de itens identificados no exercício com baixo giro. A Companhia estima o valor da provisão para desvalorização dos estoques na data do balanço, com base nos preços de venda a serem praticados, líquidos dos impostos e das despesas com vendas, comparados com o custo registrado.

Com relação à obsolescência e baixa rotatividade, a Companhia realiza uma avaliação dos itens sem movimentação acima de um ano, além de análise qualitativa para identificação quanto aos itens obsoletos das suas coleções, e com base nessa avaliação, constitui uma provisão para obsolescência.

5.2. Provisão para perdas em crédito

As contas a receber de clientes do Cartão Marisa e empréstimos pessoais são controladas por faixa de vencimento e CPF dos respectivos clientes, sendo efetuado acompanhamento da evolução da carteira de recebíveis entre a data de venda ao cliente (constituição das contas a receber) e a eventual perda efetiva pelo seu não pagamento.

Com base nos níveis históricos de inadimplência aplica-se um percentual para cada faixa dos valores vencidos e a vencer. Com a implementação da IFRS 9, equivalentes à NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros, tal critério vem sendo ampliado com a consideração de novos parâmetros incluindo avaliação por grupos homogêneos, além da inclusão dos limites dos saldos disponíveis aos clientes.

5.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Administração avalia periodicamente com base na expectativa de lucros futuros a possibilidade de absorção dos prejuízos acumulados. Com base em tal avaliação é definido o parâmetro e horizonte de realização dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferido ativo existente, bem como a constituição dos créditos de impostos diferidos.

5. Principais estimativas e julgamentos--Continuação

5.4. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não há mercado ativo, é determinado utilizando técnicas de avaliação disponíveis. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado; referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

5.5. Transações com pagamentos baseados em ações – “*Stock Options*”

A Companhia mensura o custo de transações liquidadas em ações e derivativos de ações, com seus funcionários, baseado no valor justo de tais instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa de tal valor justo dos pagamentos requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão desses instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.

5.6. Transações com pagamentos baseados em ações – “*Phantom Shares*”

Para transações com pagamento baseado em ações liquidadas em caixa, a Companhia mensura o passivo incorrido por meio de valor justo, até que seja liquidado e remensura o valor justo do passivo ao término de cada exercício de reporte e na data da liquidação, sendo que quaisquer mudanças no valor justo, são reconhecidas no resultado do exercício.

5.7. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Administração se baseia nas informações de seus assessores jurídicos (aplicável aos riscos tributários e cíveis) e em percentual de perda histórico (aplicável aos riscos trabalhistas) para constituição de provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso, atualizadas até a data de divulgação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas. No entanto, em decorrência do trâmite dos processos, a classificação da probabilidade de perda pode não ser definitiva até a conclusão dos processos.

5.8. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa, anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exercer o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor

recuperável.

6. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários

6.1. Política contábil de caixa e equivalentes

Compreende o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo, de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de variação ou alteração de seu valor.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

6.2. Composição de caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa	8.773	14.158	8.777	14.168
Bancos conta movimento	26.541	19.629	28.723	22.910
Aplicações financeiras (6.3)	235.785	555.779	489.432	688.420
	271.099	589.566	526.932	725.498

6.3. Composição das aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Operações compromissadas CDB (i)	201.133	555.779	222.383	592.444
Operações compromissadas DI (ii)	34.652	-	267.038	95.966
Letra financeira	-	-	11	10
	235.785	555.779	489.432	688.420

(i) Referem-se às aplicações compromissadas com lastro em CDB, onde há compromisso de recompra a qualquer tempo pela instituição financeira e sem perda de rendimento. Em 31 de dezembro de 2020, as operações apresentaram remuneração média de 101,85% na controladora e 101,42% no consolidado do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) (100,70% na controladora e 100,69% no consolidado em 31 de dezembro de 2019).

(ii) Referem-se às aplicações compromissadas com lastro em título público no valor de R\$229.116 e compromissadas com lastro em papel de terceiros (debentures) R\$37.922 da controlada SAX, onde há compromisso de recompra definido no ato da negociação, normalmente no próximo dia útil subsequente. Em 31 de dezembro de 2020, as operações apresentaram remuneração média de 95,49% do (CDI) para títulos públicos e 92,45% do CDI para compromissadas com lastro em papel de terceiros (96,59 % em 31 de dezembro de 2019).

6. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários--Continuação

6.4. Composição de títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fundos de investimentos (i)	-	49.484	-	49.484
Aplicações em CDB (ii)	32.267	-	34.271	7.129
Operações compromissadas LAM	-	97	-	179
Braskem ações	388	515	388	515
Bloqueio judicial - outros	-	212	-	219
	32.655	50.308	34.659	57.526
Ativo circulante	388	515	388	515
Ativo não circulante	32.267	49.793	34.271	57.011
	32.655	50.308	34.659	57.526

- (i) Em 31 de dezembro de 2019, estava representado por fundos de Investimentos dados em garantia das operações com Debêntures relativas a 4ª emissão com remuneração média de 97,66% do CDI no valor de R\$43.053 e garantia a processos judiciais com remuneração média de 56,21% do CDI no montante de R\$429, cujas operações foram resgatadas no 1º trimestre de 2020, e também por garantia da operação de *co-branded* com o Itaú Unibanco cuja remuneração média foi de 96,22% do CDI no valor de R\$6.002.
- (ii) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósito Bancário (CDB), cuja remuneração média, em 31 de dezembro de 2020, foi de 99,83% do CDI, dados em garantia na operação de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, (R\$ 17.680 com remuneração de 97,50% do CDI), Banco ABC (R\$ 2.004 com remuneração de 115% do CDI), Banco Alfa (R\$ 3.008 com remuneração de 100% do CDI), Banco Daycoval (R\$ 2.005 com remuneração de 100% do CDI) e dados em garantia da Operação de NP da Marisa com o Banco Safra no valor de R\$ 8.419 com remuneração média de 101,00% CDI, conforme nota explicativa nº 16. Em 31 de dezembro de 2019, referiam-se às aplicações em CDB com remuneração média de 99,00%, dados em garantia na operação de financiamento junto ao Santander, cujas operações foram resgatadas durante o 1º trimestre de 2020.

6.5. Risco de crédito

Conforme política financeira da Companhia, os valores registrados como equivalentes de caixa e aplicações financeiras são aplicados em instituições financeiras com *rating* de longo prazo em escala nacional, classificados com baixo risco de crédito e com reconhecida solidez no mercado.

7. Contas a receber de clientes

7.1. Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de cartão de crédito e débito (Marisa e terceiros) e de empréstimo pessoal no curso normal das atividades da Companhia. As operações de venda a prazo são registradas pelos valores faturados, ajustados ao valor presente, considerando-se a taxa média do custo de captação da Companhia, pois o preço à vista e o parcelamento têm o mesmo valor de venda, não sendo política da Companhia conceder descontos para pagamentos antecipados; além disso, não é considerada a variável juros na política de precificação dos produtos.

A provisão para perdas em créditos é constituída com base na análise das carteiras de clientes, e em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às perdas esperadas na realização dos créditos.

7.2. Composição das carteiras

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Cartões de crédito e débito - terceiros (i)	143.707	140.983	143.751	141.027
Cartão Marisa Itaucard - "co-branded" (ii)	29.477	39.929	29.477	39.929
Cartão Marisa - "private label" com juros (iii)	-	-	272.700	326.993
Cartão Marisa - "private label" sem juros	180.705	162.256	268.328	336.486
Contas a receber - Banco Itaú Unibanco	-	-	2.941	5.790
Operações de crédito pessoal - SAX	-	-	123.783	178.207
Outras contas a receber	1.758	21	1.786	215
Ajuste a valor presente	(1.485)	(2.261)	(1.485)	(2.261)
Perdas de crédito esperadas (iv)	-	-	(136.106)	(153.895)
	354.162	340.928	705.175	872.491

(i) Refere-se ao saldo com administradoras de cartões de crédito, cujo recebimento se dá em até 90 dias é de 93,30% em 31 de dezembro de 2020 (93,6% em 31 de dezembro de 2019).

(ii) Conforme contrato celebrado com o Banco Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. ("Itaú Unibanco") para criação do cartão de crédito Itaú Unibanco/Marisa ("co-branded"), nas situações em que ocorre a migração do cliente detentor do "Cartão Marisa" para este novo cartão, os saldos a receber em aberto são automaticamente assumidos pelo Itaú Unibanco, o qual pagará à Companhia o valor principal acrescido de juros previamente contratados pelo cliente nas vendas parceladas, se aplicável.

(iii) Refere-se às operações do Cartão Marisa registradas na Club, com parcelas vencidas, que são migradas automaticamente para a SAX, enquanto que as vendas parceladas com incidência de juros são originadas diretamente na financeira.

(iv) O critério de provisão do Cartão Marisa e Operações de crédito pessoal tem como base a expectativa de realização da carteira de crédito, levando em consideração a performance de recuperação dos recebíveis até 360 dias após o vencimento. Essa metodologia tem suportado as estimativas de perdas nesta carteira com razoável grau de assertividade, e atende aos conceitos do Pronunciamento Técnico NBC TG 48/IFRS 9. Tal critério, tanto para distribuição das faixas como para atribuição do percentual de provisão, não é comparável com o utilizado para carteiras de crédito de instituições financeiras, que estão sob a norma do Banco Central (Res. 2682), que estabelece, entre outros, o arrasto dos saldos dos clientes para a pior faixa de risco, com a aplicação de percentuais mínimos de provisão para cada faixa.

7. Contas a receber de clientes--Continuação

7.3. Perdas de crédito esperadas

As contas a receber vencidas há mais de 180 dias são baixadas em contrapartida das perdas de crédito esperadas, exceto as operações com empréstimos pessoais, as quais são mantidas em carteira até completarem 360 dias do vencimento, em razão da prática das instituições financeiras.

Movimentação

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(80.497)
Créditos provisionados no exercício	(143.236)
Créditos baixados definitivamente	69.838
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>(153.895)</u>
Créditos provisionados no exercício	(209.995)
Créditos baixados definitivamente	227.784
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>(136.106)</u>

7.4. Aging da carteira - cartão de crédito Marisa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer:				
Até 30 dias	99.255	101.309	113.342	107.217
De 31 a 60 dias	33.963	42.835	44.128	55.003
De 61 a 90 dias	20.365	11.417	33.641	43.057
De 91 a 120 dias	13.810	2.556	21.170	29.692
De 121 a 150 dias	10.669	1.644	12.311	19.704
De 151 a 180 dias	952	870	3.020	15.086
De 181 a 210 dias	524	629	1.867	3.620
Acima de 210 dias e menor de 360 dias	1.167	996	3.757	6.579
Soma do saldo a vencer	<u>180.705</u>	<u>162.256</u>	<u>233.236</u>	<u>279.958</u>
Percentual sobre a carteira total	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>	<u>86,92%</u>	<u>83,20%</u>
Vencidas:				
Até 30 dias	-	-	17.781	28.679
De 31 a 60 dias	-	-	2.594	5.782
De 61 a 90 dias	-	-	1.078	3.156
De 91 a 120 dias	-	-	744	2.573
De 121 a 150 dias	-	-	477	2.142
De 151 a 180 dias	-	-	12.418	14.196
Total do saldo vencidas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>35.092</u>	<u>56.528</u>
Percentual sobre a carteira total	<u>0,00%</u>	<u>0,00%</u>	<u>13,08%</u>	<u>16,80%</u>
Total dos saldos a vencer e vencidas	<u>180.705</u>	<u>162.256</u>	<u>268.328</u>	<u>336.486</u>

7. Contas a receber de clientes--Continuação

7.5. Aging da carteira - empréstimo pessoal (SAX)

	Consolidado	
	2020	2019
A vencer:		
Até 30 dias	16.126	27.217
De 31 a 60 dias	13.285	23.413
De 61 a 90 dias	10.755	19.059
De 91 a 180 dias	22.270	36.204
Acima de 181 dias	19.507	23.084
Soma do saldo a vencer	81.943	128.977
Percentual sobre a carteira total	66,20%	72,37%
Vencidas:		
Até 30 dias	4.507	8.967
De 31 a 60 dias	3.212	6.071
De 61 a 90 dias	3.470	5.566
De 91 a 120 dias	4.106	5.381
De 121 a 150 dias	4.514	4.959
De 151 a 180 dias	4.741	4.522
De 181 a 240 dias	8.975	7.382
De 241 a 300 dias	6.289	4.503
De 301 a 360 dias	2.026	1.879
Total do saldo vencidas	41.840	49.230
Percentual sobre a carteira total	33,80%	27,63%
Total dos saldos a vencer e vencidas	123.783	178.207

7. Contas a receber de clientes--Continuação

7.6. Aging da carteira - Cartão Marisa - “private label” com juros

	Consolidado	
	2020	2019
A vencer:		
Até 30 dias	31.142	32.987
De 31 a 60 dias	22.813	24.995
De 61 a 90 dias	21.494	25.494
De 91 a 180 dias	48.210	50.654
Acima de 181 dias	30.302	27.839
Soma do saldo a vencer	153.961	161.969
Percentual sobre a carteira total	56,46%	49,53%
Vencidas:		
Até 30 dias	14.224	20.986
De 31 a 60 dias	6.910	12.972
De 61 a 90 dias	5.024	12.988
De 91 a 120 dias	4.374	13.525
De 121 a 150 dias	3.651	13.133
De 151 a 180 dias	5.178	12.362
De 181 a 240 dias	20.213	26.268
De 241 a 300 dias	35.927	30.259
De 301 a 360 dias	23.238	22.531
Total do saldo vencidas	118.739	165.024
Percentual sobre a carteira total	43,54%	50,47%
Total dos saldos a vencer e vencidas	272.700	326.993

7.7. Risco de crédito

As políticas de vendas e concessão de crédito da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração, suportadas por sistemas tecnológicos e processos avançados, vinculados à área de risco e fraude, visando minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração da Companhia por meio da seleção criteriosa da carteira de seus clientes que considera a capacidade de pagamento por meio de análise de crédito.

8. Estoques

8.1. Política contábil

Os estoques são apresentados pelo menor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio, incluindo os impostos não recuperáveis, custos de transporte, seguro, manuseio e demais custos necessários para trazer os estoques às suas condições atuais. Para o cálculo do ajuste a valor presente, considera-se o custo médio de captação da Companhia.

Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída pela Administração, em caso de desvalorização, obsolescência, baixa rotatividade de produtos e perdas de inventário.

8.2. Composição

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Mercadorias para revenda	289.681	437.732
Provisões para perdas dos estoques	(24.397)	(24.878)
Ajuste a valor presente	(2.489)	(3.134)
Mercadorias para revenda, líquidas	262.795	409.720
Importação em andamento	6.121	20.032
Estoque de material de consumo e embalagem	5.961	11.918
	274.877	441.670

8.3. Provisão para perdas em estoques

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(49.377)
Provisão constituída	(26.667)
Baixa de provisão	51.166
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(24.878)
Provisão constituída	(29.834)
Baixa de provisão	30.315
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(24.397)

9. Tributos a recuperar

9.1. Política contábil

Os tributos a recuperar são aqueles incluídos nas operações de aquisições de bens e serviços geralmente vinculados às atividades operacionais da Companhia. Tais tributos não são apropriados aos custos dos estoques e a Companhia adota os critérios estabelecidos nas legislações vigentes para sua apropriação.

9.2. Composição

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	14.007	4.500	14.007	4.500
Imposto de renda sobre aplicação financeira	11.606	8.184	14.387	10.764
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	2.986	395	90.809	84.776
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.284	887	3.489	2.630
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	494.943	580.688	502.179	586.339
Programa de Integração Social (PIS)	108.461	127.063	110.397	128.652
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	1.583	2.154	1.583	2.154
Outros	3.701	5.951	4.691	6.929
	638.571	729.822	741.542	826.744
Ativo circulante	136.832	179.770	180.988	276.692
Ativo não circulante	501.739	550.052	560.554	550.052
	638.571	729.822	741.542	826.744

Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS

Em julho de 2002, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança referente à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS e da COFINS, sendo que em novembro de 2018, obteve o trânsito em julgado favorável de sua ação (RE/504.365) perante o Supremo Tribunal Federal. A ação garantiu à Companhia o direito de reaver, mediante compensação, os valores indevidamente recolhidos e não prescritos, no período de 1992 a 2014, com as devidas correções. O impacto total registrado à época corresponde a R\$801.260. Em março de 2019, foi deferido o pedido de habilitação do créditos pela Receita Federal, estando a Companhia apta para compensações futuras, sendo o montante atualizado de R\$807.701, àquela data. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desses créditos é de R\$486.893 (R\$596.368 em 31 de dezembro de 2019).

9. Tributos a recuperar--Continuação

9.2. Composição--Continuação

Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS--Continuação

A Companhia ingressou com medida judicial (Ação Declaratória no rito Ordinário) em janeiro de 2015, sobre o mesmo tema, buscando afastar as alterações trazidas pela Lei 12.973/2014. Em junho de 2015, foi concedida a antecipação de tutela para excluir o ICMS sobre vendas de mercadorias da base de cálculo do PIS e da COFINS. Desta forma, a Companhia passou a suspender a exigibilidade deste débitos em suas obrigações mensais. A sentença judicial confirmou a decisão liminar e ratificou todos os seus termos, ocorrendo em fevereiro de 2018 o trânsito em julgado definitivo desta ação. Referente ao período de dezembro de 2014 a junho de 2015, e saldos remanescentes de fevereiro de 2018, a Companhia apurou os valores recolhidos indevidamente e procedeu o pedido de habilitação perante a Receita Federal, o qual foi deferido em novembro de 2018, no montante de R\$53.229, sendo estes totalmente utilizados até fevereiro de 2019.

A Solução de Consulta RFB COSIT nº 13 trouxe o entendimento de que o montante a ser excluído da base de cálculo da contribuição é o valor mensal do ICMS a recolher, no entanto há expressa determinação de consideração do caso concreto do contribuinte. Ambas as ações judiciais da Companhia, transitadas em julgados nas datas supramencionadas, estão pautadas e fundamentadas na exclusão do ICMS incidente em cada operação de venda (tido como ICMS destacado), constando inclusive nas decisões judiciais, sem qualquer alegação da Procuradoria nos autos a respeito do ICMS recolhido/a recolher

A Companhia, com base no disposto do Ofício-Circular CVM SNC/SEP 01/21 e da NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, reavaliou o tratamento contábil aplicado e concluiu que não se trata de um ativo contingente e a realização do ganho é praticamente certa, uma vez que ambas as ações possuem o trânsito em julgado favorável com referência ao ICMS destacado e possui os créditos habilitados pela Receita Federal, em conformidade com pareceres elaborados por nossos assessores jurídicos. Adicionalmente, os montantes contabilizados foram mensurados com razoável confiabilidade e conciliado com os arquivos fiscais e contábeis de cada período de apuração.

9. Tributos a recuperar--Continuação

9.3. Plano de compensação dos tributos a recuperar - Controladora

A Companhia realizou um estudo com base nos últimos recolhimentos de PIS e COFINS, além de considerar também as projeções orçamentárias para o próximo exercício, e a expectativa de realização dos saldos dos valores relativos aos créditos fiscais, oriundos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e demais créditos de PIS e COFINS, e classificou R\$102.074 no circulante (R\$168.583 em dezembro de 2019) e R\$501.330 (R\$546.408 em dezembro de 2019) no não circulante.

Do montante registrado como não circulante, a Companhia apresenta o valor de R\$409 referente a créditos de ICMS e R\$501.330 referente aos créditos de PIS e COFINS.

Assim sendo, temos a expectativa de compensação desses créditos conforme relacionada a seguir:

Anos	Controladora	Consolidado
2022	180.825	183.118
2023	142.867	142.867
2024	152.403	208.925
2025	25.644	25.644
	<u>501.739</u>	<u>560.554</u>

10. Imposto de renda e contribuição social

10.1. Política contábil

10.1.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes

A provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, com base no lucro líquido contábil ajustado pelas adições e exclusões de despesas e receitas não dedutíveis ou não tributáveis fiscalmente no momento do seu registro.

Para a Controlada Registrada, o regime de apuração utilizado é o lucro presumido. Para as demais empresas, as bases de cálculo do IRPJ e da CSLL são apuradas com base no regime de lucro real.

10. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

10.1. Política contábil--Continuação

10.1.2. Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos foram calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. O IRPJ e a CSLL diferidos ativos são reconhecidos no montante provável em que os lucros tributáveis futuros serão suficientes para deduzir todas as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais do IRPJ e as bases negativas de CSLL. O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados pelas alíquotas esperadas na realização dos respectivos impostos diferidos ativos ou na liquidação dos impostos diferidos passivos. A despesa com IRPJ e CSLL diferidos é reconhecida no resultado do exercício, exceto quando se referir a bases cujos efeitos são contabilizados diretamente no patrimônio líquido; nesse caso, a despesa é reconhecida diretamente no patrimônio líquido. Os tributos sobre os lucros diferidos ativo e passivo são compensados quando existir um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos estiverem relacionados aos tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

10.1.3. Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Periodicamente, a Companhia revisa os saldos de composição e projeção de orçamento para realização do imposto de renda e contribuição social diferidos da controladora e de suas controladas. Na revisão das estimativas da Controladora referente aos saldos de ativos fiscais diferidos, realizada em exercícios anteriores, a Companhia observou que um dos fatores mais relevantes para fins orçamentários estava relacionado à elaboração das projeções de receita, que vinha apresentando resultados históricos abaixo do orçado.

Diante disso, a Companhia entendeu que o histórico de prejuízos recorrentes se tornou a evidência mais substancial para determinar se ativos fiscais diferidos são realizáveis na medida em que existirão resultados tributáveis futuros, já que as metas para alcançar lucros fiscais não estavam sendo atingidas. Dessa forma, a Companhia decidiu por realizar a baixa integral do prejuízo fiscal e base negativa de imposto de renda e contribuição social, bem como as diferenças temporárias da Controladora Marisa S.A. em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, em virtude dos impactos causados pela pandemia do Covid-19, o estudo foi revisitado e a conclusão permanece a mesma.

10. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

10.1. Política contábil--Continuação

10.1.3. Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

O imposto de renda e contribuição social diferidos da controlada Club em 31 de dezembro de 2020 sobre prejuízo fiscal e base negativa é de R\$19.494, cuja expectativa de realização, mediante o atual cenário, é de seis anos. Para a controlada indireta SAX, o imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2020 sobre prejuízo fiscal e base negativa é de R\$15.889, cuja expectativa de realização, mediante o atual cenário, é de um ano.

10.2. Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Prejuízo fiscal	339.638	243.513	363.903	253.604
Base negativa de CSLL	122.269	87.665	133.387	91.297
Provisão para riscos	37.439	32.765	42.681	38.108
Receita diferida - parcerias	-	-	14.271	20.328
Perdas de crédito esperadas	-	-	15.543	28.161
Provisão para perdas nos estoques	8.295	8.458	8.295	8.458
Provisões contas a pagar	24.232	23.693	26.661	26.593
Remuneração variável	3.133	6.078	3.153	6.313
Comissão de cartões	47	1.101	47	1.101
Provisão de aluguéis	1.284	1.296	1.284	1.296
Ajuste a valor presente	506	3.090	506	1.986
Provisão para perdas de <i>hedge accounting</i>	2.351	568	2.351	568
Outros	1.100	(92)	678	(721)
Baixa de IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa	(461.907)	(331.178)	(461.907)	(331.178)
Baixa de IRPJ e CSLL diferidos sobre diferenças temporárias	(76.036)	(76.389)	(76.036)	(76.389)
	2.351	568	74.817	69.525
Classificados como:				
Ativo não circulante	2.351	568	74.817	69.525
	2.351	568	74.817	69.525

10.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos

A Companhia possui saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos, por entender não ser provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização de seus benefícios, conforme demonstrado a seguir:

10. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

10.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos--Continuação

Base	2020		2019	
	Valor	Efeito tributário	Valor	Efeito tributário
Diferenças temporárias	223.640	76.036	224.678	76.389
Prejuízos fiscais acumulados	1.358.549	461.907	974.052	331.178
	1.582.189	537.943	1.198.730	407.567

10.4. Conciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(432.196)	(112.361)	(435.092)	(79.944)
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa de crédito de IRPJ e da CSLL, de acordo com a alíquota vigente	146.947	38.203	147.931	27.181
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial	(2.276)	30.180	-	-
Efeitos da diferença de alíquota da CSLL da financeira SAX (i)	-	-	(2.866)	(5.385)
Outras (adições) exclusões permanentes	(5.002)	1.528	(2.464)	(4.930)
Lucro, exceto resultado financeiro, das controladas cuja tributação é feita com base no lucro presumido:				
Reversão do efeito da tributação - lucro real	-	-	1.535	-
Tributação pelo regime de lucro presumido, utilizando-se a receita bruta de vendas como base para cálculo	-	-	(613)	-
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais do exercício, para os quais não foram registrados, em virtude de não haver evidências sobre sua realização:				
Diferenças temporárias	(5.694)	19.067	(5.694)	39.695
Outras adições temporárias	-	-	(958)	-
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre prejuízos fiscais não reconhecidos	(133.975)	(88.978)	(133.975)	(88.978)
	-	-	2.896	(32.417)
Imposto de renda e contribuição social efetivos				
Correntes	-	-	(613)	(31.334)
Diferidos	-	-	3.509	(1.083)
	-	-	2.896	(32.417)

(i) A diferença de alíquota da CSLL é decorrente da consolidação dos saldos da controlada indireta SAX S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, a qual possui alíquota de 15% em consonância com a Lei nº 13.169/15.

11. Partes relacionadas

11.1. Política contábil

A Companhia aplica as normas contábeis relativas a partes relacionadas na identificação e contabilização das referidas transações; saldos existentes, incluindo compromissos, entre a entidade que reporta a informação e tais partes relacionadas, e na determinação das divulgações a serem feitas acerca dessas transações.

Tais transações e saldos existentes com outras entidades do Grupo são divulgadas em destaque nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Transações e saldos intercompanhias existentes são eliminados, exceto em relação àqueles entre a entidade (enquanto investidora) e suas controladas, as quais são mensuradas e registradas pelo valor justo por meio de resultado na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A demonstração do resultado e o balanço patrimonial da entidade podem ser afetados por um relacionamento com partes relacionadas mesmo que não ocorram transações entre elas. A mera existência do relacionamento pode ser suficiente para afetar as transações da entidade com outras partes.

Em sua operação regular, a Companhia possui transações com entidades do mesmo grupo econômico, destacando-se:

- Operações de venda a prazo no cartão de crédito, comercialização de seguros e outros serviços, assim como concessão de empréstimos pessoais são realizados nas dependências das lojas da Companhia;
- As despesas administrativas do Grupo incorridas são compartilhadas entre as entidades e posteriormente rateadas, respeitando a vigência dos contratos firmados entre as partes;
- Aluguéis devidos pela Companhia às empresas do Grupo;
- Adiantamentos recebidos com posterior distribuição de dividendos.

11. Partes relacionadas--Continuação

11.2. Composição

11.2.1. Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas foram eliminados na consolidação e estão sendo apresentados nesta nota na divulgação da Controladora. Os detalhes estão apresentados a seguir:

	Controladora	
	2020	2019
Ativo circulante:		
Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda.	10.915	18.264
Sax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	10.984	7.648
Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda. (ii)	1.358	-
	23.257	25.912
Passivo circulante:		
Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda.	2.233	2.859
	Controladora	
	2020	2019
Resultado:		
Club Administradora de Cartões de Crédito S.A. (i)	507	600

- (i) Refere-se à comissão paga por administração do Cartão Marisa e repasse de valores por pagamento de clientes nas lojas.
- (ii) Refere-se a mutuo firmado em 17 de novembro de 2020, no valor de R\$1.350 e taxa de 100% CDI + 3% a.a. Esta transação foi liquidada em 8 de fevereiro de 2021.

11.2.2. Composição das operações com outras partes relacionadas - transações não consolidadas

Os saldos e as transações entre a Companhia e partes relacionadas as quais não foram eliminadas de acordo com as normativas contábeis requeridas para partes relacionadas não controladas estão demonstrados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Ativo não circulante:		
Mareasa Participações Ltda.	252	-
Fundo de Investimento Imobiliário Brasil Varejo	54.516	98.177
	54.768	98.177
Passivo circulante e não circulante:		
Mareasa Participações Ltda.	270	-
Fundo de Investimento Imobiliário Brasil Varejo	60.137	104.237
	60.407	104.237



11. Partes relacionadas--Continuação

11.2. Composição--Continuação

11.2.2. Composição das operações com outras partes relacionadas - transações não consolidadas--Continuação

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Resultado:</u>		
Mareasa Participações Ltda.	136	224
Fundo de Investimento Imobiliário Brasil Varejo	26.867	43.551
	<u>27.003</u>	<u>43.775</u>

A Companhia possui contratos de locação de imóveis junto a partes relacionadas para determinadas lojas as quais são demonstradas em conjunto com demais contratos com terceiros na nota explicativa nº 14.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com terceiros.

11.3. Remuneração da Administração da Companhia

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) realizada em 30 de junho de 2020, foi fixado o limite de remuneração global dos Administradores em até R\$27.474 para o exercício social de 2020 (R\$17.601 para o exercício de 2019).

A despesa com remuneração da Administração está contabilizada na rubrica "Despesas gerais e administrativas" na demonstração do resultado e está assim demonstrada:

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria	1.453	1.860
Diretoria	7.109	7.717
Benefícios de curto prazo	426	430
Plano de opções de ações e incentivo de longo prazo e outros	2.833	24.913
	<u>11.821</u>	<u>34.920</u>

12. Investimentos (Controladora)

12.1. Política contábil

As participações em sociedades controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial na Controladora. Nas operações entre as controladas da Companhia, os ganhos ou perdas não realizadas foram eliminados. As práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes com as adotadas pela Companhia.

12.2. Composição

	31/12/2020						
	Participação direta e indireta %	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Total do investimento	Resultado da equivalência
Club	100,00%	534.355	297.623	236.732	(886)	236.732	(886)
Max	100,00%	111.696	-	112.797	(10.293)	112.797	(10.293)
Registrada	100,00%	6.392	1.673	4.719	4.485	4.719	4.485
						<u>354.248</u>	<u>(6.694)</u>

	31/12/2019						
	Participação direta e indireta %	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Total do investimento	Resultado da equivalência
Club	100,00%	585.894	348.276	237.618	372	237.618	372
Max	100,00%	134.307	-	135.408	80.457	135.408	80.458
Registrada	100,00%	3.817	298	3.519	7.935	3.519	7.935
						<u>376.545</u>	<u>88.765</u>

12.3. Movimentação dos investimentos em controladas

Saldo em 31 de dezembro de 2018	373.860
Participação no resultado das controladas	88.765
Dividendos recebidos	<u>(86.080)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	376.545
Participação no resultado das controladas	<u>(6.694)</u>
Dividendos recebidos	<u>(15.603)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>354.248</u>

12. Investimentos (Controladora) -- Continuação

12.4. Informações financeiras resumidas das controladas

	31/12/2020			
	Club	Max	Registrada	Total
<u>Balanco patrimonial</u>				
Ativo circulante	442.389	130	4.388	446.907
Ativo não circulante	91.966	111.566	2.004	205.536
Passivo circulante	259.859	(1.101)	1.673	260.431
Passivo não circulante	37.764	-	-	37.764
Patrimônio líquido	236.732	112.797	4.719	354.248
<u>Demonstração do resultado</u>				
Receita líquida	152.493	258.916	5.271	416.680
Lucro (Prejuízo) do exercício	(886)	(10.293)	4.485	(6.694)
	31/12/2019			
	Club	Max	Registrada	Total
<u>Balanco patrimonial</u>				
Ativo circulante	478.406	(80)	3.817	482.143
Ativo não circulante	107.488	134.387	-	241.875
Passivo circulante	294.469	(1.101)	298	293.666
Passivo não circulante	53.807	-	-	53.807
Patrimônio líquido	237.618	135.408	3.519	376.545
<u>Demonstração do resultado</u>				
Receita líquida	205.890	-	8.977	214.867
Lucro líquido	372	80.458	7.935	88.765

13. Imobilizado e intangível

13.1. Política contábil

13.1.1. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando necessário. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou nenhum indicativo relevante que requeresse a reavaliação da vida útil dos seus ativos imobilizados.

13. Imobilizado e intangível--Continuação

13.1. Política contábil--Continuação

13.1.2. Intangível

Os gastos com as aquisições de licenças de programas de computador ("software") e de sistemas de gestão empresarial são capitalizados e amortizados e os gastos associados à respectiva manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados sejam superiores ao respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica.

Os gastos com desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;
- O software pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software;
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os gastos com desenvolvimento de *software* são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada, a qual é reavaliada anualmente. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou nenhum indicativo relevante que requeresse a reavaliação da vida útil dos seus ativos intangíveis. As despesas relacionadas à manutenção de *software* são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

Os fundos de comércio e os direitos de uso de infraestrutura pagos pela Companhia quando da assinatura dos contratos de aluguel são capitalizados e posteriormente amortizados linearmente pelo prazo do respectivo contrato de locação, pois não são recuperáveis ao final do prazo de locação.

13. Imobilizado e intangível--Continuação

13.1. Política contábil--Continuação

13.1.3. Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros

Os bens do imobilizado e intangível e, quando aplicável, outros ativos não financeiros são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente de situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, ela é reconhecida no resultado do exercício. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC's), os quais correspondem a cada uma das lojas.

13.2. Composição do imobilizado

	Controladora					
	2020			2019		
	Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
Instalações	315.199	(256.696)	58.503	315.242	(242.364)	72.878
Benfeitorias em imóveis de terceiros	739.420	(723.232)	16.188	753.974	(722.220)	31.754
Equipamentos de informática	133.099	(121.930)	11.169	131.588	(118.930)	12.658
Móveis e utensílios	212.063	(170.320)	41.743	214.983	(159.897)	55.086
Outros imobilizados	8.069	(4.260)	3.809	5.423	(4.022)	1.401
	1.407.850	(1.276.438)	131.412	1.421.210	(1.247.433)	173.777

	Consolidado					
	2020			2019		
	Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
Instalações	316.065	(257.092)	58.973	315.750	(242.715)	73.035
Benfeitorias em imóveis de terceiros	740.287	(724.029)	16.258	754.840	(722.936)	31.904
Equipamentos de informática	141.510	(129.347)	12.163	139.999	(125.444)	14.555
Móveis e utensílios	213.675	(171.627)	42.048	216.595	(161.135)	55.460
Outros imobilizados	8.618	(4.734)	3.884	5.972	(4.438)	1.534
	1.420.155	(1.286.829)	133.326	1.433.156	(1.256.668)	176.488

13. Imobilizado e intangível--Continuação

13.3. Movimentação do valor contábil líquido do imobilizado

	Controladora						
	Taxa média anual %	2019	Adições	Baixas	Depreciação	Provisão ao valor recuperável	2020
Instalações	10	72.878	10.381	(1.640)	(21.046)	(2.070)	58.503
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(i)	31.754	3.455	(598)	(18.700)	277	16.188
Equipamentos de informática	20	12.658	3.278	(261)	(4.316)	(190)	11.169
Móveis e utensílios	10	55.086	1.945	(596)	(14.355)	(337)	41.743
Outros imobilizados	10	1.401	2.971	(140)	(423)	-	3.809
		173.777	22.030	(3.235)	(58.840)	(2.320)	131.412

	Consolidado						
	Taxa média anual %	2019	Adições	Baixas	Depreciação	Provisão ao valor recuperável	2020
Instalações	10	73.035	10.737	(1.640)	(21.089)	(2.070)	58.973
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(i)	31.904	3.455	(598)	(18.780)	277	16.258
Equipamentos de informática	20	14.555	3.281	(261)	(5.222)	(190)	12.163
Móveis e utensílios	10	55.460	1.945	(596)	(14.424)	(337)	42.048
Outros imobilizados	10	1.534	2.971	(140)	(481)	-	3.884
		176.488	22.389	(3.235)	(59.996)	(2.320)	133.326

(i) O prazo de depreciação é realizado conforme prazo contratual, variando entre cinco a dez anos.

(ii) O total da depreciação das contas patrimoniais difere em R\$3.279 do resultado, pelo fato de haver compartilhamento de despesas de depreciação entre a controladora e suas controladas.

	Controladora					
	Taxa média anual %	2018	Adições	Baixas	Depreciação	2019
Instalações	10	90.619	6.975	(1.784)	(22.367)	73.443
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(i)	54.908	2.641	(1.304)	(24.170)	32.075
Equipamentos de informática	20	13.289	5.111	(99)	(5.618)	12.683
Móveis e utensílios	10	67.423	4.399	(1.032)	(15.413)	55.377
Outros imobilizados	10	6.571	184	(2.794)	(2.560)	1.401
Provisão para redução ao valor recuperável		(12.936)	(1.202)	12.936	-	(1.202)
		219.874	18.108	5.923	(70.128)	173.777

13. Imobilizado e intangível--Continuação

13.3. Movimentação do valor contábil líquido do imobilizado--Continuação

	Taxa média anual %	Consolidado				
		2018	Adições	Baixas	Depreciação	2019
Instalações	10	90.818	6.981	(1.787)	(22.412)	73.600
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(i)	55.142	2.641	(1.305)	(24.253)	32.225
Equipamentos de informática	20	16.188	5.126	(100)	(6.640)	14.574
Móveis e utensílios	10	67.675	4.629	(1.050)	(15.489)	55.765
Outros imobilizados	10	6.753	184	(2.794)	(2.617)	1.526
Provisão para redução ao valor recuperável		(12.936)	(1.202)	12.936	-	(1.202)
		223.640	18.359	5.900	(71.411)	176.488

(i) O prazo de depreciação é realizado conforme prazo contratual, variando entre cinco a dez anos.

(ii) O total das adições e baixas das contas patrimoniais diferem das aquisições e baixas de imobilizado da demonstração do fluxo de caixa, por conta da provisão para redução ao valor recuperável do imobilizado.

13.4. Composição do intangível

	Controladora					
	2020			2019		
	Custo	Amortização	Líquido	Custo	Amortização	Líquido
Software	360.095	(277.535)	82.560	329.165	(237.066)	92.099
Fundo de comércio	63.268	(59.114)	4.154	65.718	(58.864)	6.854
Direitos de uso de infraestrutura	24.270	(23.478)	792	25.499	(23.603)	1.896
Outros intangíveis	201	(139)	62	201	(139)	62
	447.834	(360.266)	87.568	420.583	(319.672)	100.911

	Consolidado					
	2020			2019		
	Custo	Amortização	Líquido	Custo	Amortização	Líquido
Software	385.966	(293.746)	92.220	351.239	(250.137)	101.102
Fundo de comércio	63.268	(59.114)	4.154	65.718	(58.864)	6.854
Direitos de uso de infraestrutura	24.270	(23.478)	792	25.499	(23.603)	1.896
Outros intangíveis	14.433	(14.365)	68	14.433	(14.366)	67
	487.937	(390.703)	97.234	456.889	(346.970)	109.919

13. Imobilizado e intangível--Continuação

13.5. Movimentação do valor contábil líquido do intangível

Controladora						
	Taxa média anual %	2019	Adições	Baixas	Amortização	2020
Software	20	92.099	31.278	(80)	(40.737)	82.560
Fundo de comércio (i)	(ii)	6.854	-	(87)	(2.613)	4.154
Direitos de uso de infraestrutura (i)	20	1.896	-	(86)	(1.018)	792
Outros intangíveis	(iii)	62	-	-	-	62
		100.911	31.278	(253)	(44.368)	87.568

Consolidado						
	Taxa média anual %	2019	Adições	Baixas	Amortização	2020
Software	20	101.101	35.065	(80)	(43.866)	92.220
Fundo de comércio (i)	(ii)	6.854	-	(87)	(2.613)	4.154
Direitos de uso de infraestrutura (i)	20	1.896	-	(86)	(1.018)	792
Outros intangíveis	(iii)	68	-	-	-	68
		109.919	35.065	(253)	(47.497)	97.234

Controladora						
	Taxa média anual %	2018	Adições	Baixas	Amortização	2019
Software	20	96.544	36.451	(826)	(40.070)	92.099
Fundo de comércio (i)	(ii)	9.917	-	-	(3.063)	6.854
Direitos de uso de infraestrutura (i)	20	3.264	-	(37)	(1.331)	1.896
Marcas e patentes		62	-	-	-	62
		109.787	36.451	(863)	(44.464)	100.911

Consolidado						
	Taxa média anual %	2018	Adições	Baixas	Amortização	2019
Software	20	104.220	40.400	(827)	(42.692)	101.101
Fundo de comércio (i)	(ii)	9.917	-	-	(3.063)	6.854
Direitos de uso de infraestrutura (i)	20	3.263	-	(37)	(1.330)	1.896
Marcas e patentes		68	-	-	-	68
		117.468	40.400	(864)	(47.085)	109.919

(i) Fundo de comércio pago quando da celebração dos arrendamentos das lojas localizadas em ruas, enquanto que os direitos de uso de infraestrutura são os valores pagos referentes às lojas localizadas em shoppings.

(ii) O prazo de amortização é realizado conforme prazo contratual, variando entre cinco a dez anos para ambos os períodos/exercícios.

13. Imobilizado e intangível--Continuação

13.6. Movimentação da provisão ao valor recuperável

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(12.936)
Reversões	11.734
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>(1.202)</u>
Adições	(10.067)
Reversões	7.747
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>(3.522)</u>

14. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento

A IFRS 16/NBC TG06 (R3) substitui as orientações existentes na IAS 17 e determina, essencialmente, que os arrendatários passem a reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e em seu ativo o direito de uso de um bem arrendado ou com características de arrendamento mercantil. Sendo assim, contratos de arrendamento financeiro e operacional passam a ter o mesmo tratamento contábil, ficando fora do escopo da norma contratos com características variáveis, de curto prazo ou de baixo valor. A norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia utilizou as seguintes premissas para cálculo:

- (i) Taxas nominais de desconto, prontamente observáveis, ajustadas ao risco de crédito da última captação obtida pelo Grupo;
- (ii) Contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor não foram considerados para fins de aplicação da norma. A contabilização de pagamentos como despesas, em contratos ou parte de contratos cuja composição de valor dependa de variável; e
- (iii) O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa. Para os demais contratos serão considerados apenas o prazo residual vigente.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, a Companhia aplicou o expediente prático a todos os benefícios concedidos em contratos de arrendamento em consonância com os requisitos da Deliberação nº 859/20 e registrou R\$58.793 no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sendo R\$58.039 na rubrica de "Despesas com vendas", oriundos das renegociações dos contratos de lojas, e R\$754 na rubrica "Despesas gerais e administrativas", oriundos da renegociação dos contratos das áreas administrativas.

14. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

A Companhia entende que, pelas características atuais de seus arrendamentos (contratos de aluguel atualizados pela inflação a cada aniversário), deveria adotar, para fins de registro contábil, a utilização da taxa real sobre o fluxo de caixa descontado real (sem projeção de inflação), preservando a consistência de seus fluxos de caixa para esses contratos de arrendamento. Entretanto, optou por adotar a utilização da taxa nominal sobre o fluxo de caixa descontado real (sem projeção de inflação), uma vez que está amparada pela NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos Mercantil, bem como pelo Ofício-Circular CVM SNC/SEP 01/20 - Orientações sobre a elaboração das demonstrações financeiras para 31 de dezembro de 2019, emitido na data de 5 de fevereiro de 2020, não exigindo, dessa forma, a aplicação requerida pela NBC TG 26 (R4) - Apresentação da Demonstrações Contábeis - itens 19 e 20.

A Companhia apresentará em nota as informações complementares para fins de comparação entre a modelagem que entende como ideal, a modelagem destacada na norma e a modelagem entendida como *benchmarking* pelos seus órgãos reguladores.

14.1. Taxa de desconto

Para chegar nas taxas de desconto aplicáveis, a Companhia se baseou em taxas de juros prontamente observáveis no mercado brasileiro, considerando os prazos de cada contrato, ajustadas ao risco de crédito obtido pelas captações a mercado realizadas pelas empresas do Grupo.

A tabela abaixo evidencia a taxa média ao ano de acordo com os prazos de vencimento dos contratos:

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Prazos contratos	Taxa média a.a. (%)
Até 3 anos	9,15%
De 3 a 7 anos	11,68%
De 7 a 15 anos	11,24%

14. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

14.2. Movimentação do ativo de direito de uso

	Controladora	Consolidado
Adoção inicial - IFRS 16/NBC TG (R3)	657.065	657.100
Saldos em 1º de janeiro de 2019	657.065	657.100
Depreciação acumulada	(209.212)	(209.494)
Remensuração (i)	99.989	100.510
Saldos em 31 de dezembro de 2019	547.842	548.116
Depreciação acumulada	(190.804)	(190.911)
Remensuração (ii)	180.799	180.937
Saldos em 31 de dezembro de 2020	537.837	538.142

(i) Remensuração realizada para atendimento à orientação CVM, por meio do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/rfº 02/2019, na qual a Controlada ajustou o valor do seu reconhecimento inicial, que estava líquido de PIS e COFINS, além da taxa de desconto utilizada, onde passou a aplicar a taxa nominal.

(ii) Remensuração realizada em função de renovações e modificações estruturais de determinados contratos.

14.3. Movimentação do passivo de arrendamento

	Controladora	Consolidado
Adoção inicial - IFRS 16/NBC TG (R3)	657.065	657.100
Saldos em 1º de janeiro de 2019	657.065	657.100
Juros incorridos	41.838	41.854
Pagamentos	(229.530)	(229.852)
Remensuração	99.989	100.510
Saldos em 31 de dezembro de 2019	569.362	569.612
Juros incorridos	76.427	76.454
Pagamentos	(181.850)	(181.978)
Remensuração	180.799	180.937
Descontos obtidos e baixas (i)	(60.562)	(60.562)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	584.176	584.463
Circulante	164.811	164.908
Não circulante	419.365	419.555
	584.176	584.463

(i) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, a Companhia aplicou o expediente prático a todos os benefícios concedidos em contratos de arrendamento em consonância com os requisitos da Deliberação nº 859/20. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou a renegociação de determinados contratos, os quais tiveram modificações estruturais no arrendamento, além do encerramento de alguns contratos.

14. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

14.4. Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento

Vencimento	Controladora	Consolidado
Em até 12 meses	164.811	164.908
De 13 a 24 meses	120.981	121.060
De 25 a 36 meses	76.978	77.056
De 37 a 48 meses	57.205	57.238
Acima de 48 meses	164.201	164.201
	<u>584.176</u>	<u>584.463</u>

14.5. Crédito de PIS e COFINS

A Companhia possui direito a crédito de PIS e COFINS nos contratos de aluguel que aderiram ao NBC TG 06 (R3) na ocorrência de seus pagamentos. Apresentamos, abaixo, os valores potenciais desses impostos em 31 de dezembro de 2020:

	Valor nominal		Ajustado a valor presente	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Contraprestação do arrendamento	796.049	796.424	584.176	584.463
PIS e COFINS potencial (9,25%)	73.635	73.669	54.036	54.063

14.6. Demais informações

A Companhia não possui outros contratos de arrendamentos que não foram enquadrados na NBC TG 06 (R3). Adicionalmente, dado o cenário atual, de lojas fechadas, a Companhia optou por não divulgar os valores futuros, por não haver razoável segurança sobre a determinação dos valores.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a despesa relativa aos contratos de arrendamento variável foi de R\$3.559 (R\$5.240 em 31 de dezembro de 2019).

Com o objetivo de estar em conformidade com a norma, a Companhia optou pela adoção da metodologia de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados considerando uma taxa nominal na aplicação dessa técnica. Entendemos que essa metodologia gera distorções relevantes na informação prestada, considerando a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. Além do mais, devido às características dos seus contratos de arrendamento, a Controlada considera como metodologia ideal a utilização de uma taxa real de desconto na aplicação do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos descontados.

14. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento--Continuação

14.6. Demais informações--Continuação

Dessa forma, para resguardar a representação fidedigna da informação e em atendimento às áreas técnicas da CVM, apresentamos abaixo os saldos comparativos do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento, da despesa financeira e da despesa de depreciação do exercício social encerrado e do exercício anterior:

	Taxa média a.a.	Adoção	2019	2020
Direito de uso				
FCD Real x Taxa Nominal (NBC TG 06 (R3) e Metodologia aplicada)	9,94%	651.095	547.842	537.837
FCD Nominal x Taxa Nominal (<i>Benchmarking</i> CVM)	10,11%	762.959	571.016	546.675
Passivo de arrendamento				
FCD Real x Taxa Nominal (NBC TG 06 (R3) e Metodologia aplicada)		651.095	569.364	584.176
FCD Nominal x Taxa Nominal (<i>Benchmarking</i> CVM)		762.959	592.663	593.776
Despesa financeira				
FCD Real x Taxa Nominal (NBC TG 06 (R3) e Metodologia aplicada)			41.838	76.427
FCD Nominal x Taxa Nominal (<i>Benchmarking</i> CVM)			55.484	77.683
Despesa de depreciação				
FCD Real x Taxa Nominal (NBC TG 06 (R3) e Metodologia aplicada)			209.212	190.804
FCD Nominal x Taxa Nominal (<i>Benchmarking</i> CVM)			191.943	193.939

15. Fornecedores

15.1. Política contábil

Os saldos das contas a pagar de fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, trazidas a valor presente pelo custo médio de captação da Companhia, considerando-se o prazo efetivo de cada operação. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi utilizada para cálculo do ajuste a valor presente de fornecedores, a taxa Selic de 0,16% a.m. (0,56% a.m. em 31 de dezembro de 2019). O ajuste a valor presente de compras é registrado nas contas de "Fornecedores" (retificadora) e tem como contrapartida a conta de "Custo de mercadorias vendidas".

Em sua relação com seus fornecedores, a Companhia adota como prática a antecipação de recebíveis. Tais operações cujo objetivo é atender necessidades de liquidez da cadeia de fornecedores são feitas ora com recursos do próprio caixa da Companhia, ora via linhas de crédito com bancos parceiros. Os descontos obtidos com estas antecipações são registrados como redução do custo das vendas, uma vez que estão diretamente relacionados ao contrato de fornecimento de mercadorias.

15. Fornecedores

15.2. Composição

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Mercadoria para revenda nacional e suprimentos	401.129	432.967	401.910	433.002
Mercadoria para revenda importação	40.588	83.239	40.588	83.239
Serviços	33.332	22.441	33.887	22.633
Outros	14	87	31	104
Ajuste a valor presente	(2.486)	(3.680)	(2.486)	(3.680)
	472.577	535.054	473.930	535.298
Fornecedores	365.190	426.977	366.543	427.221
Fornecedores convênio	107.387	108.077	107.387	108.077
	472.577	535.054	473.930	535.298

O Saldo registrado em "Fornecedores convênio" refere-se às antecipações de valores efetuadas pelos fornecedores por meio de cessão de crédito, em função do convênio firmado pela Companhia junto aos bancos Santander e Bradesco. Nesta operação, os fornecedores podem antecipar seus títulos diretamente com os bancos somente após a entrega das mercadorias para a Companhia e com uma taxa média de desconto 1,45% e prazo de até 90 dias, porém sem necessidade de possuir nenhuma linha de crédito contratada com a entidade. Para a Companhia, as condições comerciais originais são mantidas, mantendo-se o mesmo prazo de vencimento, taxas e valores envolvidos, apenas há a transferência do direito de recebimento dos títulos pelo fornecedor para a instituição financeira.

16. Empréstimos, financiamentos e debêntures

16.1. Política contábil

Os saldos dos empréstimos são inicialmente reconhecidos pelos valores contratuais, no momento do recebimento dos recursos. Em seguida, os valores passam a ser amortizados conforme cronograma de pagamentos, em linha com as cláusulas previstas em seus respectivos contratos.

As debêntures emitidas pela Companhia são nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, e suas emissões foram aprovadas em reuniões do Conselho de Administração. Tais títulos possuem diferentes níveis de garantia de acordo com as emissões, assim como programa de amortização variável. As debêntures foram subscritas pelo valor nominal unitário, integralizados em moeda nacional e à vista no ato da subscrição.

16. Empréstimos, financiamentos e debêntures

16.1. Política contábil--Continuação

Os contratos de arrendamento são classificados no momento da sua contratação. Os arrendamentos nos quais a Companhia e suas controladas detêm, substancialmente, todos os riscos e os benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é alocada parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa efetiva de juros constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes são classificadas nos passivos circulante e não circulante de acordo com o prazo do contrato. O bem do imobilizado adquirido por meio de arrendamento financeiro é depreciado durante a vida útil-econômica do ativo.

16.2. Composição

	Controladora		Taxa efetiva
	2020	2019	
<u>Passivo circulante:</u>			
Debêntures	40.068	231.018	(i)
Notas promissórias - Safra	149.205	35.777	100% do CDI + 1,75 a.a. (v)
Resolução nº 4131 - Santander	57.660	-	100% do CDI + 3,80 a.a. (ii)
"Fixed rate notes" - FRN Votorantim	-	31.822	USD + 3,35% a.a. (iii)
Cédula de crédito bancário - Caixa Econômica Federal	46.774	-	100% do CDI + 4,03% a.a. (vi)
Cédula de crédito bancário - diversos	34.531	-	100% do CDI + 3,00% a 7,31% a.a. (ix)
Finame	1.224	2.008	2,60% a 8,70% a.a.
Finep	7.856	6.358	TJLP + 4,00% a.a.
Total passivo circulante	337.318	306.983	
<u>Passivo não circulante:</u>			
Debêntures	-	100.026	(i)
Notas promissórias - Safra	-	143.109	100% do CDI + 1,75 a.a. (v)
Cédula de crédito bancário - Caixa Econômica Federal	19.444	-	100% do CDI + 4,03% a.a. (vi)
Cédula de crédito bancário - diversos	65.476	-	100% do CDI + 3,00% a 7,31% a.a. (ix)
Finame	1.239	2.460	2,60% a 8,70% a.a.
Finep	13.471	17.220	TJLP + 4,00% a.a.
Total passivo não circulante	99.630	262.815	
Total passivo	436.948	569.798	

16. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

16.2. Composição--Continuação

	Consolidado		Taxa efetiva
	2020	2019	
Passivo circulante:			
Debêntures	40.068	231.018	(i)
Notas promissórias - Safra	149.205	35.777	100% do CDI + 1,75 a.a. (v)
Resolução nº 4131 - Santander	57.660	-	100% do CDI + 3,80 a.a. (ii)
"Fixed rate notes" - FRN Votorantim	-	31.822	USD + 3,35% a.a. (iii)
"Fixed rate notes" - FRN Santander	-	27.507	122,76% do CDI
Letra financeira - Banco ABC	-	28.752	115% a 124% do CDI
Letra de câmbio - XP Investimentos	204.172	54.506	(iv)
Cédula de crédito bancário - Caixa Econômica Federal	46.774	-	100% do CDI + 4,03% a.a. (vi)
Cédula de crédito bancário - diversos	34.531	-	100% do CDI + 3,00% a 7,31% a.a. (ix)
Finame	1.231	2.016	2,60% a 8,70% a.a.
Finep	7.856	6.358	TJLP + 4,00% a.a.
Arrendamento mercantil	-	367	100% do CDI + 1,60% a 1,84% a.a.
Total passivo circulante	541.497	418.123	
Passivo não circulante:			
Debêntures	-	100.026	(i)
Notas promissórias - Safra	-	143.109	100% do CDI + 1,75 a.a. (v)
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	82.991	-	100% do CDI + 1,70 a.a. (vii)
Certificado de Depósito Bancário - CDB	43.571	-	100% a 138% do CDI (viii)
Letra de câmbio - XP Investimentos	95.071	268.945	(iv)
Cédula de crédito bancário - Caixa Econômica Federal	19.444	-	100% do CDI + 4,03% a.a. (vi)
Cédula de crédito bancário - diversos	65.476	-	100% do CDI + 3,00% a 7,31% a.a. (ix)
Finame	1.248	2.468	2,60% a 8,70% a.a.
Finep	13.471	17.220	TJLP + 4,00% a.a.
Total passivo não circulante	321.272	531.768	
Total passivo	862.769	949.891	

- (i) Referem-se às debêntures, conforme segue: 4ª emissão série única (100% CDI + 1,95% a.a.); 5ª emissão série única (100% do CDI + 4,50% a.a.) e 6ª emissão série única (100% do CDI + 1,80% a.a.). Vide nota explicativa nº 16.3.
- (ii) Refere-se à captação de R\$55.000 junto ao Banco Santander, com vencimento em 15 de março de 2021 e juros de 100% do CDI + 3,80% a.a.
- (iii) Modalidade de empréstimo similar à nota promissória, com emissão de título no mercado externo. Na mesma data de captação de recursos em moeda estrangeira (USD), a controladora contratou operação de Swap com a mesma instituição financeira, substituindo a exposição cambial por taxa pré-fixada de 3,35% a.a. + IR por 100% do CDI + 1,90% a.a., sendo liquidada integralmente em 12 de junho de 2020.
- (iv) Refere-se a captações de recursos financeiros através da emissão de Letras de Câmbio pela controlada SAX negociadas com a Instituição Financeira XP Investimentos com prazos de dois e três anos. Juros Pós Fixado de 113,00% a 120,00% do CDI e Juros Pré Fixado de 4,70% a.a., para vencimento em dois anos, e juros Pós Fixado de 115,00% a 128,00% do CDI e Juros Pré Fixado de 8,20% a.a., para vencimento em três anos.
- (v) Refere-se a captações de recursos financeiros através da emissão de Notas Promissórias Comerciais em 10 Séries (quatro notas cada série), com vencimentos de janeiro de 2020 a julho de 2022 e taxa de 100% do CDI + 1,75% a.a.
- (vi) Em 21 de maio de 2020, a Companhia efetuou a captação de R\$70.000 através da emissão de Cédula de Crédito Bancário (CCB) com a Caixa Econômica Federal, com vencimento em 19 de maio de 2022 e juros de 100% CDI + 4,03% a.a.
- (vii) Entre 30 de julho e 29 de setembro de 2020, a controlada SAX efetuou a captação de R\$77.000 mediante emissão de DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial, com prazo de 2 anos e juros de 100% CDI + 1,70% a.a.
- (viii) Entre 11 e 19 de novembro de 2020, a controlada SAX efetuou a captação de R\$39.123 mediante emissão de CDB - Certificado de Depósito Bancário, com prazo de 2 anos e juros de 130% a 138% CDI.
- (ix) No decorrer do 4º trimestre de 2020, a Companhia efetuou captações de R\$100.000 mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário (CCB) em diversos bancos, com taxa de emissão de R\$418, vencimentos entre junho de 2021 e novembro de 2025 e taxas de 100% do CDI + 3,00% a 7,31% a.a.

16. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

16.3. Debêntures

Debêntures não conversíveis	Principal R\$	Data de emissão	Vencimento final	Títulos em circulação	Encargos financeiros	Controladora e Consolidado		
						2020	2019	
4ª emissão	300.000	21/06/2018	21/06/2021	(i)	300.000	CDI+1,95%a.a.	-	245.455
5ª emissão - 2ª série	50.000	24/01/2019	26/04/2021	(ii)	50.000	CDI+4,50%a.a.	20.000	30.000
6ª emissão - série única	55.000	28/02/2019	22/02/2021	(iii)	55.000	CDI+1,80%a.a.	19.250	55.000
Total do principal							39.250	330.455
Custos de transação a apropriar							(128)	(3.698)
Juros a pagar							946	4.287
Total debêntures							40.068	331.044

- (i) 4ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, com garantia real, em série única, com prazo de três anos contados da data de emissão com remuneração de 100% do CDI + 1,95% a.a. Em 11 de março de 2020, a Companhia efetuou a liquidação antecipada desta emissão.
- (ii) 5ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, com garantia real, em série única, com prazo de um ano e seis meses contados da data de emissão, com remuneração de 100% do CDI + 1,90% a.a. Adicionalmente, as debêntures serão amortizadas trimestralmente a partir de 24 de julho de 2019. Em função do cenário econômico, em 17 de abril de 2020, a Companhia renegociou essa operação, cujos encargos passaram a ser de 100% do CDI + 4,50% a.a., com amortização de juros semestral, e o principal com vencimento em 26 de abril de 2021.
- (iii) 6ª emissão de Debêntures não conversíveis em ações, em série única, com prazo de dois anos contados da data de emissão, com remuneração de 100% do CDI + 1,80% a.a. Adicionalmente, as debêntures serão 65% amortizadas em 20 de fevereiro de 2020 e 35% amortizadas no vencimento em 22 de fevereiro de 2021.

16.4. Movimentações dos empréstimos e financiamentos

	Controladora					2020
	2019	Captações	Pagamentos	Encargos	Juros pagos	
Debêntures	331.044	-	(291.205)	8.826	(8.597)	40.068
Notas promissórias – Safra	178.886	-	(35.000)	7.136	(1.817)	149.205
Resolução nº 4131	-	55.000	-	2.660	-	57.660
"Fixed Rate Notes" - Votorantim	31.822	-	(37.786)	7.233	(1.269)	-
Cédula de crédito bancário - Votorantim	-	17.939	(17.939)	738	(738)	-
Cédula de crédito bancário - Caixa Econômica Federal	-	70.000	(3.889)	2.609	(2.502)	66.218
Cédula de crédito bancário - diversos	-	99.582	-	749	(324)	100.007
Finame	4.468	-	(2.000)	133	(138)	2.463
FINEP	23.578	3.948	(6.262)	1.863	(1.800)	21.327
Fornecedores – convênio	-	104.747	(104.747)	-	-	-
	569.798	351.216	(498.828)	31.947	(17.185)	436.948

16. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

16.4. Movimentações dos empréstimos e financiamentos—Continuação

	Consolidado					2020
	2019	Captações	Pagamentos	Encargos	Juros pagos	
Debêntures	331.044	-	(291.205)	8.826	(8.597)	40.068
Notas promissórias – Safra	178.886	-	(35.000)	7.136	(1.817)	149.205
Resolução nº 4131	-	55.000	-	2.660	-	57.660
"Fixed Rate Notes" - Votorantim	31.822	-	(37.786)	7.233	(1.269)	-
"Fixed Rate Notes" - Santander	27.554	-	(26.683)	12	(883)	-
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE (i)	-	81.900	-	1.091	-	82.991
Certificado de Depósito Bancário – CDB (i)	-	43.182	-	389	-	43.571
Letra financeira - Banco ABC (i)	28.752	-	(25.051)	198	(3.899)	-
Letra de câmbio - XP Investimentos (i)	323.450	-	(49.788)	11.287	(6.165)	299.243
Cédula de crédito bancário - Votorantim	-	17.939	(17.939)	738	(738)	-
Cédula de crédito bancário - Caixa Econômica Federal	-	70.000	(3.889)	2.609	(2.502)	66.218
Cédula de crédito bancário - diversos	-	99.582	-	749	(324)	100.007
Finame	4.492	-	(2.009)	134	(138)	2.479
FINEP	23.578	3.948	(6.262)	1.863	(1.800)	21.327
Arrendamento mercantil	313	-	(365)	64	(12)	-
Fornecedores – convênio	-	104.747	(104.747)	-	-	-
	949.891	496.757	(600.724)	44.989	(28.144)	862.769

(i) Essas captações fazem parte das atividades operacionais da controlada SAX.

16.5. Cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos

Ano	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Até 12 meses	337.318	306.983	541.497	418.123
De 13 a 24 meses	52.363	192.298	223.540	389.796
De 25 a 36 meses	26.543	70.517	77.006	141.972
Acima de 36 meses	20.724	-	20.726	-
	436.948	569.798	862.769	949.891

16.6. Cláusulas contratuais restritivas "covenants"

Em relação às cláusulas de "covenants" financeiros, os contratos vigentes exigem da Companhia a manutenção da razão entre Dívida Líquida e EBITDA ("*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*", que traduzido para o português significa: "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização") em patamar inferior a 3,5 vezes. Considera-se como dívida líquida a somatória das rubricas de "Empréstimos, financiamentos e debêntures" do passivo circulante e não circulante, acrescida da rubrica de "Operações com derivativos do passivo circulante e não circulante", excluídas as rubricas: "Caixa", "Bancos", "Aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e operações com derivativos do ativo circulante e não circulante". Para tal cálculo considera-se o EBITDA ajustado dos últimos 12 (doze) meses.

16. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

16.6. Cláusulas contratuais restritivas “covenants”--Continuação

A Companhia também monitora em bases mensais a aderência aos *covenants* não financeiros definidos para cada contrato. Tais *covenants* incluem nível máximo de protestos de títulos relativos a operações financeiras, cumprimento do cronograma de pagamento das debêntures, dentre outros. A Companhia estava adimplente para 31 de dezembro de 2020.

Em virtude dos impactos causados pela pandemia do Covid-19, a Companhia renegociou instrumentos de escritura das debêntures que possuíam tais cláusulas restritivas e, com isso, a manutenção da razão entre Dívida Líquida e EBITDA não precisa ser avaliada para 31 de dezembro de 2020. A renegociação referente às notas promissórias com o Banco Safra foi efetuada em 3 de fevereiro de 2021 e, portanto, na data base 31 de dezembro de 2020, a Companhia classificou o saldo total a pagar para a rubrica de passivo circulante, conforme determina a NBC TG 26 (R3) / CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

17. Salários, provisões e contribuições sociais

17.1. Política contábil

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado em função de serviço prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

17.2. Composição

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Férias	35.567	37.571	37.082	39.343
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	7.422	10.000	7.713	10.337
Salários a pagar	15.365	14.264	15.746	14.650
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.093	2.998	2.301	3.280
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	2.607	2.909	2.720	3.033
Provisão para remuneração variável e outros	3.383	15.702	3.441	16.392
Remuneração <i>Phantom Shares</i> (Nota 25)	-	18.704	-	18.704
Outros	162	136	162	136
	66.599	102.284	69.165	105.875

18. Tributos a recolher

18.1. Política contábil

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas e serviços prestados, exceto quando: (i) os impostos sobre vendas e serviços prestados incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas e serviços prestados é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (ii) os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas e serviços prestados; e (iii) o valor líquido dos impostos sobre vendas e serviços prestados, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

18.2. Composição

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	45.092	52.382	45.092	52.382
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	10.430	-	11.292	1.986
Programa de Integração Social (PIS)	2.262	-	2.402	356
Impostos sobre Produtos Industrializados (IPI)	422	-	422	-
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.769	332	1.769	332
Outros	1.916	1.909	2.237	2.659
	61.891	54.623	63.214	57.715

19. Receita diferida e outras obrigações

19.1. Política contábil

As receitas recebidas antecipadamente de clientes que são classificadas no passivo circulante e não circulante, relativas a operações de serviços vinculados a parcerias estabelecidas com seus parceiros Itaú e Assurant, são detalhadas a seguir:

19.1.1. Operação Itaú Unibanco & Marisa - cartão "co-branded"

Simultaneamente à criação do cartão de crédito Itaú/Marisa ("co-branded") ocorrida em 2008, a Companhia, por meio da sua Controlada Club, recebeu do Itaú Unibanco a quantia de R\$120.000 pela exclusividade e uso da base de dados de clientes da Companhia.

19. Receita diferida e outras obrigações--Continuação

19.1. Política contábil--Continuação

19.1.1. Operação Itaú Unibanco & Marisa - cartão "co-branded"--Continuação

A Companhia e o Itaú Unibanco, na proporção de 50% para cada um, dividem os resultados decorrentes da oferta, distribuição e comercialização dos cartões de crédito, sendo o pagamento do resultado efetuado trimestralmente.

Em 29 de setembro de 2015, a Companhia e o Itaú Unibanco celebraram a renovação desta parceria para o desenvolvimento dos cartões embaixados Itaucard Marisa - MasterCard. A parceria inicial, válida por 10 anos e que entrou em vigor em abril de 2009, foi estendida até 31 de março de 2029. Em virtude desta renovação e ampliação de prazo da parceria, a receita diferida será apropriada ao resultado pela fruição de prazo do respectivo aditamento.

Nesta operação, a Companhia por meio de sua controlada Club apresentou garantias compostas por recebíveis de clientes Cartão Marisa - via co-branded em 31 de dezembro de 2020, conforme acordo de prorrogação do prazo de dispensa temporária de parte do valor garantido assinado em 11 de agosto de 2020, com validade até 31 de março de 2021. Em 31 de dezembro de 2019 as garantias eram compostas por R\$6.002 de aplicações financeiras, recebíveis de clientes Cartão Marisa - via co-branded e ações próprias dos acionistas majoritários. Em função da pandemia do Covid-19, a Companhia, com base em sua melhor estimativa, reavaliou as metas estabelecidas contratualmente e, por entender que não conseguirá atender aos requisitos previsto contratualmente, registrou uma provisão a pagar de R\$1.335 em 31 de dezembro de 2020, na rubrica "outros passivos não circulantes".

19.1.2. Parceria Assurant - comercialização de seguros e assistência

Em 29 de março de 2017, a Companhia e suas controladas Club e Sax renovaram sua parceria com a Assurant Seguradora S.A. e Assurant Serviços Ltda., cujo escopo é a comercialização de produtos de seguros e assistência. Os novos contratos têm o prazo de vigência de até cinco anos. Em virtude desta renovação, a controlada Club recebeu a quantia de R\$75.000 a título de antecipação, a serem diferidos e apropriados ao resultado pelo prazo do contrato.

19. Receita diferida e outras obrigações--Continuação

19.2. Composição receita diferida

	Consolidado	
	2020	2019
Itaú Unibanco/Marisa	22.121	24.866
Assurant	18.750	30.573
	40.871	55.439
Passivo circulante	16.714	15.746
Passivo não circulante	24.157	39.693
	40.871	55.439

19.3. Composição outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contas a pagar Itaucard (i)	5.044	12.451	5.044	12.451
Provisão honorários advocatícios (ii)	35.017	45.389	35.423	46.308
Provisões serviços de terceiros (iii)	15.537	8.239	30.155	23.280
Seguros a pagar à Assurant (iv)	-	1.351	25.197	12.284
Parceria de venda de celular (v)	-	-	6.014	26.882
Outros (vi)	28.284	26.062	28.434	26.307
	83.882	93.492	130.267	147.512
Passivo circulante	63.186	64.230	108.236	118.250
Passivo não circulante	20.696	29.262	22.031	29.262
	83.882	93.492	130.267	147.512

- (i) Refere-se a recebimentos de fatura por clientes Marisa Itaucard (cartões *co-branded*). Uma vez que quando estes clientes são migrados, é efetuado o repasse diário do recebimento de fatura.
- (ii) Refere-se a honorários a serem pagos aos advogados decorrentes, substancialmente, das ações relacionadas aos temas de créditos com PIS e COFINS.
- (iii) Refere-se substancialmente a consultorias especializadas em realizar ações de marketing.
- (iv) Refere-se a repasse de comissões de seguros vendidos pela Companhia em parceria com a seguradora Assurant.
- (v) Refere-se a repasse de comissões de celulares vendidos em parceria com empresa terceira.
- (vi) Tratam-se de valores pulverizados que se referem, substancialmente, a provisões de despesas em lojas, tais como fretes, energia, água, telefone, transportadora de valores, entre outras.

20. Provisão para litígios e demandas judiciais

20.1. Política contábil

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em decorrência do curso normal de suas operações, envolvendo questões de natureza tributária, trabalhista e cível e em processos administrativos.

As provisões decorrentes dessas ações judiciais e processos administrativos são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados, sendo provável a necessidade de saída de recursos financeiros para liquidar essa obrigação e o valor pode ser razoavelmente estimado na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, não materialização, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A provisão para riscos trabalhistas é calculada com base no histórico de perdas sobre toda a massa de processos e o valor histórico de perdas por cargo do reclamante.

A Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de seus advogados e consultores legais, que a provisão para litígios e demandas judiciais é suficiente para cobrir as perdas prováveis.

20. Provisão para litígios e demandas judiciais--Continuação

20.2. Composição

	Controladora					2020
	2019	Adições	Pagamentos	Reversões	Atualizações	
Tributárias:						
FGTS (i)	25.324	2.128	-	-	455	27.907
IPI (ii)	22.613	-	-	-	8.841	31.454
FAP/RAT	10.213	89	-	-	281	10.583
Liminar - exclusão do PIS e COFINS sobre a própria base (iii)	32.678	3.529	(36.207)	-	-	-
Outros riscos tributários	10.381	82	-	-	1.400	11.863
	101.209	5.828	(36.207)	-	10.977	81.807
Trabalhistas	27.332	7.137	(3.572)	(5.080)	249	26.066
Cíveis	648	895	(257)	(131)	1.325	2.480
	129.189	13.860	(40.036)	(5.211)	12.551	110.353
Depósitos judiciais	97.396	14.992	-	(10.189)	6.197	108.396
	Consolidado					2020
	2019	Adições	Pagamentos	Reversões	Atualizações	
Tributárias:						
FGTS (i)	25.324	2.128	-	-	455	27.907
IPI (ii)	22.613	-	-	-	8.841	31.454
FAP/RAT	10.378	89	-	-	281	10.748
Liminar - exclusão do PIS e COFINS sobre a própria base (iii)	32.678	3.529	(36.207)	-	-	-
Outros riscos tributários	10.381	82	-	-	1.400	11.863
	101.374	5.828	(36.207)	-	10.977	81.972
Trabalhistas	32.553	9.322	(3.863)	(5.368)	336	32.980
Cíveis	11.088	2.042	(4.053)	(2.126)	3.581	10.532
	145.015	17.192	(44.123)	(7.494)	14.894	125.484
Depósitos judiciais	133.404	15.977	-	(13.633)	6.287	142.035

20. Provisão para litígios e demandas judiciais--Continuação

20.2. Composição--Continuação

	Controladora					2019
	2018	Adições	Pagamentos	Reversões	Atualizações	
Tributárias:						
FGTS (i)	22.539	1.909	-	-	876	25.324
IPI (ii)	22.613	-	-	-	-	22.613
FAP/RAT	9.524	269	-	-	420	10.213
Liminar - exclusão do PIS e COFINS sobre a própria base (iii)	11.345	26.530	(5.197)	-	-	32.678
Outros riscos tributários	8.674	2.473	-	(795)	29	10.381
	74.695	31.181	(5.197)	(795)	1.325	101.209
Trabalhistas	24.242	10.030	(4.220)	(4.926)	2.206	27.332
Cíveis	475	649	(218)	(401)	143	648
	99.412	41.860	(9.635)	(6.122)	3.674	129.189
Depósitos judiciais	88.974	10.458	(3.509)	813	660	97.396
	Consolidado					2019
	2018	Adições	Pagamentos	Reversões	Atualizações	
Tributárias:						
FGTS (i)	22.539	1.909	-	-	876	25.324
IPI (ii)	22.613	-	-	-	-	22.613
FAP/RAT	9.689	269	-	-	420	10.378
Liminar - exclusão do PIS e COFINS sobre a própria base (iii)	11.345	26.530	(5.197)	-	-	32.678
Outros riscos tributários	8.674	2.473	-	(795)	29	10.381
	74.860	31.181	(5.197)	(795)	1.325	101.374
Trabalhistas	27.813	12.537	(4.463)	(6.234)	2.900	32.553
Cíveis	10.528	12.382	(3.625)	(10.162)	1.965	11.088
	113.201	56.100	(13.285)	(17.191)	6.190	145.015
Depósitos judiciais	123.790	12.617	(4.627)	-	1.624	133.404

- (i) A Companhia impetrou ação judicial contra a União Federal requerendo a inconstitucionalidade da aplicação da Lei Complementar nº 110/01, a qual não respeitou o princípio da anterioridade para alteração da alíquota do FGTS. Tendo em vista a revogação parcial da tutela, em 19 de maio de 2004, a Companhia optou por continuar fazendo os depósitos judiciais das contribuições sociais e não o recolhimento das aludidas cobranças.
- (ii) A Companhia ingressou com medida judicial (Ação Declaratória no rito Ordinário) com fundamento na Lei nº 4.502/54 e no CTN, e obteve decisão favorável através da concessão de tutela de antecipação confirmada em sentença de primeira instância, para suspender a exigibilidade do IPI incidente na saída dos produtos importados do Centro de Distribuição da Companhia para comercialização/revenda.
- (iii) Mandado de segurança em que se objetiva provimento jurisdicional que exclua o PIS e a COFINS das suas próprias bases de cálculo. Em março de 2020, a liminar foi suspensa em função da reforma da decisão que declara que a Companhia não tem o direito de excluir o PIS e COFINS da sua própria base. Conseqüentemente, a Companhia efetuou a compensação de tais valores durante o segundo trimestre de 2020.

20. Provisão para litígios e demandas judiciais--Continuação

20.3. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Trabalhista	10.454	11.053	11.771	13.085
Cível	906	3.029	2.706	6.357
Tributário (i)	56.224	45.234	86.165	75.175
FGTS Contr. Social (ii)	25.876	25.204	25.876	25.204
Demanda de energia elétrica (iii)	10.388	10.267	10.388	10.267
FAP/RAT	922	901	1.087	1.066
Outros depósitos	3.626	1.708	4.042	2.250
	108.396	97.396	142.035	133.404

- (i) Corresponde a depósito judicial sobre restituições de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) entre outros depósitos judiciais de natureza tributária.
- (ii) Refere-se à contribuição social depositada em juízo no ato da rescisão do contrato de trabalho.
- (iii) Refere-se a depósito judicial de processo referente à tributação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), sobre Tarifa de Uso de Sistema de Distribuição (TUSD) e demanda contratada de potência de energia não consumida.

20.4. Processos avaliados como perda possível

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuíam processos tributários em andamento, cuja materialização, na avaliação dos assessores jurídicos, é classificada como perda possível. Os valores atualizados montam R\$590.337 na controladora e R\$935.591 no consolidado (R\$512.166 na controladora e R\$837.712 no consolidado, em 31 de dezembro de 2019), os quais não foram provisionados, conforme determinam as práticas contábeis. Os principais temas estão descritos a seguir:

Contribuições previdenciárias

A Companhia possui autuação em virtude de possível divergência no pagamento das contribuições previdenciárias devidas a terceiros, incidentes sobre o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR). A discussão está na fase administrativa e o valor envolvido com a aplicação de juros e multa de mora é de R\$29.604 (R\$20.860 em 31 de dezembro de 2019). Dentro deste cenário, a Companhia já possui decisão favorável para afastar a cobrança desses valores.

20. Provisão para litígios e demandas judiciais--Continuação

20.4. Processos avaliados como perda possível--Continuação

ICMS - Importação

A Companhia possui discussões judiciais relativa ao crédito de ICMS em operação de importação, supostamente devido ao Estado de São Paulo. A Companhia visa a anulação dos débitos fiscais através de Ação Anulatória, na qual apresentou seguro-garantia. O montante envolvido, considerando juros e multa de mora, equivale a R\$41.213 (R\$40.356 em 31 de dezembro de 2019).

ICMS - Diversos

A Companhia possui diversas discussões, envolvendo seus estabelecimentos em todo Brasil relacionados à antecipação tributária, supostas divergências de estoques, crédito indevido, guerra fiscal e descumprimento de obrigações acessórias, sendo que há processos nas fases administrativa e judicial. O montante envolvido, com a aplicação de juros e multa de mora, é de R\$396.087 (R\$406.871 em 31 de dezembro de 2019).

PIS e COFINS

A Companhia teve um pedido de compensação de crédito negado junto à Receita Federal do Brasil, referente a PIS e COFINS, cujo valor atualizado monta a R\$75.360 (R\$58.306 em 31 de dezembro de 2019). A discussão aguarda julgamento na esfera administrativa.

IRPJ e CSLL

A controlada Club Administradora de Cartões de Créditos Ltda. possui algumas autuações e discussões relativas à apuração dos anos-calendários de 2007 a 2012, cujo valor exigido com a aplicação de juros e multa de mora é de R\$336.200 (R\$317.319 em 31 de dezembro de 2019). A discussão aguarda julgamento na esfera administrativa.

A Companhia e suas controladas estão contestando o pagamento de certos impostos, contribuições, obrigações trabalhistas e processos cíveis e efetuaram depósitos para recursos de montantes equivalentes pendentes das decisões legais finais e depósitos em caução relacionados com os recursos sobre processos judiciais, no montante de R\$137.993, sendo R\$104.770 da Controladora (R\$131.591 em 31 de dezembro de 2019, sendo R\$95.792 da Controladora).

20. Provisão para litígios e demandas judiciais--Continuação

20.5. Ofício-Circular CVM SNC/SEP 01/21 – Ampliação do conceito de insumo

Em conformidade com a literalidade do inciso II do artigo 3º das Leis 10.637/02 e 10.833/03, as despesas passíveis de serem caracterizadas como insumos são aquelas relativas aos bens e serviços utilizados na produção de bens e/ou na prestação de serviços pela pessoa jurídica.

O Superior Tribunal de Justiça "STJ" ao julgar o Recurso Especial 1.221.170/PR, decidiu que o conceito de insumo deve ser aferido à luz dos critérios de essencialidade ou relevância, considerando a importância de determinado bem para o desenvolvimento da atividade econômica desempenha pelo contribuinte.

A Companhia, amparada pelos assessores jurídicos, avaliou que os dispêndios essenciais seriam aqueles sem os quais inviabilizam a consecução do seu objeto social, seja insumos relativos às operações comerciais pela Controladora ou insumos relativos à administração e operações do cartão Marisa pela Controlada Club, tais como comissão e impressão de cartão de crédito, condomínio, assistência médica, emissão de boletos, entre outros, no total de R\$15.041 (R\$13.331 em 2019) na Controladora e R\$18.933 (R\$16.356 em 2019) no Consolidado.

21. Garantias, seguros e fianças bancárias

21.1. Seguro-garantia judicial

A Companhia optou por realizar seguro-garantia sobre alguns dos seus processos jurídicos, com caráter de garantir o pagamento de um valor correspondente ao depósito em juízo, em que o tomador necessite fazer durante processos judiciais. Esta modalidade de seguro é uma alternativa aos depósitos judiciais exigidos quando da apresentação de recursos de defesa no decorrer dos processos judiciais.

Instituição financeira	Tipo de garantia	2020	2019
Fator - Austral - Junto Tokyo - Pottencial - Zurich - Swiss re - JNS	Seguro-garantia judicial	369.228	239.516

21.2. Garantias concedidas via fiança bancária

Instituição financeira	Tipo de garantia	2020	2019
Safra - Votorantim - Bradesco - Itaú	Fianças bancárias garantia + fiança bancária judicial (Tributário e Cível)	26.155	119.629

22. Patrimônio Líquido

22.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia era de R\$1.447.349 representado por 261.666.739 ações ordinárias (R\$1.442.695 representado por 260.856.832 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019), sem valor nominal e com direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, distribuído conforme segue:

	2020			2019		
	Valor	Total de ações	%	Valor	Total de ações	%
Acionistas domiciliados no país - bloco de controle (pessoas físicas)	826.118	149.354.213	57,08	827.860	149.687.145	57,38
Mercado (i)	621.231	112.312.526	42,92	614.835	111.169.687	42,62
	1.447.349	261.666.739	100,00	1.442.695	260.856.832	100,00

(i) Em dezembro de 2019, a Companhia concluiu a oferta pública primária de ações, realizada nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita"), quando foram distribuídas 543.098 ações. No dia 9 de dezembro de 2019, em reunião do Conselho Administrativo deliberou e aprovou o aumento de capital no montante de R\$515.625 com emissão de 51.562.500 novas ações ordinárias. Em 19 de dezembro de 2019, foi aprovado aumento de capital no montante de R\$52.083 com emissão de 5.208.333 novas ações ordinárias. Adicionalmente, a Companhia incorreu em R\$24.610 com gastos de emissão de ações.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de fevereiro de 2020, foi aprovado o aumento de capital social de 809.907 ações, totalizando R\$4.654, mediante a subscrição de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, em razão do exercício de opção de compra de ações outorgadas no âmbito do Programa de Opção de Compra de Ações de 2019, criado em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2019, e do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2016.

22.2. Ações em tesouraria

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2018, foi aprovada a aquisição de até 500.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, da própria Companhia para manutenção em tesouraria, em razão do Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em AGO de 2 de dezembro de 2016.

A Companhia havia adquirido a totalidade de 500.000 ações conforme Programa, a preço médio de R\$6,64 no período de 3 de abril de 2018 a 10 de abril de 2018. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha em tesouraria 169.267 ações ao preço médio de R\$6,64, totalizando R\$1.110, para atendimento ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas.

22.3. Capital social autorizado

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 450.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal.

22. Patrimônio líquido--Continuação

22.4. Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a reserva de retenção de lucros não foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, em virtude dos resultados apurados terem sido negativos.

22.5. Política de distribuição de dividendos e Juros Sobre Capital Próprio (JSCP)

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido, após os ajustes necessários consoantes a legislação societária brasileira, é registrado na rubrica "Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar" por ser considerada como numa obrigação legal prevista do Estatuto Social da Companhia; entretanto a parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrado na rubrica "Dividendos adicionais propostos". Em virtude de os resultados apurados terem sido negativos não houve distribuição de dividendos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

23. Plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações "Stock options"

23.1. Política contábil

Em 2 de dezembro de 2016, foi deliberada em Ata de Assembleia Geral Extraordinária a aprovação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, que tem por objetivo estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, alinhar os interesses dos acionistas aos das Pessoas Elegíveis e incentivar a geração de resultados sustentáveis. Poderão ser eleitos como participantes do plano os administradores, diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia ou outra sociedade sob o seu controle.

O período de "vesting" (aquisição do direito de exercício, sujeito às condições de exercício) das Opções detidas por cada Participante ocorrerá após o decurso dos prazos de carência fixados no Contrato de Opção. Até a ocorrência do "vesting" e do evento de liquidez, as Opções serão designadas "Opções não exercíveis" e, após sua ocorrência, "Opções exercíveis".

23. Plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações “Stock options”

23.1. Política contábil--Continuação

Em 5 de dezembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Opção e Outorga para alguns dos executivos da Companhia, sendo o preço de exercício das opções fixado em R\$7,54 para cada ação, sem previsão de correção. O modelo empregado na determinação do preço justo da opção do tipo ‘Bermuda’ é uma variação do modelo de Hull & White, mais conhecido como modelo de Árvores Binomiais. O instrumento prevê ajuste na quantidade de ações outorgadas para os casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversões de ações de espécie/classe.

A volatilidade empregada foram os retornos logarítmicos dentro de uma janela de um ano entre 05/12/2015 e 05/12/2016. A volatilidade encontrada empregando EWMA foi de 2,61% ao dia útil.

Em 7 de novembro de 2017, foi celebrada nova outorga de opções para alguns dos executivos da Companhia, sendo o preço de exercício das opções fixado em R\$7,76 para cada ação, sem previsão de correção. O modelo empregado na determinação do preço justo deste plano foi o modelo de Árvores Binomiais. O instrumento prevê ajuste na quantidade de ações outorgadas para os casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversões de ações de espécie/classe. A volatilidade empregada foram os retornos logarítmicos dentro de uma janela de um ano entre 07/11/2016 e 07/11/2017. A volatilidade encontrada empregando EWMA foi de 3,74% ao dia útil.

Em 26 de abril de 2019, a Companhia deliberou, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração, a criação do Programa de Opção de Compra de Ações 2019, considerando que a Assembléia Geral da Companhia havia aprovado em 2 de dezembro de 2016 o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações com o objetivo de estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, alinhar os interesses dos acionistas aos das Pessoas Elegíveis e incentivar a geração de resultados sustentáveis.

23. Plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações “Stock options”--Continuação

23.1. Política contábil--Continuação

Em 14 de junho de 2019, foi celebrada nova outorga de opções para alguns dos executivos da Companhia, sendo o preço de exercício das opções fixado em R\$5,10 para cada ação, sem previsão de correção. O modelo empregado na determinação do preço justo deste plano foi o modelo de Árvores Binomiais. O instrumento prevê ajuste na quantidade de ações outorgadas para os casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversões de ações de espécie/classe. A volatilidade empregada foram os retornos logarítmicos dentro de uma janela de um ano entre 14/06/2018 e 14/06/2019. A volatilidade encontrada empregando EWMA foi de 3,25% ao dia útil.

A Companhia, por decisão do seu Conselho de Administração, observando limites impostos pela regulamentação aplicável à época, irá definir, a cada exercício, se as ações objeto do contrato de opção serão adquiridas mediante a emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado ou mediante compra e venda de ações mantidas em tesouraria que serão emitidas ou adquiridas em virtude do plano, observada a regulamentação em vigor.

Nas datas dos balanços, a Administração da Companhia revisa as estimativas quanto à quantidade de opções e reconhece, quando aplicável, no resultado do exercício em contrapartida do patrimônio líquido o efeito decorrente da revisão dessas estimativas iniciais.

23.2. Demonstrativo da posição das opções outorgadas em aberto

Outorga	Data		Quantidade - mil		Outorga	
	Início do exercício	Final do exercício	Opções outorgadas	Opções em aberto	Valor justo da opção	Preço de exercício
05/12/2016	05/12/2018	05/12/2026	2.267	268	3,78	7,54
07/11/2017	07/11/2019	08/11/2027	721	476	5,17	7,76
26/04/2019	26/04/2019	31/12/2021	3.395	2.366	5,16 - 5,42	5,10
15/08/2020	15/08/2020	31/12/2022	186	186	5,10	7,79
23/11/2020	23/11/2020	23/11/2025	420	420	7,69	6,83
			6.989	3.716		

23. Plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações “Stock options”--Continuação

23.3. Movimentação do plano de opção de compra de ações

A movimentação ocorrida nas opções outorgadas em aberto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estão apresentadas abaixo, em milhares:

Saldo de opções de compra de ações em 31 de dezembro de 2018	1.972
Cancelamento das opções de compras de ações	(866)
Emissão de opções de compra de ações	3.141
Saldo de opções de compra de ações em 31 de dezembro de 2019	4.247
Adições de opções de compras de ações	860
Cancelamento das opções de compras de ações	(581)
Exercício das opções de compras de ações	(810)
Saldo de opções de compra de ações em 31 de dezembro de 2020	3.716

23.4. Mensuração e despesas incorridas do plano de opção de compra de ações

O valor justo para os planos de opções de compra das ações (*stock options*) foi calculado na data de outorga de cada plano e com base no modelo de precificação binomial. Os efeitos foram refletidos no resultado, na rubrica “Despesas operacionais”, e no patrimônio líquido, na rubrica “Reserva de capital”.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor contabilizado como despesa com plano de opção de compra de ações, em acordo com a IFRS2/NBC TG 10 (R3) - Pagamento Baseado em Ações, foi de R\$2.833 (R\$9.208 em 31 de dezembro de 2019), reconhecido de forma linear individualizada por programa e quantidade de opções atreladas a cada período de “*vesting*”.

24. Plano de incentivo de longo prazo via ações restritas/opções

Em 2 de dezembro de 2016, foi celebrado o Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas da Marisa Lojas S.A., que tem como objetivo permitir a outorga de Ações Restritas às Pessoas Elegíveis selecionadas pelo Conselho da Administração. Poderão ser eleitos como participantes do plano os administradores, diretores, gerentes e empregados de alto nível da Companhia ou outra sociedade sob o seu controle.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para Administração do Plano. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

24. Plano de incentivo de longo prazo via ações restritas/opções--Continuação

A outorga de Ações Restritas é realizada anualmente ou sempre que o Conselho de Administração julgar conveniente, mediante celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga.

Com propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeita à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os participantes, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 567.

24.1. Movimentação das ações restritas

As movimentações das opções estão apresentadas abaixo:

	(Em milhares)
Saldo de ações restritas em 31 de dezembro de 2018	1.201
Cancelamento de ações restritas	<u>(1.022)</u>
Saldo de ações restritas em 31 de dezembro de 2019	179
Exercício das ações restritas	<u>(179)</u>
Saldo de ações restritas em 31 de dezembro de 2020	<u>-</u>

25. Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa - "Phantom Shares"

25.1. Política contábil

Em 26 de abril de 2019, a Companhia deliberou, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração, a criação do Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa - "Phantom Shares".

O programa tem por objetivo outorgar a determinados Beneficiários da Companhia direitos sobre a valorização das ações de emissão da Companhia, com liquidação em caixa, como parte do pacote de remuneração destes, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados pelo Programa; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atraindo e reter administradores contemplados pelo Programa.

25. Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa - "Phantom Shares"--Continuação

25.1. Política contábil--Continuação

As "Phantom Shares" não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial o direito de voto, direito a dividendos e outros direitos políticos. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das "Phantom Shares" outorgadas.

25.2. Mensuração e despesas incorridas

O valor justo da concessão de opções de ações em 31 de dezembro de 2020, foi mensurado pelo modelo de Simulação Monte Carlo usando os dados abaixo.

Total de opções concedidas	2.346.988
Data da outorga	18/jun/2019
Valor justo da opção na data da outorga	R\$6,81
Valor justo da opção em 31 de dezembro de 2020	-
Volatilidade estimada do preço da ação	2,57%
Taxa de retorno livre de risco	2,86%
Vencimento médio remanescente (em anos)	1

Em função da oscilação do valor da ação, não há saldo a pagar em 31 de dezembro de 2020, sendo o saldo de R\$4.545 revertido na Demonstração de Resultados, sob a rubrica "despesas gerais e administrativas".

26. Receita operacional líquida

26.1. Política contábil

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços financeiros no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre as controladas. As receitas decorrentes das operações de crédito são apropriadas observando-se o critério "pro rata", com base no método da taxa efetiva de juros.

- Revenda de mercadorias - operação varejo: a Companhia opera com uma cadeia de lojas para a comercialização de mercadorias, e também um canal de *e-commerce*. A receita é reconhecida no resultado quando da efetiva entrega de mercadoria ao cliente. As vendas são realizadas à vista, em dinheiro e cartão de débito ou a prazo através de cartões de terceiros ou cartão Marisa.
- Produtos e serviços financeiros: a Companhia, via empresas controladas, realiza operações de concessão de empréstimos pessoais, intermediação de assistências e seguros e financiamento de vendas.

26.2. Composição

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita operacional bruta:				
Vendas de mercadorias	2.447.239	3.206.865	2.447.239	3.206.865
Operações com cartão de crédito	-	-	247.442	355.654
Prestação de serviços (i)	27.784	44.063	169.846	185.943
Operação com crédito pessoal	-	-	83.894	141.286
Impostos incidentes:				
Vendas de mercadorias	(574.910)	(771.339)	(574.910)	(771.339)
Prestação de serviços	(3.411)	(5.495)	(29.653)	(39.946)
Devoluções:				
Vendas de mercadorias	(204.441)	(196.041)	(204.441)	(196.041)
	1.692.261	2.278.053	2.139.417	2.882.422

(i) Refere-se à prestação de serviços da parceria entre Assurant e Itaú Unibanco S.A.

27. Custos da revenda de mercadorias, das operações com cartão de crédito, das operações financeiras e da prestação de serviços

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Custo da revenda de mercadorias	(1.009.852)	(1.199.883)	(1.009.852)	(1.199.882)
Custo da prestação de serviços	(507)	(600)	(90.333)	(150.934)
Custo de operações com cartão de crédito e empréstimo pessoal	-	-	(241.019)	(200.127)
	(1.010.359)	(1.200.483)	(1.341.204)	(1.550.943)

28. Despesas por natureza

28.1. Despesa com vendas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas com pessoal e serviços	(332.320)	(421.084)	(369.925)	(444.773)
Utilidades públicas	(65.526)	(84.709)	(65.824)	(86.534)
Despesas de comunicação, distribuição e locação e outras	(106.178)	(104.822)	(107.239)	(111.326)
Fretes	(54.265)	(20.929)	(54.265)	(20.929)
Desconto obtido sobre passivo de arrendamento (i)	58.039	-	58.039	-
Outras	(19.963)	(25.015)	(20.488)	(25.090)
	(520.213)	(656.559)	(559.702)	(688.652)

(i) Conforme Deliberação nº 859/20 emitida pela CVM, mencionada na nota explicativa nº 14.

28.2. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas com pessoal e serviços	(136.882)	(164.474)	(193.563)	(218.751)
Utilidades públicas	(3.207)	(2.764)	(4.002)	(4.089)
Despesas locatícias e comunicação	(2.698)	(2.242)	(6.927)	(12.124)
Despesas tributárias	(966)	(728)	(984)	(964)
Desconto obtido sobre passivo de arrendamento (i)	754	-	754	-
Outras	(6.998)	(9.268)	(12.549)	(13.059)
	(149.997)	(179.476)	(217.271)	(248.987)

(i) Conforme Deliberação nº 859/20 emitida pela CVM, mencionada na nota explicativa nº 14.

29. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas recuperadas	1.128	3.000	1.401	3.452
Constituição (reversão) de provisão para perdas e outras despesas com litígios e demandas judiciais	(21.376)	(23.326)	(32.507)	(36.788)
Créditos fiscais	17.883	31.173	21.686	31.405
Baixas de imobilizado, reversão de provisão para perdas, líquidas	(5.474)	4.872	(5.474)	4.859
Baixa de estoque de material de consumo e embalagem	(7.116)	-	(7.116)	-
Outras	3.535	(3.903)	6.353	(1.846)
	(11.420)	11.816	(15.657)	1.082

30. Resultado financeiro

30.1. Política contábil

Representam juros sobre empréstimos e sobre aplicações financeiras, variação monetária e cambial ativa e passiva, vinculada aos empréstimos com instrumento de *swap*, resultado de variação cambial líquido dos ganhos e das perdas com instrumentos financeiros derivativos (*swap* contratado) e descontos diversos que são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência.

30.2. Composição

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas financeiras:				
Ajuste a valor presente - fornecedores	(22.397)	(55.364)	(22.397)	(55.364)
Ganho (perda) em 'swap'	6.866	(2.662)	6.866	(2.662)
Juros e variação monetária passiva	(43.508)	(49.485)	(43.746)	(54.952)
Juros sobre passivo de arrendamento	(76.427)	(41.838)	(76.454)	(41.854)
Variação cambial	(6.636)	1.768	(6.636)	1.756
Despesas bancárias	(4.941)	(5.172)	(4.953)	(5.186)
Descontos concedidos	-	-	(7.006)	(6.457)
Outras	(11.880)	(11.409)	(12.795)	(17.092)
	(158.723)	(164.162)	(167.121)	(181.811)
Receitas financeiras:				
Aplicações financeiras	4.683	6.411	5.537	10.638
Descontos obtidos	719	780	750	801
Juros ativos e atualização monetária	18.280	22.548	18.563	23.496
	23.682	29.739	24.850	34.935

31. Resultado por ação (controladora)

O quadro a seguir apresenta a determinação do prejuízo líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o prejuízo básico e diluído por ação, excluindo as ações compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria em cada exercício apresentado.

	2020	2019
Média ponderada da quantidade de ações	261.576.012	260.856.832
Média ponderada das ações em tesouraria	(169.267)	(182.621)
Média ponderada das ações em circulação, líquidas das ações em tesouraria	<u>261.406.745</u>	<u>260.674.211</u>
Prejuízo do exercício	(432.196)	(112.361)
Prejuízo por ação básico e diluído (*) - R\$	<u>(1,65335)</u>	<u>(0,43104)</u>

(*) Não houve efeito diluidor para 31/12/2020, uma vez que o cálculo do resultado diluído apresentaria redução no prejuízo por ação.

32. Gerenciamento de risco

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta aos seguintes riscos relacionados:

- (i) Risco de crédito;
- (ii) Riscos de mercado;
- (iii) Risco de liquidez; e
- (iv) Gestão de capital.

32.1. Política contábil e análises

32.1.1. Risco de crédito

As políticas de vendas e concessão de crédito das controladas estão subordinadas às políticas de crédito fixadas pela Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes de inadimplência dos clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas operações (pulverização do risco). O saldo de clientes sujeito a risco de crédito está apresentado na nota explicativa nº 7.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante registrado como perdas de crédito esperadas era de R\$136.106 (R\$153.895 em 31 de dezembro de 2019), para cobrir os riscos de crédito.

32. Gerenciamento de risco--Continuação

32.1. Política contábil e análises--Continuação

32.1.1. Risco de crédito--Continuação

A Companhia mantém seu caixa e equivalentes de caixa com instituições financeiras com *rating* de longo prazo em escala nacional classificados com baixo risco de crédito e com reconhecida solidez no mercado. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários sujeitos a risco de crédito estão apresentados nas rubricas "Caixa e equivalentes de caixa" e "Aplicações financeiras".

32.1.2. Riscos de mercado

A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de operações comerciais atuais e futuras de compras de estoque para revenda e captações de empréstimos em moeda estrangeira, realizados em Dólar norte-americano.

A Administração estabeleceu uma política que exige que, por meio de seu Diretor Financeiro, se apresente periodicamente ao Conselho de Administração a posição atual de exposição em moeda estrangeira e seus riscos inerentes para a tomada de decisão de necessidade ou não de uma proteção para risco cambial.

Atualmente, a Companhia revisitou a sua política de Hedge e tem como objetivo proteger 90% de suas importações com operações de *hedge*, utilizando contratos de compra a termo de moeda do tipo *Non-Deliverable Forward* ("NDF"). Para as captações de empréstimos em moeda estrangeira, a Companhia tem como objetivo proteger 100% do valor contratado através de *swap* cambial. A Companhia, preocupada com a volatilidade do Dólar frente ao Real, optou por realizar operações de *hedge* de fluxo de caixa, cujo objetivo é a proteção cambial das importações.

a) *Risco de moeda (cambial)*

A Companhia está sujeita ao risco cambial nas compras denominadas em moeda diferente de moeda funcional da Companhia, o Real (R\$).

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do Dólar, único indexador dos passivos em moeda estrangeira operados pela Companhia e por suas controladas. Para a definição do Dólar utilizado para análise de sensibilidade no cenário provável, a Companhia segue as projeções do mercado futuro da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

32. Gerenciamento de risco--Continuação

32.1. Política contábil e análises--Continuação

32.1.2. Riscos de mercado--Continuação

a) *Risco de moeda (cambial)*--Continuação

Análise de sensibilidade--Continuação

	Consolidado					
	2020					
	Notional US\$ (pagar)/ receber	Cenário provável	Valorização da moeda		Desvalorização da moeda	
Cenário possível +25%			Cenário remoto +50%	Cenário possível -25%	Cenário remoto -50%	
<i>Derivativos designados para hedge accounting - Importações</i>						
Objeto de <i>hedge</i> - Importações	(30.749)	(159.966)	(199.958)	(239.949)	(119.975)	(79.983)
Instrumento de <i>hedge</i> - NDF	(17.209)	(6.309)	16.011	38.332	(28.629)	(50.950)
Exposição líquida (i)	(47.958)	(166.275)	(183.947)	(201.617)	(148.604)	(130.933)
Exposição líquida total	(47.958)	(166.275)	(183.947)	(201.617)	(148.604)	(130.933)

(i) O cenário provável considera a cotação do Dólar futuro de R\$5,2024.

	Consolidado					
	2019					
	Notional US\$ (pagar)/ receber	Cenário provável	Valorização da moeda		Desvalorização da moeda	
Cenário possível +25%			Cenário remoto +50%	Cenário possível -25%	Cenário remoto -50%	
<i>Derivativos designados para hedge accounting</i>						
Objeto de <i>hedge</i> - Importações	(45.451)	(183.382)	(229.228)	(275.073)	(137.537)	(91.691)
Instrumento de <i>hedge</i> - NDF	14.418	(1.706)	12.837	27.380	(16.249)	(30.793)
Exposição líquida importações (i)	(31.033)	(185.088)	(216.391)	(247.693)	(153.786)	(122.484)
<i>Derivativos designados para hedge accounting</i>						
Objeto de <i>hedge</i> - FRN Votorantim	(7.728)	(32.507)	(40.634)	(48.760)	(24.380)	(16.253)
Instrumento - <i>swap</i>	7.728	32.507	40.634	48.760	24.380	16.253
Exposição líquida (ii)	-	-	-	-	-	-
Exposição líquida total	(31.033)	(185.088)	(216.391)	(247.693)	(153.786)	(122.484)

(i) O cenário provável considera a cotação do Dólar futuro de R\$4,0347.

(ii) O cenário provável considera a cotação do Dólar futuro de R\$3,9154.

32. Gerenciamento de risco--Continuação

32.1. Política contábil e análises--Continuação

32.1.2. Riscos de mercado--Continuação

b) *Risco de taxa de juros*

A Companhia mantém grande parte de suas aplicações financeiras e empréstimos em operações atreladas ao CDI, conforme mencionado nas rubricas "Caixa e equivalentes de caixa" e "Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil financeiro", respectivamente. A Administração entende que tal prática mitiga substancialmente eventuais riscos derivados de oscilações na taxa de juros de mercado.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade dos impactos foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, único indexador dos empréstimos contratados pela Companhia e por suas controladas, calculados com base em taxas referenciais futuras do CDI divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

		Controladora					
		2020					
Risco	Saldo contábil	Cenário provável	Valorização do CDI		Desvalorização do CDI		
			Cenário possível +25%	Cenário remoto +50%	Cenário possível -25%	Cenário remoto -50%	
Aplicações financeiras/ títulos e valores mobiliários	Baixa CDI	235.785	7.127	8.918	10.718	5.346	3.574
Empréstimos/financiamento s/ debêntures/Swap	Alta CDI	(413.158)	(26.892)	(29.183)	(31.465)	(24.591)	(22.280)
Exposição líquida		(177.373)	(19.765)	(20.265)	(20.747)	(19.245)	(18.706)
		Consolidado					
		2020					
Risco	Saldo contábil	Cenário provável	Valorização do CDI		Desvalorização do CDI		
			Cenário possível +25%	Cenário remoto +50%	Cenário possível -25%	Cenário remoto -50%	
Aplicações financeiras/ títulos e valores mobiliários	Baixa CDI	489.432	7.587	9.487	11.398	5.598	3.815
Empréstimos/financiamento s/ debêntures/swap	Alta CDI	(838.963)	(52.397)	(57.244)	(62.089)	(47.546)	(42.692)
Exposição líquida		(349.531)	(44.810)	(47.757)	(50.691)	(41.948)	(38.877)

32. Gerenciamento de risco--Continuação

32.1. Política contábil e análises--Continuação

32.1.2. Riscos de mercado--Continuação

b) *Risco de taxa de juros--Continuação*

Análise de sensibilidade--Continuação

		Controladora					
		2019					
Risco	Saldo contábil	Cenário provável	Valorização do CDI		Desvalorização do CDI		
			Cenário possível +25%	Cenário remoto +50%	Cenário possível -25%	Cenário remoto -50%	
Aplicações financeiras/ títulos e valores mobiliários	Baixa CDI	606.087	20.412	25.444	30.489	15.391	10.382
Empréstimos/financiamento s/ debêntures/Swap	Alta CDI	(569.798)	(189.800)	(195.487)	(201.087)	(184.034)	(178.279)
Exposição líquida		36.289	(169.388)	(170.043)	(170.598)	(168.643)	(167.897)
		Consolidado					
		2019					
Risco	Saldo contábil	Cenário provável	Valorização do CDI		Desvalorização do CDI		
			Cenário possível +25%	Cenário remoto +50%	Cenário possível -25%	Cenário remoto -50%	
Aplicações financeiras/ títulos e valores mobiliários	Baixa CDI	745.946	20.452	25.485	30.529	15.431	10.422
Empréstimos/financiamento s/ debêntures/swap	Alta CDI	(949.891)	(66.992)	(80.378)	(93.769)	(53.626)	(40.368)
Exposição líquida		(203.945)	(46.540)	(54.893)	(63.240)	(38.195)	(29.946)

32.1.3. Risco de liquidez

Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, o Departamento de Operações Financeiras mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito bancárias.

A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia e de suas controladas, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia e de suas controladas envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

32. Gerenciamento de risco--Continuação

32.1. Política contábil e análises--Continuação

32.1.3. Risco de liquidez--Continuação

Composição do vencimento dos passivos financeiros

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados pela Companhia e por suas controladas:

	Controladora 2020					
	Saldo contábil	Fluxo caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores e fornecedores convênio	472.577	475.063	475.063	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	436.948	437.921	277.337	113.317	47.267	-
Instrumentos financeiros derivativos	6.913	-	-	-	-	-
	916.438	912.984	752.400	113.317	47.267	-
	Consolidado 2020					
	Saldo contábil	Fluxo caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores e fornecedores convênio	473.930	476.416	476.416	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	862.769	863.744	481.515	284.494	97.735	-
Instrumentos financeiros derivativos	6.913	-	-	-	-	-
	1.343.612	1.340.160	957.931	284.494	97.735	-
	Controladora 2019					
	Saldo contábil	Fluxo caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores e fornecedores convênio	535.054	538.734	538.734	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	569.798	573.385	309.507	193.403	70.475	-
Arrendamento mercantil financeiro	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.081	(1.581)	(1.581)	-	-	-
	1.105.933	1.110.538	846.660	193.403	70.475	-

32. Gerenciamento de risco--Continuação

32.1. Política contábil e análises--Continuação

32.1.3. Risco de liquidez--Continuação

Composição do vencimento dos passivos financeiros--Continuação

	Consolidado					
	2019					
	Saldo contábil	Fluxo caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores e fornecedores convênio	535.298	538.978	538.978	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	949.891	953.517	420.678	390.925	141.914	-
Arrendamento mercantil financeiro	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.081	(1.581)	(1.581)	-	-	-
	1.486.270	1.490.914	958.075	390.925	141.914	-

32.1.4. Gerenciamento de capital

A Administração da Companhia gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em abertura de lojas, reformas e remodelação das lojas existentes, além de prover retorno aos acionistas.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua capacidade de liquidar os passivos registrados, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos estoques, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo.

Índices de endividamento

Os índices de endividamento em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são assim sumarizados:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures	436.948	569.798	862.769	949.891
(-) Caixa e equivalentes de caixa/títulos e valores mobiliários	(303.754)	(639.874)	(561.591)	(783.024)
Dívida líquida	133.194	(70.076)	301.178	166.867
Patrimônio líquido	991.923	1.420.006	991.923	1.420.006
Índice de alavancagem financeira	13%	-5%	30%	12%

33. Instrumentos financeiros

33.1. Política contábil

33.1.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, contas a receber, outros créditos, depósitos judiciais e instrumentos financeiros derivativos. Vide na nota explicativa nº 33.5 a segregação efetuada pela Companhia.

33.1.2. Instrumentos financeiros derivativos e operações de hedge

A Companhia utiliza instrumentos derivativos na gestão dos seus riscos financeiros, não sendo utilizados instrumentos derivativos com o objetivo de especulação. Mudanças no valor justo dos derivativos são registradas como ganhos ou perdas no resultado ou no patrimônio líquido, quando a transação for elegível e caracterizada como um *hedge* efetivo na modalidade de fluxo de caixa, e que tenha sido efetivo durante o período relacionado. A Companhia documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*.

Além disso, a Companhia documenta sua avaliação, tanto no início quanto de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são, ou não, altamente eficazes nas suas variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*. As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos designados como *hedge* efetivo de fluxo de caixa têm seu componente eficaz registrado contabilmente no patrimônio líquido e o componente ineficaz registrado no resultado do exercício. Os valores registrados no patrimônio líquido somente são transferidos para resultado do exercício quando o item protegido for efetivamente realizado.

33.1.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

33. Instrumentos financeiros--Continuação

33.1. Política contábil--Continuação

33.1.4. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

33.1.5. Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado; compreendem os saldos de instrumentos financeiros derivativos.

33.1.6. Outros passivos financeiros

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Compreendem os saldos de fornecedores, contas a pagar, outras obrigações e empréstimos e financiamentos.

33.1.7. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros líquidos dos custos de transação incorridos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros.

33. Instrumentos financeiros--Continuação

33.2. Instrumentos financeiros derivativos não designados como hedge accounting

A Companhia e suas controladas captaram empréstimos denominados em moeda estrangeira acrescidos de juros, para os quais foram contratadas operações de *swap*, com o objetivo de proteção contra risco nas mudanças das taxas de câmbio, substituindo os juros contratados e a variação cambial da moeda estrangeira pela variação do CDI, acrescido de taxa pré-fixada. Essa é uma operação que possui objetivo de proteção cambial e consiste formalmente em um contrato de empréstimo e uma operação de *swap* contratados na mesma data, com mesmo vencimento, com a mesma contraparte.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos de *swaps* em aberto. Em 31 de dezembro de 2019, os contratos em aberto estão detalhados a seguir:

Consolidado 2019							
Vencimento	Valor de referência (nacional)	Banco		Companhia		Valor justo	
		Indexador	Juros	Indexador	Juros	Controladora	Consolidado
Junho/20	30.000	US\$	4,84% a.a.	CDI	CDI + 1,90% a.a.	694	694

Com as operações de *swap*, a Companhia e suas controladas não estão sujeitas a risco de mudanças nas taxas de câmbio; dessa forma, não foram considerados para serem medidos pela análise de sensibilidade, considerando que a Companhia e suas controladas estão única e exclusivamente expostas à variação do CDI nos contratos de empréstimos.

33. Instrumentos financeiros--Continuação

33.3. Instrumentos financeiros derivativos designados para contabilização de proteção (hedge accounting)

A Companhia aplica as regras de contabilidade de *hedge accounting* para seus instrumentos derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, conforme determinado em sua Política de Risco. O *hedge* de fluxo de caixa consiste em fornecer proteção, exclusivamente para as operações de compra de mercadorias importadas para revenda, reduzindo dessa forma o risco cambial da operação.

As transações para as quais a Companhia fez a designação de *hedge accounting* são altamente prováveis, apresentam uma exposição da variação do fluxo de caixa que poderia afetar o resultado e são altamente efetivas em proteger as variações de fluxo de caixa atribuível ao risco coberto, consistente ao risco originalmente documentado na Política de Risco.

Para a proteção de suas operações, a Companhia optou pela linha de contratos de compra de moeda a termo (*Non-Deliverable Forward*).

33.3.1. Contratos a termo de moedas - *Non-Deliverable Forward* ("NDF")

O contrato a termo de moedas é o compromisso futuro de comprar e vender determinadas moedas em certa data no futuro por um preço pré-estabelecido. Por ser um *Non-Deliverable Forward*, esse contrato não exige a liquidação física das posições contratadas, mas sim a liquidação financeira por diferença entre o preço de liquidação e o preço estabelecido na contratação.

As posições dos contratos a termo de moedas - NDF em aberto em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, por vencimento, bem como as taxas médias ponderadas e o valor justo, são demonstrados a seguir:

33. Instrumentos financeiros--Continuação

33.3. Instrumentos financeiros derivativos designados para contabilização de proteção (hedge accounting)--Continuação

33.3.1. Contratos a termo de moedas - *Non-Deliverable Forward* ("NDF")--Continuação

Controladora e Consolidado				
2020				
Vencimentos	Valor de referência Notional (US\$)	Taxa média	Valor justo (R\$) (*)	Objeto de hedge (US\$)
Janeiro/21	3.299	5,5797	(1.318)	2.659
Fevereiro/21	4.276	5,5983	(1.770)	5.933
Março/21	4.117	5,5378	(1.431)	4.926
Abril/21	2.364	5,6995	(1.189)	2.331
Maior/21	3.153	5,3829	(574)	3.093
	17.209	5,5547	(6.282)	18.942

(*) A rubrica "Instrumentos financeiros" no passivo circulante inclui R\$631 de contratos a termo encerrados em 31 de dezembro de 2020, porém com liquidação financeira em 4 de janeiro de 2021.

Controladora e Consolidado				
2019				
Vencimentos	Valor de referência Notional (US\$)	Taxa média	Valor justo (R\$)	Objeto de hedge (US\$)
Janeiro/20	3.767	4,1862	(614)	11.694
Fevereiro/20	2.947	4,1875	(469)	9.518
Março/20	1.813	4,1978	(295)	5.651
Abril/20	1.011	4,0670	(29)	3.091
Maior/20	1.357	4,1015	(77)	4.301
Junho/20	3.523	4,1103	(207)	11.196
	14.418	4,1531	(1.691)	45.451

33. Instrumentos financeiros--Continuação

33.3. Instrumentos financeiros derivativos designados para contabilização de proteção (hedge accounting)--Continuação

33.3.2. Ganhos e perdas de instrumentos financeiros derivativos

Os ganhos e perdas dos instrumentos financeiros derivativos designados como *hedge* de fluxo de caixa, enquanto não realizados estão registrados no patrimônio líquido, conforme demonstrado abaixo:

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>Patrimônio líquido</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Instrumentos financeiros derivativos designados como <i>hedge</i> de fluxo de caixa:		
Riscos de moeda	(6.828)	(1.671)
IR/CS diferidos	2.351	568
Resultado líquido reconhecido em outros resultados abrangentes	<u>(4.477)</u>	<u>(1.103)</u>
Resultado líquido reconhecido no exercício	(3.363)	(523)
Resultado líquido reconhecido em exercício anteriores	<u>(1.114)</u>	<u>(591)</u>
	<u>(4.477)</u>	<u>(1.114)</u>

33.4. Valor justo dos instrumentos financeiros

A Administração da Companhia entende que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis (caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, derivativos (*swap*), contas a receber, fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures) não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

Isso se deve em razão do vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em data próxima às dos balanços, exceto a rubrica "Empréstimos, financiamentos e debêntures", que é atualizada monetariamente com base em juros variáveis previsto em contrato em linha com as condições de mercado e, portanto, o saldo devedor registrado nas datas dos balanços está próximo do valor de mercado.

As operações de NDF's são precificadas pelo valor de mercado enquanto as operações de *swap* financeiros são valorizadas segundo o valor justo (IFRS 9).

Especificamente nesse caso, tendo em vista que não há mercado ativo para esses instrumentos, diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

33. Instrumentos financeiros--Continuação

33.5. Mensuração e hierarquia do valor justo

A tabela a seguir demonstra em detalhes a mensuração e hierarquia do valor justo (Valor Justo por meio de Resultado (VJR) e Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):

Controladora								
2020								
NE	Valor contábil	Valor justo	Classificação de ativos (NBC TG 48/IFRS 9)			Hierarquia do valor justo		
			Custo amortizado	VJR	VJORA	Nível 1	Nível 2	
Caixa	6.2	8.773	8.773	8.773	-	-	8.773	
Bancos conta movimento	6.2	26.541	26.541	26.541	-	-	26.541	
Operações compromissadas								
CDB	6.3	201.133	201.133	-	201.133	-	201.133	
Operações compromissadas DI	6.3	34.652	34.652	-	34.652	-	34.652	
Aplicações CDB - Garantia	6.4	32.267	32.267	-	32.267	-	32.267	
Braskem ações	6.4	388	388	-	388	388	-	
Contas a receber de clientes	7.2	354.162	354.162	354.162	-	-	354.162	
Outros créditos		19.421	19.421	19.421	-	-	19.421	
Depósitos judiciais	20.2	108.396	108.396	108.396	-	-	108.396	
Fornecedores	15.2	(472.577)	(472.577)	(472.577)	-	-	(472.577)	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16.2	(436.948)	(436.948)	(436.948)	-	-	(436.948)	
NDF's	33.3.1	(6.282)	(6.282)	-	(6.282)	-	(6.282)	
		(130.074)	(130.074)	(392.232)	268.440	(6.282)	388	(130.462)

Consolidado								
2020								
NE	Valor contábil	Valor justo	Classificação de ativos (NBC TG 48/IFRS 9)			Hierarquia do valor justo		
			Custo amortizado	VJR	VJORA	Nível 1	Nível 2	
Caixa	6.2	8.777	8.777	8.777	-	-	8.777	
Bancos conta movimento	6.2	28.723	28.723	28.723	-	-	28.723	
Operações compromissadas								
CDB	6.3	222.383	222.383	-	222.383	-	222.383	
Operações compromissadas DI	6.3	267.038	267.038	-	267.038	-	267.038	
Letra financeira	6.3	11	11	11	-	-	11	
Aplicações CDB - Garantia	6.4	34.271	34.271	-	34.271	-	34.271	
Braskem ações	6.4	388	388	-	388	388	-	
Contas a receber de clientes	7.2	705.175	705.175	705.175	-	-	705.175	
Outros créditos		98.915	98.915	98.915	-	-	98.915	
Depósitos judiciais	20.2	142.035	142.035	142.035	-	-	142.035	
Fornecedores	15.2	(473.930)	(473.930)	(473.930)	-	-	(473.930)	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16.2	(862.769)	(862.769)	(862.769)	-	-	(862.769)	
NDF's	33.3.1	(6.282)	(6.282)	-	(6.282)	-	(6.282)	
		164.735	164.735	(353.063)	524.080	(6.282)	388	164.347

33. Instrumentos financeiros--Continuação

33.5. Mensuração e hierarquia do valor justo--Continuação

Controladora								
2019								
NE	Valor contábil	Valor justo	Classificação de ativos (NBC TG 48/IFRS 9)			Hierarquia do valor justo		
			Custo amortizado	VJR	VJORA	Nível 1	Nível 2	
Caixa	6.2	14.158	14.158	14.158	-	-	-	14.158
Bancos conta movimento	6.2	19.629	19.629	19.629	-	-	-	19.629
Operações compromissadas CDB	6.3	555.779	555.779	-	555.779	-	-	555.779
Fundos de Investimentos -								
Garantia	6.4	49.484	49.484	-	-	-	-	49.484
Operações compromissadas LAM	6.4	97	97	97	-	-	-	97
Operações compromissadas debêntures (bloqueio judicial)	6.4	76	76	76	-	-	-	76
Braskem ações	6.4	515	515	-	515	-	515	-
Conta investimento Caylon	6.4	136	136	136	-	-	-	136
Contas a receber de clientes	7	340.928	340.928	340.928	-	-	-	340.928
Outros créditos		28.636	28.636	28.636	-	-	-	28.636
Depósitos judiciais	20.2	97.396	97.396	97.396	-	-	-	97.396
Fornecedores	15.2	(535.054)	(535.054)	(535.054)	-	-	-	(535.054)
Empréstimos e financiamentos	16.2	(569.798)	(569.798)	(569.798)	-	-	-	(569.798)
Swap sobre empréstimos		(1.671)	(1.671)	-	-	(1.671)	-	(1.671)
NDF's	33.3.1	(1.691)	(1.691)	(1.691)	-	-	-	(1.691)
		(1.380)	(1.380)	(605.487)	556.294	(1.671)	515	(1.895)

Consolidado								
2019								
NE	Valor contábil	Valor justo	Classificação de ativos (NBC TG 48/IFRS 9)			Hierarquia do valor justo		
			Custo amortizado	VJR	VJORA	Nível 1	Nível 2	
Caixa	6.2	14.168	14.168	14.168	-	-	-	14.168
Bancos conta movimento	6.2	22.910	22.910	22.910	-	-	-	22.910
Operações compromissadas CDB	6.3	592.444	592.444	-	592.444	-	-	592.444
Operações compromissadas DI	6.3	95.966	95.966	-	95.966	-	-	95.966
Fundos de Investimentos -								
Garantia	6.4	49.484	49.484	-	-	-	-	49.484
Aplicações CDB - Garantia	6.4	7.129	7.129	-	-	-	-	7.129
Operações compromissadas LAM	6.4	179	179	179	-	-	-	179
Operações compromissadas debêntures (bloqueio judicial)	6.4	76	76	76	-	-	-	76
Braskem ações	6.4	515	515	-	515	-	515	-
Conta investimento Caylon	6.4	143	143	143	-	-	-	143
Contas a receber de clientes	7	872.491	872.491	872.491	-	-	-	872.491
Outros créditos		61.399	61.399	61.399	-	-	-	61.399
Depósitos judiciais	20.2	133.404	133.404	133.404	-	-	-	133.404
Fornecedores	15.2	(535.298)	(535.298)	(535.298)	-	-	-	(535.298)
Empréstimos e financiamentos	16.2	(949.891)	(949.891)	(949.891)	-	-	-	(949.891)
Swap sobre empréstimos		(1.671)	(1.671)	-	-	(1.671)	-	(1.671)
NDF's	33.3.1	(1.691)	(1.691)	(1.691)	-	-	-	(1.691)
		361.757	361.757	(382.110)	688.925	(1.671)	515	361.242

34. Informações por segmento de negócio

34.1. Política contábil

Como forma de gerenciar suas atividades tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Companhia classificou seus negócios em varejo e operações de crédito. Essas divisões são consideradas os segmentos primários para divulgação de informações. As principais características para cada uma das divisões são:

- (i) Varejo: comércio de artigos de vestuário (moda feminina, masculina e infantil), perfumaria, cosméticos, relógios, com foco em consumidores da classe C e D, em lojas físicas e *e-commerce*.
- (ii) Produtos e serviços financeiros: operações cartão de crédito - por meio do Cartão Marisa e "Co-Branded" Marisa-Itaucard, gerenciados pela controlada Club, ofertam aos consumidores da Companhia o crédito para aquisição de produtos, além de seguros, pagamento de contas; e, operações de crédito pessoal, sendo oferta de empréstimo pessoal aos consumidores da Companhia.

	2020			Saldo consolidado
	Varejo	Operações cartões de crédito	Operações de crédito pessoal	
Receita líquida de clientes externos	1.692.261	194.103	253.053	2.139.417
Custos do segmento	(1.010.359)	(128.631)	(202.214)	(1.341.204)
Lucro bruto	681.902	65.472	50.839	798.213
Despesas com vendas	(520.213)	(39.489)	-	(559.702)
Despesas gerais e administrativas	(149.997)	(39.829)	(27.445)	(217.271)
Outras receitas (despesas) operacionais	(11.420)	(4.374)	137	(15.657)
Resultado operacional do segmento	272	(18.220)	23.531	5.583
Depreciação e amortização				(298.404)
Receitas financeiras				24.850
Despesas financeiras				(167.121)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social				(435.092)

34. Informações por segmento de negócio—Continuação

34.1. Política contábil—Continuação

	2019			Saldo consolidado
	Varejo	Operações cartões de crédito	Operações financeiras	
Receita líquida de clientes externos	2.278.053	214.868	389.502	2.882.422
Custos do segmento	(1.200.483)	(157.085)	(193.375)	(1.550.943)
Lucro bruto	1.077.570	57.783	196.127	1.331.479
Despesas com vendas	(656.559)	(9.381)	(22.711)	(688.652)
Despesas gerais e administrativas	(179.476)	(49.470)	(20.041)	(248.987)
Outras receitas (despesas) operacionais	11.816	(10.786)	52	1.082
Resultado operacional do segmento	253.351	(11.854)	153.427	394.922
Depreciação e amortização				(327.990)
Receitas financeiras				34.935
Despesas financeiras				(181.811)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social				(79.944)

35. Cobertura de seguros

35.1. Política contábil

A Companhia e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

35.2. Composição da cobertura de seguros

	Controladora	
	2020	2019
Responsabilidade civil	20.000	10.000
Riscos diversos - estoques e imobilizados	212.900	219.900
Transportes	55.000	55.000
D&O - responsabilidade civil	50.000	35.000
Veículos	5.680	16.800
	343.580	336.700

36. Outros compromissos

Em 17 de dezembro de 2019, a Companhia firmou o Acordo de Parceria com o Magazine Luiza S.A. ("Magazine Luiza") com o intuito de melhorar o mix de produtos com a categoria de celulares e acessórios, assim como alavancar o fluxo de clientes em loja.

Pela concessão ao Magazine Luiza do direito de ocupação e exploração de suas lojas, a Companhia poderá receber o valor mínimo garantido de R\$30.000 nos anos de 2021 a 2024, o que representa simbolicamente um valor médio por filial por mês, desde que atingidos um número mínimo de lojas e que não ocorra qualquer atraso.

Em virtude dos impactos causados pela pandemia do Covid-19, o cronograma de implementação dos quiosques do Magazine Luiza ficou prejudicado, tendo o valor mínimo para o ano de 2020 seguido uma proporção relacionada às unidades abertas. Para os anos subsequentes manteve-se os valores originalmente contratados.

37. Informações adicionais às demonstrações dos fluxos de caixa

As movimentações patrimoniais que não afetaram o caixa estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Remensuração contratual - nota explicativa nº 14	180.799	99.989	180.937	110.510
Compensação de impostos a recolher oriundo de liminar - nota explicativa nº 20.2	36.207	-	36.207	-
Aquisição de imobilizado a pagar	355	-	355	-
Aquisição de intangível a pagar	9.278	-	9.947	-

38. Eventos subsequentes

Empréstimos e financiamentos

Em 3 de fevereiro de 2021, a Companhia obteve do Banco Safra a não declaração de vencimento antecipado da emissão das notas promissórias referente a 31 de dezembro de 2020, conforme demonstrado na nota explicativa nº 16.

Parecer do Comitê de Auditoria

Os membros do Comitê de Auditoria da Marisa Lojas S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no seu Regimento Interno, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da Administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos profissionais da ERNST & YOUNG Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, para deliberação pelos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Membros do Comitê de Auditoria:

Carlos Roberto de Albuquerque Sá

Coordenador do Comitê

Sérgio Moreno

Membro do Comitê

Michel Terpins

Membro do Comitê

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Marisa Lojas S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Marisa Lojas S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Marisa Lojas S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as

demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para perdas de créditos esperadas

Conforme divulgado na Nota Explicativa 7, a Companhia, por meio de sua controlada direta Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda., administra o cartão *private label*, chamado "Cartão Marisa" e por meio de sua controlada indireta SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, realiza operações de crédito direto ao consumidor. As contas a receber registradas por estas controladas estão sujeitas às análises de risco de crédito e são reduzidas pelo reconhecimento da provisão para perdas de créditos esperadas, que totalizou R\$136.106 em 31 de dezembro de 2020 conforme divulgado na referida Nota Explicativa.

Consideramos a provisão para perdas de créditos esperadas como um principal assunto de auditoria, uma vez que é uma estimativa que requer julgamento significativo, além de um conjunto de fatores a serem considerados pela administração na determinação do seu valor, tais

como: níveis de inadimplência, políticas de renegociação e o histórico da qualidade da carteira. Adicionalmente, destacamos a importância do processo de estimativa pela relevância dos montantes envolvidos, alta pulverização (tíquete médio baixo) e alto volume das operações, bem como em virtude dos possíveis impactos da pandemia COVID-19 na qualidade da carteira, níveis de inadimplência e renegociações.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, teste de conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica, análise da razoabilidade da política e sua aderência às normas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, recálculo da provisão com base na política estabelecida que inclui, entre outros aspectos, considerações em relação aos níveis de risco e atraso das operações, acompanhamento com reavaliação trimestral da provisão em virtude do cenário de pandemia, discussões periódicas com a Administração e a avaliação das divulgações na Nota Explicativa 7 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas de créditos esperadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Provisão para demandas judiciais tributárias

A Companhia é parte envolvida em processos administrativos e judiciais oriundos de diversas disputas tributárias, cuja provisão em 31 de dezembro de 2020 era no montante consolidado de R\$81.972, conforme divulgado na Nota Explicativa 20. A avaliação das probabilidades de perda e a mensuração da provisão para demandas judiciais tributárias requerem julgamento por parte da administração, que conta com o suporte das opiniões legais dos seus assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia, que são base para exercer esse julgamento, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias e o desenvolvimento das disputas tributárias nos tribunais, podem impactar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia de forma relevante.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia é parte em disputas tributárias que somam R\$935.591, as quais não estão provisionadas nas demonstrações financeiras consolidadas devido à avaliação por parte da administração, suportada por seus assessores jurídicos externos e internos, de que o prognóstico de perda é possível.

Consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e ao fato de que a avaliação das probabilidades de perda e a mensuração da provisão para demandas judiciais tributárias envolvem alto grau de julgamento profissional por parte da administração em conjunto com os assessores jurídicos externos e internos da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia para a classificação dos processos administrativos e judiciais entre perda provável, possível ou remota, incluindo as premissas utilizadas para mensuração dos montantes a serem registrados como provisão para demandas judiciais tributárias. Analisamos as provisões reconhecidas e os processos divulgados relacionados às contingências classificadas como perda possível, levando em consideração as avaliações elaboradas pelos assessores jurídicos externos e internos da Companhia. Obtivemos evidências sobre os riscos de perdas considerados pela Companhia nos principais processos, incluindo a revisão da documentação suporte, pareceres e opiniões legais, bem como as confirmações externas dos assessores jurídicos da Companhia contendo o estágio atual e o prognóstico de perda de cada processo tributário.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Nota Explicativa 20 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para demandas judiciais tributárias, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 20, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ambiente de tecnologia

Devido ao volume de transações e pelo fato das operações da Companhia e suas controladas serem altamente dependentes do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, somados à natureza do seu negócio e sua dispersão geográfica, consideramos o ambiente de tecnologia como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia da informação ("ITGCs") implementados pela Companhia para os sistemas por nós considerados relevantes para a geração de informações que impactam diretamente suas demonstrações financeiras. A avaliação dos ITGCs incluiu procedimentos de auditoria para avaliar a eficácia dos controles sobre os acessos lógicos, gestão de mudanças, gestão de operações de tecnologia da informação, processamentos de relatórios e outros aspectos de tecnologia.

No que se refere à auditoria dos acessos lógicos, analisamos, o processo de autorização e concessão de novos usuários, de revogação tempestiva de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários. Além disso, avaliamos as políticas de senhas, configurações de segurança e acesso aos recursos de tecnologia.

No que se refere ao processo de gestão de mudanças, avaliamos se as mudanças nos sistemas foram devidamente autorizadas e aprovadas pela administração da Companhia. Adicionalmente, analisamos o processo de gestão das operações, com foco nas políticas para realização de salvaguarda de informações e a tempestividade no tratamento de incidentes.

Por fim, avaliamos o processo de geração e extração de relatórios que suportam os saldos contábeis e executamos testes de aderência sobre as informações produzidas pelos sistemas da Companhia. Envolvermos nossos profissionais de tecnologia para nos auxiliar na execução desses procedimentos.

Identificamos deficiências nos controles de concessão de acessos, gestão de acessos de transferidos, gestão de acessos de prestadores de serviço e revisão periódica de perfis de acessos. Além de algumas oportunidades de melhoria nos parâmetros de senhas das aplicações.

As deficiências no desenho e operação dos ITGCs alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e adequadas de auditoria das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2020. Levando isto em consideração, os resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, nos proporcionaram evidência apropriada e suficiente de auditoria no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Patricia Nakano Ferreira
Contadora CRC-1SP234620/O-4

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O Conselho Fiscal ao longo do exercício, acompanhou os trabalhos de reporte da Companhia por intermédio de reuniões, apresentações e solicitações de esclarecimentos sobre o entendimento das questões contábeis, patrimoniais e de gestão relevantes com representantes da Administração da Companhia e com representantes do Comitê de Auditoria.

Com base nesses trabalhos, no Parecer do Comitê de Auditoria e no Relatório emitido pela EY Auditores Independentes, sem ressalvas, expedidos nesta data, os Conselheiros Fiscais opinam que as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, estão adequadamente apresentados e em condições de serem apreciados pelos acionistas da Companhia, quando da Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Eduardo Augusto Rocha Pocetti

Maurício Graccho de Severiano Cardoso

Marco Antonio Mayer Foletto

Declarações da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração do Presidente

Eu, Marcelo Ribeiro Pimentel, declaro que:

Revisei este relatório das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, da Marisa Lojas S.A e baseado nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente aos períodos apresentados.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Marcelo Ribeiro Pimentel
Presidente

Declaração do Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Eu, Adalberto Pereira dos Santos, declaro que:

Revisei este relatório das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, da Marisa Lojas S.A e baseado nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente aos períodos apresentados.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Adalberto Pereira dos Santos
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Declaração do Vice-Presidente de Operações e Comercial

Eu, Alberto Kohn de Penhas, declaro que:

Revisei este relatório das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, da Marisa Lojas S.A e baseado nas discussões subsequentes, concordo que tais Demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondente aos períodos apresentados.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Alberto Kohn de Penhas
Vice-Presidente de Operações

Declarações da Diretoria sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração do Presidente

Eu, Marcelo Ribeiro Pimentel, declaro que:

Baseado em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, da Marisa Lojas S.A., concordo com as opiniões expressas no parecer elaborado pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. não havendo qualquer discordância.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Marcelo Ribeiro Pimentel
Presidente

Declaração do Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Eu, Adalberto Pereira dos Santos, declaro que:

Baseado em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, da Marisa Lojas S.A., concordo com as opiniões expressas no parecer elaborado pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. não havendo qualquer discordância.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Adalberto Pereira dos Santos
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Declaração do Vice-Presidente de Operações e Comercial

Eu, Alberto Kohn de Penhas, declaro que:

Baseado em meu conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, da Marisa Lojas S.A., concordo com as opiniões expressas no parecer elaborado pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. não havendo qualquer discordância.

São Paulo, 22 de março de 2021.

Alberto Kohn de Penhas
Vice-Presidente Comercial

